Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1093

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043324/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO VEICULOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.950.849/0001-40.
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, e implementos (semirreboque basculante e semirreboque carrega tudo) novos, destinado a frota municipal.
VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 04/12/2013 até 04/12/2014.
Valor: R$ 33.800,00(Trinta e três mil oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Nilson Barbosa Machado – Diretor
CPF: 298.337.521-87.
Kenya Camila Fernandes Beltrão – Diretora
CPF: 008.267.141-96.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3EC3BB8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043324/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO VEICULOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.950.849/0001-40.
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, e implementos (semirreboque basculante e semirreboque carrega tudo) novos, destinado a frota municipal.
VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 04/12/2013 até 04/12/2014.
Valor: R$ 33.800,00(Trinta e três mil oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Nilson Barbosa Machado – Diretor
CPF: 298.337.521-87.
Kenya Camila Fernandes Beltrão – Diretora
CPF: 008.267.141-96.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60199D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043324/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KAMPAI MOTORS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.583.836/0001-54
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, e implementos (semirreboque basculante e semirreboque carrega tudo) novos, destinado a frota municipal.
VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 04/12/2013 até 04/12/2014.
Valor: R$ 107.900,00(Cento e sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Karlos César Fernandes – Diretor
CPF: 693.592.291-72.
Célia Fernandes Barbosa – Diretora
CPF: 368.525.031-00.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF262C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 534/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046169/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILMAR FERNANDES GONÇALVES - MEI – Contratada.
CNPJ: 13.748.797/0001-51
Objeto: Contração de Serviços de Sonorização – Locação de Caixa de Som módulo grave, Caixa de Som Módulo Médio, Mesa de Som e Microfones, instrumentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

• 04 caixas de som grave com potência para alcance de 500 pessoas no mínimo,
• 04 caixas som de médio com potência para alcance de 500 pessoas no mínimo,
• 01 mesa de som com no mínimo 10 canais de boa qualidade e 1ª Linha,
• 04 microfones para realização do evento da marca Shure e/ou Berhinger.
Vigência: 31/12/2014.
Valor Mensal: R$ 440,00(Quatrocentos e quarenta reais).
Valor Anual: R$ 21.120,00(Cento e vinte e um mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Dilmar Fernandes Gonçalves – Proprietário
CPF: 794.035.571-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3BD0C710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 032/2014

Processo nº: 046169/2014
Pregão Presencial nº: 032/2014.
Objeto: contratação de serviço de SONORIZAÇÃO/locação de SOM para a Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades socioassistênciais do serviço de convivência para pessoa idosa PROGRAMA CONVIVER.
Empresa Vencedora:
DILMAR FERNANDES GONÇALVES – MEI - item: 01 valor mensal de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), valor anual de R$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais).
Vigência: 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Local e Data: 05/05/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40219374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047000/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS,** para um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18/06/2014, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de maio de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1C715167

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 072, DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor QUINTINO ALVARENGA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **Quintino Alvarenga,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia , Padrão I - Referência 12 ,Matrícula 266-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, com vencimentos integrais, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de Abril de 2014 com término em, 10 de Outubro de 2014 conforme Processo Administrativo nº 046936/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Maio de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E579E149

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a ZILDA DE NARDO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ZILDA DE NARDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, Matricula – 339-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0446521/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Maio de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:69F1D2AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 048/2014 - Pregão Presencial n° 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de oculos para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio/MS que realizam consultas oftalmológicas no Sistema Único de Saúde e que apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas que exigem o uso da visão.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 15 de maio de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:72E6F86A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.335.000,00	10.335.000,00	1.753.203,10	2.779.415,60	26,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.125.000,00	2.125.000,00	720.500,69	884.671,20	41,63
1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	590.533,90	602.544,27	43,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	1.174,53	23,49
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	73.583,43	167.227,79	37,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	270.000,00	270.000,00	56.383,36	113.724,61	42,12
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	255.461,59	373.052,74	24,71
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	255.461,59	373.003,61	24,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	49,13	1,64
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	527.369,36	1.090.816,14	19,83
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	499.907,62	1.053.758,91	21,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	7.203,39	8.932,98	44,66
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	450.000,00	450.000,00	15.603,33	21.146,17	4,70
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	4.655,02	6.978,08	23,26
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	249.871,46	430.875,52	35,91
1.4.1- IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	249.871,46	430.875,52	35,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.950.000,00	32.950.000,00	5.523.673,62	12.467.128,95	37,84
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	1.921.257,97	4.850.210,08	35,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.921.257,97	4.850.210,08	35,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	3.273.266,37	6.409.987,72	37,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	5.844,87	17.534,61	25,05

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	28.939,81	49.255,36	61,57
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	9.220,40	40.189,18	5,02
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	285.144,20	1.099.952,00	73,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.285.000,00	43.285.000,00	7.276.876,72	15.246.544,55	35,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	603.000,00	603.000,00	112.736,81	164.051,50	27,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	69.833,16	121.147,85	31,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	38.324,00	38.324,00	22,54
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.000,00	51.000,00	4.579,65	4.579,65	8,98
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	0,00	319.308,89	193,52
6.1- Transferências de Convênios	165.000,00	165.000,00	0,00	319.308,89	193,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	140.000,00	140.000,00	270.623,45	411.809,88	294,15
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	908.000,00	908.000,00	383.360,26	895.170,27	98,59
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.590.000,00	6.590.000,00	1.098.946,63	2.483.574,45	37,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	384.251,54	970.041,91	35,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	654.653,22	1.281.997,44	37,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.168,97	3.506,91	25,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00	160.000,00	1.844,06	8.037,80	5,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	57.028,84	219.990,39	73,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.744.000,00	5.744.000,00	985.624,52	2.130.917,55	37,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.000,00	5.744.000,00	985.624,52	2.130.917,55	37,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-846.000,00	-846.000,00	-113.322,11	-352.656,90	41,69
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.000,00	4.500.000,00	910.947,92	1.709.973,47	38,00
13.1- Com Educação Infantil	2.060.000,00	2.060.000,00	360.553,18	598.785,37	29,07
13.2- Com Ensino Fundamental	2.440.000,00	2.440.000,00	550.394,74	1.111.188,10	45,54
14- OUTRAS DESPESAS	1.245.000,00	1.245.000,00	292.710,26	554.924,80	44,57
14.1- Com Educação Infantil	575.000,00	575.000,00	141.583,41	266.303,62	46,31
14.2- Com Ensino Fundamental	670.000,00	670.000,00	151.126,85	288.621,18	43,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.745.000,00	5.745.000,00	1.203.658,18	2.264.898,27	39,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.264.898,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.821.250,00	10.821.250,00	1.819.219,18	3.811.636,14	35,22
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.419.500,00	4.420.500,00	696.094,96	1.190.406,84	26,93
23.1- Creche	1.613.000,00	1.622.000,00	169.811,19	287.491,56	17,72
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.613.000,00	1.622.000,00	169.811,19	287.491,56	17,72
23.2- Pré-escola	171.500,00	163.500,00	24.147,18	37.826,29	23,14
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.500,00	163.500,00	24.147,18	37.826,29	23,14
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.408.000,00	5.949.200,00	992.094,63	1.811.730,17	30,45
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	3.110.000,00	701.521,59	1.399.809,28	45,01
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.298.000,00	2.839.200,00	290.573,04	411.920,89	14,51
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.827.500,00	10.369.700,00	1.688.189,59	3.002.137,01	28,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-352.656,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	–

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-352.656,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.354.793,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.488.000,00	3.586.800,00	544.415,84	872.763,11	24,33
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.488.000,00	3.586.800,00	544.415,84	872.763,11	24,33
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.315.500,00	13.956.500,00	2.232.605,43	3.874.900,12	27,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.130.917,55	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.130.917,55	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Aparecida do Taboado, 15/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE AL
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0DBAF974

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	84.150.000,00
Previsão Atualizada	—	84.150.000,00
Receitas Realizadas	12.857.375,24	25.038.656,35
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	27.422,82
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	84.150.000,00
Créditos Adicionais	—	1.321.500,00
Dotação Atualizada	—	85.471.500,00
Despesas Empenhadas	18.753.686,56	42.135.749,89
Despesas Liquidadas	10.471.218,16	18.958.745,37
Superavit Orçamentário	—	6.079.910,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.753.686,56	42.135.749,89
Despesas Liquidadas	10.471.218,16	18.958.745,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		59.735.015,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.794.077,85	3.516.520,82
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.794.077,85	3.516.520,82

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.194.410,44	0,00
Resultado Primário	0,00	5.246.525,74	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.635.890,33	0,00	1.420.275,56	215.614,77
EXECUTIVO	1.635.890,33	0,00	1.420.275,56	215.614,77
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.563.722,21	0,00	1.965.140,78	1.598.581,43
EXECUTIVO	3.563.722,21	0,00	1.965.140,78	1.598.581,43
TOTAL:	5.199.612,54	0,00	3.385.416,34	1.814.196,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.354.793,91	25%	22,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.709.973,47	60%	80,25
Liquidadas	3.002.137,01		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	316.229,05	16.525.107,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	170.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.005.826,09	15,00	26,27
Liquidadas	4.005.826,09		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Aparecida do Taboado, 15/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C92CE610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1012/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 674/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 466,12 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:46D8E11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1013/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 676/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094. 33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 466,12 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2DD02B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 677/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 29,40 (Vinte nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AB3C9F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1015/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 675/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza - ME .
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 29,40 (Vinte nove reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0FCFDFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 719/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19,75 (Dezenove reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2014

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2233DDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 721/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.00014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19,75 (Dezenove reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5B645993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1056/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 718/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 582,54 (Quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D7CDDF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 720/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,62 (Quatrocentos reais e sessenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:598D6261

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014

Pregão Presencial n.º 022/2014.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de digitalização de documentos relativos ao exercício financeiro do ano de 2014, do município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresa vencedora – Lâmper Digitalização e Sistemas Ltda - EPP.

Valor total dos Serviços – R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo de vigência – O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes nos limites da lei.

Homologado – 30 de abril de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C0D2793A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2011

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 06/2011

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa e profissionais liberais **habilitados** em concordância com as exigências do edital:
- **Paulo Chama de Freitas - ME** – apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

- **Juliana Priscila Salles Queiroz** – apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F91D04CA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2013

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2013

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Profissional Liberal **habilitada** em concordância com as exigências do edital:
Elaine Rodrigues de Souza - apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2CF33A6D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2011

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 05/2011

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa **habilitada** em concordância com as exigências do edital:
M de L Zanoni Clínica Médica – ME - apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7B2586AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2014, às 08:00 h, para apresentação de sugestões para a alteração de questões pontais acerca do Plano Diretor Municipal.
Cópia da Minuta do presente Edital, será fixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã/MS, 14 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D494800F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear **Tiago da Rocha,** para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de Secretário Legislativo - Símbolo AEL-1, com validade a partir de 01 de abril de 2014.

Bonito-MS, 01 de abril de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:A797AC69

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o(a) servidor(a) José Anezi de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico - Símbolo DAS-1, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 17 de maio de 2014.

Bonito-MS, 16 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:8B0CF049

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EMENDA Nº 12 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bonito-MS, nos termos do § 2°, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao seu texto:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Bonito passa vigorar acrescida do art. 177 com a seguinte redação:

"Art. 177. Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente, de natureza contábil, vinculado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, com objetivos de captar recursos a serem aplicados na forma prevista nos artigos 173 a 176, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial em instituição financeira oficial, à disposição do Município de Bonito, de que trata o "caput", deste artigo.

§ 2º Fica autorizada a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º Os projetos ou movimentações de recursos deverão ser aprovados em sessão em que se façam presentes os membros do CONDEMA, em votação por maioria dos seus conselheiros, além de um representante do Ministério Público Estadual, com atuação na área ambiental no Município de Bonito/MS.

§ 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a repassar, de imediato, os recursos do ICMS ecológico, sob pena de responsabilidade, podendo oficiar à Secretaria da Fazenda Estadual ou ao órgão competente, solicitando o depósito diretamente na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 5º O Prefeito Municipal será o ordenador de despesas, assinando juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, respeitando as decisões do CONDEMA, para movimentação dos recursos.

§ 6º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão investidos exclusivamente na consecução dos objetivos previstos no art. 173, da Lei Orgânica Municipal.

§ 7º Farão parte integrante dos recursos destinados ao Fundo de Meio Ambiente as receitas destinadas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, assim como 20% do ICMS ecológico, destinados ao Município de Bonito/MS e outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 14 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

EDVALDO REBEQUE PEREIRA
Vice-presidente

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
2º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:9207D3B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 12/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios em todos os processos em nível de 2ª instância, especialmente Tribunal de Justiça (TJ) e Tribunal Regional Federal (TRF), bem como instâncias superiores envolvendo a Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Fabio Leandro Advogados Associados;
Valor: R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).
Data: 15/05/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EAA755FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.341 DE, 13 DE MAIO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei nº 1.288, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 1.308, de 10 de dezembro de 2013, que implementa o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º, da Lei nº 1.288, de 26 de junho de 2013, alterado pela Lei nº 1.308, de 10 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. O Executivo Municipal fica autorizado a doar os lotes de terrenos de propriedade do Município aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com os requisitos estabelecidos no programa e pela política municipal de habitação, com observância do disposto no artigo 1º, da Lei nº 1.202, de 14 de junho de 2010, que proíbe a alienação de habitação popular pelos seus beneficiários por um período mínimo de dez anos, exceto a constituição de garantia de alienação fiduciária de bens imóveis, nos

termos da Lei Federal nº 9.514/97, tendo como credor o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, ou como credora a Caixa Econômica Federal – CEF."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DFA269A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 402/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 143-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, para classe D, nível III, conforme Requerimento nº 8678/2014, de 18/02/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BDFA36F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 403/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA LIMA PEREIRA, matrícula 143-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, do período aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2006, para o período de gozo em 22/04/2014 a 20/07/2014, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 9006/2014, de 11/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1FBD7BF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 404/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, a servidora ANDRESSA GONÇALVES AMORIM, matrícula 4085-1, concursada no cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E820AE98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 405/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 1944-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20% (vinte por cento) de gratificação na função de Secretário de Escola, no período de 20/03/2014 a 18/04/2014, conforme o Oficio SECEL/237/2013, de 25/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9B596B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 406/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, cargos de Professor de 1° ao 5° Ano, matrícula 3371-1 e Professor de Educação Infantil, matrícula 3371-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2014 a 09/04/2014, conforme Oficio 613/2014/SESAUC/FMS, de 28/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A922031

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 407/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, matrícula 7-1, cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2014 a

25/03/2014, conforme Oficio 613/2014/SESAUC/FMS, de 28/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35C1D59D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 408/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MIGUEL LUIZ DE CARVALHO, matrícula 246-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, do período aquisitivo de 03/08/2003 a 03/08/2008, para o período de gozo em 01/04/2014 a 01/07/2014, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 1577/2010, de 29/03/2010.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:519AB602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 410/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento-base, conforme a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 à servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, matrícula 1946-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 01/04/2014, conforme Oficio 312/2014/SASIP, de 14/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E5B5E08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 411/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, matrícula 420-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/04/2014, conforme Oficio SEIESP/252/2014, de 31/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67BE1BAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 412/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, matrícula 208-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/04/2014, conforme Oficio SEIESP/251/2014, de 31/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7AC88FD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 413/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1846-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2014 a 07/04/2014, conforme Oficio 632/2014/SESAUC/FMS, de 01/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AE24152

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 414/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO PRESTES, matrícula 1860-5, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias de licença por doença em pessoa da família, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, conforme Oficio 632/2014/SESAUC/FMS, de 01/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0F2F2F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 415/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula 2721-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2014 a 23/04/2014, conforme Oficio 632/2014/SESAUC/FMS, de 01/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB526321

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 416/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, matrícula 46-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2014 a 20/04/2014, conforme Oficio 632/2014/SESAUC/FMS, de 01/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F7CA71B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 417/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 140-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2014 a 25/04/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0BAED9EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 418/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ERINALVA ROSA NUNES, matrícula 3886-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, no período de 25/03/2014 a 08/04/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB6E3103

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 419/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 3299-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:251B7181

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 420/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAÚJO, matrícula 1820-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/03/2014 a 15/06/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:089CAD8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 421/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MÁRCIA MENDES COSTA, matrícula 2072-3, cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5346994D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 422/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 737-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014, conforme Oficio 660/2014/SESAUC/FMS, de 04/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CBAC63E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 423/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GILMARA DA SILVA FREITAS, matrícula 3592-4, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 14/04/2014 a 22/10/2014, conforme consta o atestado médico e Processo 9773/2014, de 09/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1E858DFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 424/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EUCELIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1061-2, cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Lyvia Vitoria Oliveira Costa, conforme Processo nº 9816/2013, de 10/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19C98D53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 425/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1846-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme Oficio 703/2014/SESAUC/FMS, de 10/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00104517

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 426/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, matrícula 1754-4, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2014 a 14/04/2014, conforme Oficio 703/2014/SESAUC/FMS, de 10/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05272FE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 427/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIELI FERNANDES DA SILVA, matrícula 3812-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, conforme Oficio 703/2014/SESAUC/FMS, de 10/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DE7518F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 428/2014, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2014 a 02/05/2014, conforme Oficio 703/2014/SESAUC/FMS, de 10/04/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5C01B15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 429/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EVANGELISTA LUIZ DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, do período aquisitivo de 18/01/2004 a 18/01/2009, para o período de gozo em 01/05/2014 a 01/08/2014, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 9956/2013, de 16/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A176F4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 432/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ABADIA INACIA DE SOUZA, cargo de Diretor Pedagógico e de Administração, matrícula 1013-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:210BDED9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 433/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADELMAR NEVES MIRANDA, cargo de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 2053-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7073DC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 434/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADELSON LUIZ DE CARVALHO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 136-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2013 a 04/04/2014, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:342E1AF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 435/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, cargo de Motorista, matrícula 420-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/08/2010 a 09/08/2011, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:39A193CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 436/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3816-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9DA623FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 437/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1798-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014, para o período de gozo em 12/05/2014 a 10/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C99A3A71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 438/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALDECIR DUTRA DE ARAUJO, cargo de Secretario Municipal de Saúde, matrícula 3630-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DFE80E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 439/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 150-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2013, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA70E3BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 440/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ATANAZIO FERNANDES MARTINS, cargo de Administrador Distrital, matrícula 2075-2, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/05/2014 a 30/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB60E0B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 441/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, cargo de Agente Administrativo, matrícula 1079-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 12/05/2014 a 10/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B8DFF8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 442/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE DA SILVA REZENDE, cargo de Diretor de Obras e Urbanismo, matrícula 2906-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 16/04/2014 a 15/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59013E98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 443/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANTANA GOMES, cargo de Vigia, matrícula 748-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61E72079

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 444/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 402-2, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2013 a 25/04/2014, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C59151F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 445/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDWARD WALLACE DE SOUZA, cargo de Médico/ESF, matrícula 1958-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2014, para o período de gozo em 07/04/2014 a 06/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F84878CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 446/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1815-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14564C00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 447/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, matrícula 1921-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52B1A5B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 448/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, matrícula 193-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2012 a 26/07/2013, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:461A20C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 449/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ANTUNES NETO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1876-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F0A6D44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 450/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1801-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F78633E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 451/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JULIO BORGES DA SILVA, cargo de Vigia, matrícula 213-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/08/2012 a 27/08/2013, para o período de gozo em 01/05/2014 a 30/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6959895

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 452/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, cargo de Eletricista, matrícula 1877-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C36BE7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 453/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEILA SOARES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1843-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:797CCBFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 454/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LORENA SILVA PAREDES, cargo de Secretária de Escola, matrícula 1890-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2014, para o período de gozo em 04/04/2014 a 03/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8481CA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 455/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 226-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014, para o período de gozo em 06/01/2014 a 04/02/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FE8B106

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 456/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, cargo de Agente Administrativo, matrícula 42-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9700E40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 456/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, cargo de Agente Administrativo, matrícula 42-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B165857D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 457/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, cargo de Vigia, matrícula 1811-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013, para o período de gozo em 02/05/2014 a 31/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D63968FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 458/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1795-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FA8B5D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 459/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 1942-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/05/2011 a 19/05/2012, para o período de gozo em 23/04/2014 a 22/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5E6EEC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 460/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 1869-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D78E84E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 461/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1793-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2013 a 04/03/2014, para o período de gozo em 14/04/2014 a 13/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:177FDC33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 462/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA, cargo de Assistente de Administração, matrícula 1056-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8B9A98F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 463/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA, cargo de Chefe de Divisão de Articulação e Inclusão Produtiva, matrícula 2071-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 05/05/2014 a 03/06/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de Abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C191105C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/2014

CNPJ 03.501.517/0001-52
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ/MS - ACRICAM.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de montagem de arquibancada, reforma em geral do Parque e aquisição de materiais elétricos, hidráulico, pintura e mão de obra e realização de 100 exames, para realização da 36ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.926 de 08/05/2013.
VALOR: O valor é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PRAZO: 15/05/2014 á 31/07/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, ROBERTO BARRETO SUASSUNA – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B154893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato nº052/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Lima
Fundamentação: autorização contida no Processo nº 017/2013, Dispensa nº012/2013, e previsão legal do artigo 65, I, "a", da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Objeto: Altera-se a Cláusula sétima do contrato nº 052/2013, em virtude de erro material, da seguinte forma:*"Cláusula Sétima: Fica o **LOCATÁRIO**, responsável pelo pagamento do IPTU e demais impostos que incidirem sobre o imóvel."*
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Lima
Data:13/05/2014

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5D3DEB60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 01/2014

Edital 01/2014 de 16/04/2014
LISTA DE INSCRITOS PARA CONCORRER AO PLEITO DE CONSELHEIRO TUTELAR

N°	CANDIDATO
01	Felícia Escobar
02	Cristiane Caroline G. Yrigoyen
03	Ana Carolina Garai
04	Eliete Ferreira Sales
05	Maristela Armoa Martins
06	Kátia Barbosa Roa
07	Teófilo Ramão Gonzalez
08	Luciana Quinhone

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7691C67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 514
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI
CNPJ: 11.629.407/0001-07
OBJETO: Fornecimento de prestação de serviço de Hospedagem com alimentação e Locação de som, para equipe de desportiva que realizara a Taça Aniversario em comemoração aos 28 anos da cidade de Coronel Sapucaia – MS, conforme solicitação da Secretaria de Esporte.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
VALOR: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
02.10.01.27.122.0800.2156.3.3.90.39.12
EMISSÃO: EMPENHO Nº 514 - DE 30/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 30 DE ABRIL DE 2014.

ROSANGELA ALMEIDA
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:22589F07

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 515
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME
CNPJ: 33.768.045/0001-60
OBJETO: Fornecimento de prestação de serviço de Hospedagem com alimentação e Locação de som, para equipe de desportiva que realizara a Taça Aniversario em comemoração aos 28 anos da cidade de Coronel Sapucaia – MS, conforme solicitação da Secretaria de Esporte.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
VALOR: R$ 4.508,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).
DOTAÇÃO:
02.10.01.27.122.0800.2156.3.3.90.39.80
EMISSÃO: EMPENHO Nº 515 - DE 30/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 30 DE ABRIL DE 2014.

ROSANGELA ALMEIDA
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FC5B668B

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Groso do Sul no dia 05 de maio de 2014.
Onde se Lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B793149C

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 98,74
EMPRESA: ECLAIR SOARES ERINGER – ME	37.536.232/0001-79	Rua: Pascácio Silveira Dutra, nº 945, Vila Nova Esperança, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 139,55
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 1.278,00

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de Expediente, para realização do evento de encerramento do projeto "Dia das Mães" com o conviver, que será realizado no dia 09 de maio de 2014, das 13:00 às 16:00 horas, com recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Conta nº 26.920-4.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.516,29 (mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2134	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 07 de Maio de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:299C079E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 230
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de Expediente, para realização do evento de encerramento do projeto "Dia das Mães" com o conviver, que será realizado no dia 09 de maio de 2014, das 13:00 às 16:00 horas, com recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Conta nº 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
VALOR: R$ 1.278,00 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.243.0601.2134.3.3.90.30.23
EMISSÃO: EMPENHO Nº 230 - DE 07/05/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 07 DE MAIO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5990356D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 231
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de Expediente, para realização do evento de encerramento do projeto "Dia das Mães" com o conviver, que será realizado no dia 09 de maio de 2014, das 13:00 às 16:00 horas, com recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Conta nº 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
VALOR: R$ 98,74 (NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.243.0601.2134.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 231 - DE 07/05/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 07 DE MAIO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:ADA7FCAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ECLAIR SOARES ERINGER
CNPJ: 37.536.232/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de Expediente, para realização do evento de encerramento do projeto "Dia das Mães" com o conviver, que será realizado no dia 09 de maio de 2014, das 13:00 às 16:00 horas, com recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Conta nº 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
VALOR: R$ 139,55 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.243.0601.2134.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 232 - DE 07/05/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 07 DE MAIO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3D5A72D6

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 120/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADA: ESTER ERHART PEREIRA – ME.
CNPJ: nº 03.714.329/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 120/2013.
VALOR: R$ 32.791,42 (Trinta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Coronel Sapucaia - MS, Em 25 de Setembro de 2013 Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7CA80034

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º093/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 03.02.2014 a 04.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
ADELCIO ARAUJO	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
ADELIA SOUZA ROCHA	II	20	ÑANDE REKO ARANDU
ADRIANA DO NASCIMENTO FIORI	II	15	FERNANDO SE SOUZA ROMANINE
ADRIANO FRANÇA MARIANO	II	7	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
AGUSTINHA MARTINS DURE	II	10	CEI EUGÊNIA NOGUEIRA
AMARO DE SOUZA ROCHA	II	20	ÑANDE REKO ARANDU
ANA CRISTINA PORTILHO DE ALMEIDA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
ANDERSON LOPES	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	II	12	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
ANGELICA ESCOBAR ROLAND	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
CENIRA PIRES	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
CIRLENE DE FATIMA FERREIRA	II	10	RUY ESPINDOLA
CLAUDIA LUCELIA SILVA DOS SANTOS	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
CLAUDIANA BUENO	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
CLEIDE ALVES DA SILVA	II	25	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
CRISTIANA DOS SANTOS	II	15	CEI MUNDO ENCANTADO
CRISTIANE ELIZABETE MARINHO	II	22	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
CRISTIANE MACHADO FLORES TIMOTIO	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
DALVANIO LUNARDI	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
DELAIR DAVID DO AMARAL	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
DELCIO CORREA	II	20	ÑANDE REKO ARANDU
DIANA DE FATIMA DA ROZA NOGUEIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
EDENILSA TAVARES MACIEL	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
EDENILSON BATISTA	LEIGO	15	ÑANDE REKO ARANDU
EDILUDIO LESCANO	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
ELADIR SARMENTO NUNES SILVEIRA	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
ELIANE BARROS SOARES	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
ELIANE RIBEIRO DIOGO	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
ELIAS LOPES	I	40	ÑANDE REKO ARANDU
ELISANGELA APARECIDA CRISPIM	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
ELIVANE GRAZIELE BEDIN	II	20	CEI ANJO DA GUARDA
ENEIL XIMENES	LEIGO	11	ÑANDE REKO ARANDU
FATIMA CALISTO DE LIRA DA COSTA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
FERNANDO DE MELO	II	18	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
FLAVIA SANCHES CARDOSO	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
FRANCIELI DA SILVA DE LIMA	LEIGO	10	RUY ESPINDOLA
FRANCISLENE AZI ROLAND	II	16	RUY ESPINDOLA/MAURICIO R. P.
GENEI DOMINGUES	I	20	ÑANDE REKO ARANDU
GENILDA BATISTA	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
GERALDO DOMINGUES	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE	II	16	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
HELENA NUNES DE OLIVEIRA	II	20	RUY ESPINDOLA
IARA LETICIA MARSHALL	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
INES MARIZETE MARTINS	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA
INOCÊNCIA CASCO DURE	II	16	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
IOLANDA DA SILVA FUKURO	II	20	RUY ESPINDOLA
ITAMARA DE SOUZA COSTA	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA
IVETE APARECIDA MAULONI	II	20	CEI ANJO DA GUARDA
JAIME IRINEU	I	20	ÑANDE REKO ARANDU
JANDIRA MENEZES DE ARAUJO MORAIS	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
JESSICA ARAUJO	LEIGO	18	ÑANDE REKO ARANDU
JOELMA APARECIDA SILVA	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
JOELMA LOPES FARIAS	II	20	FERNANDO SOUZA ROMANINE
JOSIANE APARECIDA DA SILVA	II	20	APAE
JOSIANE BATISTA	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
KATIA AYALA MASCENA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
LAÍDE LOPES	I	18	ÑANDE REKO ARANDU
LENIR CHRISTOFANO DA SILVA	II	10	CEI EUGENIA NOGUEIRA
LOIDE IRINEU	LEIGO	16	ÑANDE REKO ARANDU
LUCILENE DA SILVA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
LUCIO MARTINS	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
MARCIANA AMARILHA SILVA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
MARCIANA LIMA DA SILVA	LEIGO	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
MARCOS ROCHA	LEIGO	11	ÑANDE REKO ARANDU
MARI LUCIA PICOLOTTO	II	20	ABRIGO
MARIA APARECIDA GULARTE	II	20	RUY ESPINDOLA
MARIA AP PADILHA PADILHA RODRIGUES	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
MARIA ANTONIA RODRIGUES BERTOLA	II	20	APAE
MARIA CRISTIANE FLOR FERREIRA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
MARIA DE ELOURDES GAUTO	II	20	APAE
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	II	20	APAE
MARIA ELENA PROENÇA FERREIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
MARIA MARTINES	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
MARIA MICHELI PRIETO GOMES	II	20	CEI ANJO DA GUARDA
MARILENE FLORES DOS SANTOS	II	15	CEI MUNDO ENCANTADO
MARINEI DA SILVA SOUZA	LEIGA	20	RUY ESPINDOLA/MAURICIO R. P.
MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS	II	15	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
MARISTELA APARECIDA DA COSTA	II	12	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
MARLI PAETZOLD NEVES	II	15	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
MARLUCE PEREIRA LOPES	I	20	ÑANDE REKO ARANDU
MARTA CRISTINA CHRISTOFANO	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
NELI LUIZA DE ANDRADE	II	18	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
NELSIRA VOLPATO	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA
NILSON XAVIER DA SILVA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
OLGA DE RAMOA LOPES	II	20	RUY ESPINDOLA
OLINDA BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
OZANA CORDEIRO DA CRUZ	II	20	RUY ESPINDOLA
REGINA DIAS DA SILVA	II	15	CEI EUGENIA NOGUEIRA
RENATA FLORES FRANCISCO	II	20	RUY ESOPINDOLA
RONALDO LOPES	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
ROSA GULARTE	II	20	RUY ESPINDOLA
ROSANGELA COLACHA ALMOA	II	20	RUY ESPINDOLA
ROSEANY SOUZA ARAUJO FERREIRA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
ROSELI AP DA SILVA SOARES	II	20	RUY ESPINDOLA
ROSINEY GOTTILF MEDINA	II	16	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
ROSIVAL DE OLIVEIRA	II	16	MAURICIO R. P/FERNANDO S. R.
ROZINETE ACUNHA RUIZ	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
SALETE BARRIOS NOVIAKY ZEVIANI	II	20	RUY ESPINDOLA
SANDRA GARCETE NUNHES	II	10	RUY ESPINDOLA
SELMA CRISTINA MENDES	II	20	RUY ESPINDOLA
SIDAMARA LEMES BATISTA	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
SILVIA DE MELLO QUEVEDO	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
SINARA BAIRROS DA SILVA	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
SIRLEY PERALTA	II	20	RUY ESPINDOLA
SOLANGE MARTINS DA SILVA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
SOLIDÉIA BRUM DE OLIVEIRA	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA
SUELI DE BRITO	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
SUELY DA CONCEIÇÃO MARTINS BUENOP	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
TAYSES SUELEM LUNARDI	II	20	FENDANDO DE SOUZA ROMANINE
TEODORINHA PERALTA ARCE	II	20	APAE
TEREZINHA ALVES RODRIGUES DA SILVA	II	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
URSULA VELASQUES	II	40	ÑANDE REKO ARANDU
VAGNER FERNANDES MATOSO	LEIGO	40	RUY ESPINDOLA
VALDEMIR MARTINS	I	20	ÑANDE REKO ARANDU
VANESSA MARTINS	LEIGO	16	ÑANDE REKO ARANDU
VERA LUCIA MARTINS MIRANDA	II	40	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE

VILMA NUNES TEIXEIRA GOMES	II	20	ÑANDE REKO ARANDU
VITORIA NUNEZ	II	22	CEI MUNDO ENCANTADO
VIVIAN CRITINA DE OLIVEIRA	LEIGO	12	FERNANDO DE SOUZA ROMANINE
WAIDA TOLEDO MACHADO	II	20	APAE
WANDERCY LOPES ROBALDO	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO
WITOR ROCHA DOMINGUES	LEIGO	15	ÑANDE REKO ARANDU
YRACEMA TRINDADE	II	20	APAE
ZELINDA MARIA DE OLIVEIRA	I	20	APAE
ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
ISAIAS RAMIRES	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
MARIA APARECIDA LOPES	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 18 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:DD693B1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014**, Processo Licitatório nº. 053/2014 cujo objeto é Locação de 200 (duzentas) horas de 01 Máquina Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerência Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis. Vencedor: **SALI CASSIMIRO**.

Deodápolis - MS, 14 de Maio de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E50DE893

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, destinados a Gerencia Municipal de Saúde do Município
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de junho de 2014, ás 08:00 horas.
O Edital estará á disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 16 de maio de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1270E287

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 025/2014
Processo Licitatório Nº 060/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de 10 Mancal e 18 Discos de Grade Aradora da Gerencia Municipal de Agricultura e Pecuária - GEMAP do município,* ***Homologo*** *em favor da empresa abaixo citada.*
Empresa Vencedora: ALMEIDA & SILVA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, Rua María José Cação Berloffa – centro Deodápolis – MS, CNPJ 13.602.642/0001-02
Valor Total R$-6.820,16 (seis mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Condições de Pagamento: *a vista.*
Prazo da Entrega: *Imediata*
Dotação Orçamentária*: 02.02.11 – Gerencia Municipal de Agricultura e Pecuária, 20.6.01.0601.2050 – Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas, 3.3.30.99 – Outros Materiais de Consumo.*

Deodápolis - MS, 16 de maio de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DCE3A5CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2014/CMAS – 16 DE MAIO DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 16.05.2014 Ata nº05/2014 o **Plano de Trabalho do Programa Bolsa Família Intersetorial e o Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para o exercício 2014.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 16 de maio de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:313EFAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 016/2014
Dispensa de Licitação nº: 016/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS, devidamente instituído e concluso, para ser analisado pelo Jurídico.
CONTRATADO: Aparecido Mendes da Silva, com o valor total de R$ 6.006,50 (seis mil e seis reais e cinquenta centavos); Armelindo Benvenutti, com o valor total de R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais); ASPROLEITE Associação dos Produtores de Leite de Mundo Novo, com o valor total de R$ 9.496,20 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Carlos Roberto Teixeira, com o valor total de R$ 3.005,00 (três mil e cinco reais); Edinaldo José de Souza, com o valor total de R$ 7.001,40 (sete mil um reais e quarenta centavos); Ivanelson José Pestana, com o valor total de R$ 4.997,50 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); José Rodrigues da Cunha, com o valor total de R$ 3.000,30 (três mil reais e trinta centavos); Luis Alberto Vargas Canto, com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Renildo de Jesus da Silva, com o valor total de R$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 09 de Maio de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:590B1399

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Marta Marta de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado
Contratada: Adiles Finger– Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014 – SAS
Cargo: Psicóloga no âmbito do CREAS
Data da Rescisão: 15/05/2014

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:3F95F05C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 036/2014 – DE 16 DE MAIO DE 2014

"Nomeia os representantes para composição do Comitê Gestor Municipal de Políticas para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para compor o *Comitê Gestor Municipal de Políticas para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica*, conforme o disposto no Decreto Municipal nº049 de 14 de junho de 2013:
Titulares:
I- Secretaria Municipal de Assistência Social – Milene Aparecida Dacal Coan
II- Secretaria Municipal de Educação – Marli Alves Nogueira
III- Defensoria Pública – Marta Rosângela da Silva
IV- Cartório de Registro Civil e Tabelionato – Gederson Ricardo Bonetti Nava
V- Representantes dos usuários ou de organização de usuários da sociedade civil – Elisabete Rosa Viana
VI- Trabalhadores do setor da área de assistência social – Daene Gilioli

Suplentes:
I- Secretaria Municipal de Assistência Social – Sandra Tavares
II- Secretaria Municipal de Educação – Elaine de Brito Nava
III- Defensoria Pública – Claudia Caseiro
IV- Cartório de Registro Civil e Tabelionato – Márcia Vantiene dos Santos
V- Representantes dos usuários ou de organização de usuários da sociedade civil – Eliel dos Santos
VI- Trabalhadores do setor da área de assistência social – Solange Maria Rodrigues Doldan

Art. 2º - A função de representante no comitê será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 16 de maio de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:DD5F25D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 069/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 032/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Construção, com entrega parcelada de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,6,12,21,30,31,49,52,53,58,67,68,78,109, totalizando R$ 20.477,52 (vinte mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); FOLLE & CIA LTDA, no Anexo I - itens:2,8,9,10,14,16,17,19,26,27,29,33,36,38,40,41,43,46,48,56,57,60, 62,63,64,69,70,71,72,73,74,79,80,83,85,87,88,89,92,93,94,97,99,101, 103,104,106,107,108,110, totalizando R$ 22.386,58 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I - itens: 3,4,5,7,11,13,15,18,20,22,23,24,25,28,32,34,35,37,39,42,44,45,47,50, 51,54,55,59,61,65,66,75,76,77,81,82,84,86,90,91,95,96,98,100,102,10 5, totalizando R$ 25.952,02 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D846E9BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2014
Processo nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Materiais elétricos para manutenção da fiação elétrica e iluminação dos prédios, praças e patrimônios públicos, visando atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-00002
-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-1.19.000-00002-
06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 9.511,45 (nove mil e quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 13/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0958F4DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2014
Processo nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa FOLLE & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Materiais elétricos para manutenção da fiação elétrica e iluminação dos prédios, praças e patrimônios públicos, visando atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 9.528,50 (nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 13/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Cristiano Vieira Folle, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BB161D73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/2014

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOC. MONTEIRO DESPORTIVA E CULTURA DE KARATÊ LENSHI-KAN DO BRASIL.
DATA DE
ASSINATURA 23 DE ABRILl DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO ATENDER SEMANALMENTE CRIANÇAS DA FAIXA ETARIA DE 7 A 16 ANOS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE KARATÊ E ATENDIMENTO SÓCIO-RECREATIVO COM RECURSOS DO FMAS.
VALOR R$ 13.032,00 (TREZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A7B16B95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - CONVÊNIO 002/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2014
TERMO ADITIVO Nº 001/2014 /ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONVENIO 002/2014
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E UNIFIG – UNIÃO DE DEFICIENTES FISICOS DE IGUATEMI.
DATA DE
ASSINATURA 07 DE ABRIL DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E PESSOAL PARA ATENDER OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ARERA COM RECURSOS DO FMS.
VALOR R$ 58.282,00 (CINQUENTA OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 08.244.0008-2009/33.50.43.00– SUBVENÇÃO SOCIAL
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E CILIMAR JOSE CAZELLI .

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E6969C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.077/2014

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 29 de abril de 2014, a vacância do cargo ocupado por **ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA**, Fiscal de Tributos, em razão de seu falecimento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:015EF223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.078/2014

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, a partir de 16 de maio de 2014, o servidor **JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:77B880AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 803/2014 - REVOGA LEI 786

LEI Nº 803, DE 15 DE MAIO DE 2014.

REVOGA A LEI Nº. 786, DE 29 DE MAIO DE 2013 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA À EMPRESA GUIA CIDADE MS EDITORA GRÁFICA LTDA. – EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 786, de 29 de maio de 2013, que autorizou o Município de Jaraguari a conceder, por doação, a área urbana de 488,60m², (quatrocentos e oitenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados) na sede do Município de Jaraguari, cuja área mede 22,39 metros ao norte, frente para a Rua Pedro Celestino; 21,82 metros ao leste, para a Rua Marcolino Nunes Ferreira; 22,39 metros ao sul com partes dos lotes 8 e 9; 21,82 metros ao oeste com o lote 11, à empresa **Guia Cidade MS Editora Gráfica Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.137.677/0001-90, com endereço neste Estado, no município de Campo Grande, na Rua São Borja, n° 489, CEP 79022-360, Bairro Coronel Antonino.

Art. 2º A área abrangida pela lei municipal mencionada no artigo primeiro, retorna ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 15 de maio de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:11F9D885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 79/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: ARYANE ALMEIDA FARIAS, inscrita no CPF de nº. 017.295.211-50, no valor global de R$ 8.982,93 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: contratação temporária de Enfermeira para atender na Unidade de Saúde da Família sede do município, com a finalidade de prestar atendimento de enfermagem 40 horas semanais, desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 08/05/2014 á 03/11/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:53AC987A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2014

A Comissão Permanente de Licitação ao 16º. (DECIMO SEXTO) dia do mês de MAIO de 2014, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 084/2014, que trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria nas áreas de licitações, contratos administrativos, gestão patrimonial e acompanhamento de processos referente a compras públicas perante o tce/ms, conforme descrito no termo de referência – anexo ii ao presente edital**, a seguinte empresa: 2M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com o CNPJ sob o n°. 04.162.870/0001-18, no valor total de R$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS). As licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso competente, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.Data: 16/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D13E35D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 001/2104
O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contatos, torna público a todos interessados, em especial as empresas que participam do torneio

licitatório modalidade Tomada de Preços n°001/2014, que versa sobre a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em seção específica para apresentação dos resultados da análise e julgamento final das propostas, realizada em **15/05/2014**, com início às **15h00min** horas, apresenta o seguinte resultado segundo sua classificação:

Formula:

NF = (NPT*7+NP*3) / 10	Onde:	NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preços

1ª Classificada

AGGIL PUBLICIDADE LTDA

NF= (96,83*7+100,00*3) è
10

NF = 97,78

2ª Classificada

B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA :

NF=(93,00*7+100,00*3) è
10

NF = 95,10

Miranda - MS, 15 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.3

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D51CAE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO TÉCNICO E DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2014
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Miranda-MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 2238 de 24 de Junho de 2013, constituídas dos seguinte membros ***JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD (Presidente)***, ***JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA (Membro) e MARLY GOMES BOSSAY (Membro)*** sob a presidência do primeiro, a fim de examinar e julgar a presente Licitação, referente a: contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
Dando início aos trabalhos, registra-se as presenças do Sr. Gilzanio da Silva Rodrigues, representante da empresa AGGIL PUBLICIDADE LTDA.
Vencidos a fase recursal, registrando que houve expressa renúncia das empresas participantes, em reunião especifica para divulgação dos resultados das propostas de preços das licitantes classificadas no torneio, fora procedida a abertura dos envelopes 04 contendo as propostas de preços, os quais forma devidamente rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes, sendo-lhes atribuídas as pontuação abaixo apresentadas, segundo o critério previamente definido no item 10.3.1 do edital:

REMAT MARKETING E PROPAGANDA LTDA		
A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 60 - sessenta - pontos): **A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.**		
Desconto sobre os custos internos	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
40%	60 ponto	60 – Sessenta Pontos
B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos) **B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).**		
Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
10%	40 pontos	40 – Quarenta Pontos
Total (A + B)= 60 + 40		100 Pontos

AGIL PUBLICIDADE LTDA		
A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 60 - sessenta - pontos): **A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.**		
Desconto sobre os custos internos	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
40%	60 ponto	60 – Sessenta Pontos
B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos) **B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).**		
Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
10%	40 pontos	40 – Quarenta Pontos
Total (A + B)= 60 + 40		100 Pontos

Após foi procedido a aplicação da Nota Final, ou seja, a conjugação do resultado da nota técnica com a nota de preços, aplicado para este fim, a fórmula prevista no item 11.1 do Edital da Licitação em disputa, assim disposto:
11.1. - O cálculo da **NOTA FINAL** das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula:

NF = (NPT*7+NP*3), onde:
10
NF = Nota Final
NPT = Nota da Proposta Técnica
NP = Nota da Proposta de Preços
Então o resultado da classificação final apresenta os seguintes resultados:

REMAT MARKETING E PROPAGANDA LTDA			
ITEM	PTOS	ITEM	PTOS
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	40,00	B- Honorário de por serviços de terceiros	40,00
NF= (93,00*7+100,00*3) / 10			

AGGIL PUBLICIDADE LTDA			
ITEM	PTOS	ITEM	PTOS
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	40,00	B- Honorário de por serviços de terceiros	40,00
NF= (96,83*7+100,00*3) / 10			

O Presidente no uso da palavra encerra a seção comunicando a todos que providenciará o presente resultado na Imprensa Oficial, abrindo desde já o prazo de 05 dias úteis para interposição de possíveis recursos quando a fase de apuração do resultado final dos julgamentos das propostas. Nada mais a tratar o presidente encerra os trabalhos as 16:29, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Comissão e Representantes presentes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Membro

MARLY GOMES BOSSAY
Membro

GILZANIO DA SILVA RODRIGUES
Aggil Publicidade LTDA

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:70F4ABCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

PROC. ADM. Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES - EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2013, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do contrato, findando em 24 de Abril de 2014.

Face a prorrogação do prazo em até 30 (trinta) dias perfazendo o valor montante de R$ 158.896,76 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha aditivo Anexo ao presente Termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Gerson Martinez Castro Lopes

Miranda-MS, 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:32570993

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

PROC. ADM. Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: LUCIANO LUIS PEREIRA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2013, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do contrato, findando em 24 de Abril de 2014.

Face a prorrogação do prazo em até 30 (trinta) dias perfazendo o valor montante de R$ 52.866,88 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha aditivo Anexo ao presente Termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 048/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Luciano Luis Pereira - ME

Miranda-MS, 21 de Março de 2014.I

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:900FBE43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

PROC. ADM. Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES - EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2013, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias letivos, o prazo de vigência do contrato, findando em 09 de Junho de 2014.

Face a prorrogação do prazo em até 30 (trinta) dias letivos perfazendo o valor montante de R$ 216.677,40 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha aditivo Anexo ao presente Termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Gerson Martinez Castro Lopes

Miranda-MS, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:091F7DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

PROC. ADM. Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: LUCIANO LUIS PEREIRA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2013, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias letivos, o prazo de vigência do contrato, findando em 09 de Junho de 2014.

Face a prorrogação do prazo em até 30 (trinta) dias letivos perfazendo o valor montante de R$ 72.091,20 (setenta e dois mil, e noventa e um reais e vinte centavos), conforme planilha aditivo Anexo ao presente Termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 048/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Luciano Luis Pereira - ME

Miranda-MS, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2F7FE0AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 011/2014

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 026/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MANO AUTO POSTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: 42.560,00 *(quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).*
PRAZO: 09 de maio 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Cícero dos Santos
José Antonio Cordeiro Leal Uemura

Naviraí/MS, 09 de maio de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0A55D16F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois) por cento, o valor base dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2014.

Parágrafo único As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro a março de 2014, serão pagas em 3 parcelas, preferencialmente nos meses de abril, maio e junho de 2014.

Art. 2º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Navirai, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 10, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 4/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CDAE332E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.847, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos servidores públicos municipais, da administração direta, indireta e funcional de Naviraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos, em atividade, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo com gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, nos seguintes valores:

I – valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aos servidores cuja remuneração mensal não ultrapasse ao equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes à sua concessão;

II – valor de R$ 100,00 (cem reais), aos servidores que recebem remuneração acima de 02 (dois) até 04 (quatros) salários mínimos vigentes à sua concessão;

Art. 2º O auxilio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentária da Gerência de lotação do servidor.

§ 1º Para fins desta Lei considera-se remuneração mensal a soma de todos os valores a que faz jus os servidores públicos municipais como parte de seu vencimento bruto mensal, excluindo-se apenas o adicional de férias e horas extras.

§ 2º Na hipótese de acúmulo lícito de cargo, o auxílio alimentação será concedido apenas uma vez, considerando o previsto no § 1º, deste artigo.

Art. 3º O auxílio alimentação também será concedido mensalmente, aos servidores que estiverem em efetivo desempenho das atribuições, na Gerência de sua lotação quando:

I - encontrarem afastados em virtude de participação em programa de treinamento ou em outros eventos similares ou cedidos a órgãos Federais ou Estaduais mediante convênio.

II - ao servidor portador de doença crônica, comprovada através de atestado médico com o devido CID;

III - Em caso de acidente de trabalho, mediante apresentação da CAT emitida pela CIPA;

IV – Em casos de cirurgias, licença maternidade, paternidade e adoção.

Art. 4º Fica vedado o pagamento do beneficio de que trata esta Lei:

I - aos servidores contratados e comissionados;

II - aos servidores federais e estaduais à disposição do município de Naviraí;

III - aos servidores inativos e pensionistas;

IV - aos servidores afastados por motivo de doença e/ou acompanhamento de pessoa da família com atestado médico superior a 3 (três) dias no decorrer do mês;

V – aos servidores que faltarem injustificadamente ao trabalho.

Art. 5º O auxílio alimentação será concedido por meio de cartão magnético de crédito, com recarga mensal, realizada automaticamente no 10º(décimo) dia útil do mês, e será administrado pela Gerência de Administração, podendo celebrar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, ou por contratação de Empresa.

Parágrafo único. No caso de contratação de Empresa para administrar auxílio alimentação, deverão ser observados os procedimentos da Lei 8.666/93.

Art. 6º O auxilio alimentação de que trata esta Lei:

I - não tem natureza salarial, nem se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

III – não será computado para efeito do 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 7º O auxílio alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, originária de qualquer forma de auxílio ou benefício para alimentação do servidor.

Art. 8º Casos omissos poderão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei n. 1578 de 19 de julho de 2011.

Naviraí, 14 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 22/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CBA139BF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3460-6	João Batista Monteiro	Operado de Serviços Públicos - OSP	**39**	10-04 a 18-05-14	**Não**
375-1	Jucelino Antonio do Nascimento	Marceneiro	**40**	02-04 a 11-05-14	**Não**
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeira - ENF	**10**	07 a 16-04-14	**Não**
451-0	Maria da Dores Santos Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**35**	05-05 a 08-06-14	**Não**
2796-0	Denise Scaione Marques de Souza	Assistente Social - ASS	**30**	06-05 a 04-06-14	**Sim**
3253-0	Daiane Francisca S. C. de Moraes	Auxiliar Administrativo - AAD	**90**	26-04 a 24-07-14	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:096C3284

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 106/11

Processo nº. 109/11 – Pregão Presencial nº. 064/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa L do CH Figueiredo - ME. Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total contratual em R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); Sexta – do Prazo, prorrogando por mais 06 (seis) meses a contar do dia 12/05/2013; Décima Primeira – da Vigência que passa a vigorar no período compreendido entre 12/04/2011 até o dia 08/11/2014. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Luciano do Carmo Horta Figueiredo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CD1C48AF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2883/2014

PROCESSO Nº. 035/2014 – PREGÃO Nº. 013/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014. FAVORECIDO: JOSE ALBERTO DA SILVA TRANSPORTE - EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DESTA GERÊNCIA- VALOR: R$ 26.950,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 09/05/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F479902D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2882/2014

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 6.037,50 – DOTAÇÃO: 17.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 09/05/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F9EBBF15

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2901/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 098/2014 – PREGÃO Nº. 026/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014. FAVORECIDO: RAFAEL

ARANTES BISPO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - VALOR: R$ 13.046,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A55DB5D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2902/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 098/2014 – PREGÃO Nº. 026/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014. FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - VALOR: R$ 6.841,60 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BEA674D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 284/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 027/2014.
Favorecida: SANDRA AGNALDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 779.360.941-72.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA SENHORA SANDRA AGNALDA DE OLIVEIRA, PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE, PEDICURE E, APERFEIÇOAMENTO EM UNHAS ARTÍSTICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DE ACORDO COM O REPASSE Nº. 0233348-02/2007/MCIDADES/CAIXA.
Recurso Orçamentário: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726).
VALOR TOTAL: R$ 5.109,60 (cinco mil cento e nove reais e sessenta centavos).

Naviraí – MS, 14 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:86FDC56C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO do PROCESSO nº. 217/2014, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 080/2014, Favorecida:AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ:11.697.594/0001-58, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU MIRENA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 067/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÁTIA ELIANDIA CARDOSO GUIZOLFI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800480-57.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002767-2, 2.ª VARA CÍVEL, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (assomasul), ANO V, nº. 1076 (pg.34) no dia 23 de abril de 2014, POR TER SIDO CANCELADO, CONFORME PARECER JURÍDICO.

Naviraí (MS), 16 de maio de 2014

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:371BDB8F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 663/2014 do PROCESSO nº. 217/2014, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 080/2014 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU MIRENA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 067/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÁTIA ELIANDIA CARDOSO GUIZOLFI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800480-57.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002767-2, 2.ª VARA CÍVEL, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (assomasul), ANO V, nº. 1076, (pg.34) no dia 23 de abril de 2014, POR TER SIDO CANCELADO, CONFORME PARECER JURÍDICO.

Naviraí (MS), 16 de maio de 2014

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:474D33BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2014

CONTRATO N° 114/2014 - PROCESSO Nº. 384/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FORA DA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS E, EM ESTADOS VIZINHOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003 E 004, EM VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 30/04/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: 319.269,00 (trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Dotação: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30.01 (R 479) fonte 29; - Gerência de Educação – Dotação: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30.01 (R 453) fonte 01; - Gerência de Educação/ Fundeb – Dotação: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30.01 (R 421) fonte 19; - Gerência de Serviços Urbanos – Dotação: 17.01.26.782.0401.2.068.33.90.30.01 (R 499) fonte 00; - Dotação:

17.01.15.451.0401.1.005-33.90.30.01 (R 493) fonte 00; - Gerência de Saúde – Dotação: 07.02.10.301.0504.2.027.33.90.30.01 (R 470) fonte 31; - Dotação: 07.02.10.302.0504.2.035.33.90.30.01 (R 475) fonte 31; - Dotação: 07.02.10.302.0504.2.035.33.90.30.01 (R 474) fonte 14; - Dotação: 07.02.10.305.0504.2.029.33.90.30.01 (R 471) fonte 14; - Dotação: 07.02.10.122.0511.2.001.33.90.30.01 (R 467) fonte 02. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 (pela Contratante) Jorge Luiz Zenatti (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3BFC9DC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, DE MÉDIA POTÊNCIA E, LOCAÇÃO DE PALCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 037/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4AB1D8BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 062, DE 16 DE MAIO DE 2014.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável a área que especifica, localizada na zona urbana deste Município".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, VII, da Lei Orgânica do Município, e o disposto na línea "i" do art. 5º do Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações das Leis n.ºs 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e,

CONSIDERANDO a notável falta de disponibilidade de uma área de terras neste Município, onde possa ser construído um distrito industrial II ou instalado unidades industriais;

CONSIDERANDO que esse fato dá ensejo a problemas sócios econômicos que são contrários ao interesse público municipal posto que impede a Municipalidade de contar a geração de empregos e rendas advindas dessa área de produção e causam marasmo no desenvolvimento e crescimento da economia municipal;

CONSIDERANDO que também é dever do poder público atuar com políticas governamentais eficazes na solução de problemas voltados para a geração de empregos, rendas e desenvolvimento do Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área adiante especificada e descrita pertencente a matrícula de n.º 358 do SRI local:

I – UMA ÁREA COM 69.401,00 m² (sessenta e nove mil, quatrocentos e um metros quadrados), localizado na Rodovia BR-158, lado par e está a 220,31 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, com as seguintes metragens e confrontações: "*Começa em um marco cravado na faixa da Rodovia BR-158, junto a divisa com o terreno pertencente a WND Agropecuária LTDA, Matrícula 7.831, de onde segue margeando a Rodovia BR-158, no rumo 57º20' SE e com a distância de 158,04 metros; deste ponto, deflete a direita e segue com o rumo 27º50' SW e com a distância de 434,16 metros confrontando com a "Fazenda Ferreira", matrícula 15-358, de propriedade de Irmãos Martins Ferreira LTDA-ME; deste ponto deflete a*

direita e segue com o rumo 62º05' NW e com a distância de 157,48 metros, confrontando com a "Fazenda Ferreira", Matrícula 15-358, de propriedade
Irmãos Martins Ferreira LTDA-ME; deste ponto deflete a direita e segue com o rumo 27º50' NE e com a distância de 447,25 metros, confrontando com o terreno de propriedade WND Agropecuária LTDA, matrícula 7.831, este ponto, encontra a faixa de domínio da Rodovia BR-158, onde teve início esta descrição."

Artigo 2º. A declaração de Utilidade Pública, objetiva a desapropriação imediata do lote de terreno descrito no artigo anterior, para que o município, em cooperação mútua com o Governo do estado de Mato Grosso do Sul, nele possa viabilizar e efetuar a construção de um distrito industrial II ou instalações de unidades industriais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A9DABD0D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 036, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sergio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Financeiro código CMTF, referencia 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares, referente o período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, a contar de 01 de junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 12 de maio de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:A841EFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de motocicletas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SÉRGIO ANTONIO DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ nº 73.457.236/0001-25, classificada nos lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$34.605,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais).

ARILDO MOREIRA
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BDC1F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **REFEIÇÕES (tipo marmitex e self-service)**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA-MEI, inscrita no CNPJ nº 15.330.837/0001-76, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinqüenta reais).

ARILDO MOREIRA
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11D9C6E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **30 DE MAIO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **peças e serviços para manutenção de veículos M. B. 2013,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação, por um período de 4 (quatro) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1D4E2BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **30 DE MAIO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Trator Pneu com no mínimo 70 CV, 4x2, equipado com braçadeira hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:03C5319F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 095/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 0986, Página n.° 38, publicado no dia 06 de dezembro de 2013, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 095/2013. **ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.020**. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.035.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5835A064

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 096/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 0986, Página n.° 38, publicado no dia 06 de dezembro de 2013, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 096/2013. **ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.020**. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.035.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:608E6FE2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 097/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 0986, Página n.° 39, publicado no dia 06 de dezembro de 2013, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS N.º 097/2013. **ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.020**. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.035.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2EDE5013

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 079/2009.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1025, Página n.° 35/36, publicado no dia 06 de fevereiro de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 079/2009. **ONDE SE-LE: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato n.º 079/2009, por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 6.179,64 (seis mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 514,97 (quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). **LEIA-SE: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato n.º 079/2009, até o dia 10 de junho de 2014. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.089,82 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), devendo ser pago em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R$ 514,97 (quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E8A280BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 008/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 26, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 008/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 22.374,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 15.458,40 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6F7C67BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 009/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 26, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 009/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 493.581,60 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e **DO FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea “b” ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições

estipuladas neste. **LEIA-SE: DO VALOR: DO VALOR:** Será acrescido ao valor unitário do contrato devido ao reajuste por reequilíbrio econômico-financeiro 14,8% (quatorze vírgula oito por cento), passando os valores unitários de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos). Pela prorrogação do contrato somada ao reajuste por reequilíbrio econômico-financeiro a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 336.828,82 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, alínea "b" e "d" da Lei 8.666/93.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0D9ED502

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 013/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 26, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 013/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 38.608,94 (trinta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 26.675,27 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6BFEAC0F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 015/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 26/27, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 015/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 83.237,20 (oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 57.509,34 (cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:31880664

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 016/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 27, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 016/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 63.595,51 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 43.938,72 (quarenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:28C0DBBE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 017/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 27, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 017/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:23348B3C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 018/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 27, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 018/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 95.281,82 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 65.831,08 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:247AF8AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 021/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 28, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 021/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 92.624,40 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$

63.995,04 (sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F61FA37A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 027/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 28, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 027/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 31.764,74 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 21.946,55 (vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F42099FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 028/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 28, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 028/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 112.375,08 (cento e doze mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 77.640,96 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:119324E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 029/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 28/29, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 029/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 99.710,86 (noventa e nove mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 68.891,14 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:223AA728

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 030/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 29, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 030/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 125.306,72 (cento e vinte e cinco mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 86.575,55 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7A834E84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 034/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 29, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 034/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 46.681,05 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco
centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 32.252,36 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4D84ED6D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 035/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 29, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 035/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 24.310,44 (vinte e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 16.796,30 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:89FAC625

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 037/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1084, Página n.° 29/30, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 037/2013. **ONDE SE-LE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 171.052,33 (cento e setenta e um mil cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 66.121,61 (sessenta e seis mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4B5EDD36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2014
Objeto: Contratação da Empresa Ariane de Araujo Rodrigues Lima – MEI, para apresentação de dupla Luis Goiano e Grisel da Viola.
Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa Ariane de Araujo Rodrigues Lima - MEI, CNPJ 20.205.380/0001-08, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para apresentação artística da dupla Luis Goiano e Girsel da Viola nas festividades do aniversário do município.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, de 09 de maio de 2014

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:7CE538F8

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2014
Processo Administrativo Nº 008/2014
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ariane de Araujo Rodrigues Lima – MEI
Objeto: Prestação de serviços artísticos/apresentação da dupla Luis Goiano e Girsel da Viola, nas festividades alusivas ao aniversário do município
Fundamentaçao Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária
0210 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.1021.0000 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será até 31 de maio de 2014.
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel/Ariane de Araujo Rodrigues Lima
Data da Assinatura: 09 de maio de 2014

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D6D992AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2.014, que tem por objeto **à aquisição de Revestimento de Caçamba para serem utilizados nos Veículos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D48E43EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 11/2014/SEMEC-SGO, DE 15 DE MAIO DE 2014

CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCADO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o abaixo relacionado, para no prazo de 24 horas, a partir da publicação deste Edital, apresentar a documentação conforme Item 8 do Edital nº 001/2014/SEMEC – do Processo Seletivo Simplificado, com exceção das Certidões citadas nas alíneas “s”, “t”, “u” e v”. O presente Edital tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de abril de 2014.

CARGO: Zelador			
Nº inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação**
000252	Jamil Leandro de Oliveira	89	4°

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:5136C741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 54/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA,
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***“caput”***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 927, de 14 de abril de 2014.
OBJETO - Transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio, na execução descentralizada de programas municipais, de atendimento na área de assistência social.

DO VALOR - O valor mensal do convênio é de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) e valor total de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente para o presente exercício, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.00 – Recurso Ordinário **R$ 9.600,00**
PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 7º, da Lei nº 927 de 14 de abril de 2014.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio refere-se a concretização de parceria entre o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA** e a Municipalidade de Selvíria, para execução descentralizada de programas municipais de atendimento na área de assistência social.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 05 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5594E456

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 54/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2014

Assunto – Transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio, na execução descentralizada de programas municipais, de atendimento na área de assistência social.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente à transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA,** com vigência para o período de maio a dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a elaboração do Convênio, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 05 de maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:75605717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 061/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através do Pregoeiro e seus membros de apoio, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pelo Pregoeiro e membros de apoio DESERTO, o certame, constante do Processo nº 061/2014 Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto: Aquisição de produtos para compor kit´s para bebês para uso no CRAS a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social de Sete Quedas.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e seus membros de apoio ao Processo nº. 061/2014 Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D7923C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2014.

SUMULA: "Regulamenta a Tabela 09, do Anexo III, do Código Tributário Municipal e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, Artigo 85, Inciso I, aliena "*a*" e "*i*" da Lei Orgânica Municipal, Artigo 400 da Lei Complementar nº 034/2007, alterado pela Lei Complementar nº 007/2009 e Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007, alterado pela Lei Complementar nº 018/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, para a prestação de serviços de entrega de terra prevista com a locação do veículo citado no subitem 4.01 (Caminhão caçamba, por viagem na área urbana), e locação prevista no subitem 4.02 (Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos, por viagem na área urbana) e 4.08 (Caçamba Estacionária Poliguindaste 3m³ por até sete dias, na área urbana), do item 4 da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal, deverá o contribuinte comparecer ao Departamento de Arrecadação Municipal, com o carnê de IPTU do imóvel para onde deseja a prestação do serviço, para emissão da guia com valores constantes na tabela supracitada do Código Tributário Municipal, para pagamento em instituição financeira autorizada.

§ 1º - A entrega de terra prevista com a locação do veículo citado no item 4.01 (Caminhão caçamba, por viagem na área urbana) da Tabela 09 citada no *caput* estará limitada a 02 (duas) viagens de caçambas semanais por imóvel, perfazendo o total de 10 (dez) caçambas por semana, em âmbito administrativo, tendo o Município o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega solicitada, a contar da data do recolhimento e apresentação da guia quitada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Parque Rodoviário;
§ 2º - O limite de entregas de caçambas de terras estabelecidos no § 1º poderá ser majorado se o interesse público subsistir, mas atenderá aos requisitos previstos no artigo 2º deste Decreto;
§ 3º - A caçamba estacionária, bem móvel descrito no item 4.08 (Caçamba Estacionária Poliguindaste 3m³ por até sete dias, na área urbana) da Tabela 09 do Código Tributário Municipal, estará limitada ao total de 12 (doze) caçambas por semana, em âmbito administrativo, e poderá ficar até 07 (sete) dias disponível ao usuário locador, quando então será obrigatoriamente recolhido;
§ 4º - Conforme a disponibilidade de caçambas estacionárias, o Município terá o prazo de até 07 (sete) dias para efetuar a entrega solicitada, a contar da data do recolhimento e apresentação da guia

quitada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Parque Rodoviário.

Art. 2º - Para a locação de máquinas e equipamentos para serviços para particular na **ÁREA URBANA**, previstos no item 4 e subitens da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal, definem-se os seguintes critérios:

I. Deverá o contribuinte comparecer a Prefeitura Municipal de Sete Quedas e preencher requerimento específico;

II. Após o preenchimento de referido requerimento, o Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação deverá apor o "ciente" no mesmo, com o fim de evitar conflito de uso do referido bem público, bem como para não desvirtuar o princípio do interesse público sobre o particular;

III. Em não existindo referido conflito descrito no inciso II, será emitida a guia com valores constantes na tabela supracitada do Código Tributário Municipal, para pagamento em instituição financeira autorizada;

IV. Determina-se ainda, que as despesas decorrentes do abastecimento de óleo diesel, ocorrerão por parte do requerente, da seguinte forma:

a) 15 (quinze) litros de óleo diesel por hora de serviço do bem locado, para os itens 4.05 (Pá Carregadeira), 4.06 (Retroescavadeira), 4.07 (Rolo Compactador), do item 4 da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal;

b) 01 (um) litro de óleo diesel para cada 2.300 (dois mil e trezentos) metros rodados do bem locado, para os itens 4.01 (Caminhão Caçamba), 4.02 (Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos), do item 4 da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal.

V. A diária(s) do servidor público municipal, que irá operar o bem locado, ocorrerá por parte do requerente, sendo a prestação de serviço efetuada fora do horário de expediente normal da Prefeitura Municipal, com o fim de evitar conflito de trabalho do servidor do Município, bem como para não desvirtuar o princípio do interesse público sobre o particular;

VI. Depois de cumprido os trâmites elencados nos incisos acima descritos, o contribuinte deverá dirigir-se até a Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Parque Rodoviário, para apresentar o comprovante da guia de recolhimento quitada, onde o responsável pela execução dos serviços locados efetuará o cálculo do consumo necessário do combustível, para assim o contribuinte poder apresentar uma autorização do Posto de Combustível para o devido abastecimento, e assim efetuar o agendamento do serviço.

Art. 3º - Para a locação de máquinas e equipamentos para serviços para particular na **ÁREA RURAL**, previstos no item 5 e subitens da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal, definem-se os seguintes critérios:

I. Fica estabelecido que cada produtor rural poderá requerer até 10 (dez) horas mensais de locação de serviços de um bem móvel dentro do sistema que será de rotatividade de atendimento, dentro das glebas rurais no município de Sete Quedas-MS;

II. Deverá o contribuinte comparecer na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município e preencher o requerimento específico;

III. Após o preenchimento de referido requerimento, deverá o contribuinte apresentá-lo ao Departamento de Arrecadação Municipal, para emissão da guia com valores constantes na tabela supracitada do Código Tributário Municipal, para pagamento em instituição financeira autorizada;

IV. Determina-se ainda, que as despesas decorrentes do abastecimento de óleo diesel, ocorrerão por parte do requerente, da seguinte forma:

a) 15 (quinze) litros por hora de serviço do bem locado, para os itens 5.05 (Motoniveladora), 5.06 (Pá Carregadeira), 5.07 (Retroescavadeira), 5.08 (trator Agrícola), 5.09 (Rolo Compactador), do item 5 da Tabela 09 do Anexo I;

b) 01 (um) litro para cada 2.300 (dois mil e trezentos) metros rodados do bem locado, para os itens 5.01 (Caminhão Caçamba), 5.02 (Caminhão Carroceria), do item 5 da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal.

I.
II.
III.
IV.
V. A diária(s) do servidor público municipal, que irá operar o bem locado, ocorrerá por parte do requerente, sendo a prestação de serviço efetuada fora do horário de expediente normal da Prefeitura Municipal, com o fim de evitar conflito de trabalho do servidor do Município, bem como para não desvirtuar o princípio do interesse público sobre o particular;

VI. Depois de cumprido os trâmites elencados nos incisos acima descritos, o contribuinte deverá dirigir-se novamente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município, quitada, onde o responsável pela execução dos serviços locados efetuará o cálculo do consumo necessário do combustível, para assim o contribuinte poder apresentar uma autorização do Posto de Combustível para o devido abastecimento, e assim efetuar o agendamento do serviço, que obedecerá ao sistema rotativo mensal de serviços que será controlado pele secretaria.

Art. 4º - Fica estabelecido que para a **LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do Município para particulares, que o fará somente estando os bens devidamente legalizados junto ao Corpo de Bombeiros, previstos no item 6.01 e 6.02 da Tabela 09 do Anexo III da Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal para a realização de eventos com fins lucrativos ou não, definem-se os seguintes critérios:

I. Atendendo a solicitação do Grupo da Melhor Idade, que visa à conservação dos equipamentos adquiridos pelos mesmos, as dependências do Centro Conviver só serão locadas para particulares quando a finalidade for sem fins lucrativos, como a realização de confraternização de aniversários, casamentos e festa de formatura;

II. Deverá o contribuinte comparecer a Prefeitura Municipal de Sete Quedas e preencher requerimento específico;

III. Após o preenchimento de referido requerimento, deverá o contribuinte, dirigir-se ao responsável indicado, para apor o "ciente" do mesmo, com o fim de evitar conflito de uso do referido bem público, bem como, para não desvirtuar o princípio do interesse público sobre o particular;

IV. Em não existindo referido conflito descrito no inciso II do artigo 4º deste Decreto, deverá o contribuinte comparecer ao Departamento de Arrecadação Municipal, com o requerimento devidamente autorizado, para emissão da guia com valores constantes na tabela supracitada do Código Tributário Municipal, para pagamento em instituição financeira autorizada;

V. Determina-se ainda, que as despesas relacionadas à limpeza anterior e posterior ao evento, ocorrerão por parte do requerente, salientando que o responsável pelo bem locado indicará o servidor municipal que efetuará a limpeza, e que este receberá o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, excetuando-se os Ginásios de Esportes da Municipalidade, os quais ficam estabelecidos o valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.

VI. Eventuais danos físicos causado ao bem, problemas elétricos e hidráulicos e qualquer outro imprevisto que possa a vir ocorrer com o referido bem publico locado, ocorrerão por parte do requerente;

VII. Depois de cumprido os trâmites elencados nos incisos acima descritos, o contribuinte deverá dirigir-se novamente ao Departamento de Arrecadação Municipal para a confecção do Contrato de Locação;

VIII. Deverá o contribuinte ainda preencher requerimento específico, para requerer a Licença para Realização de Evento, que será emitida com a prévia autorização do engenheiro civil e da Vigilância Sanitária, para apresentação junto ao Juizado da Criança e Adolescente da Comarca de Sete Quedas.

Art. 5º - Em se tratando de locação de bem imóvel para realização de promoção com fins lucrativos de entidade com lei de utilidade pública ou fins filantrópicos registrados legalmente, sendo o lucro do evento aplicado integralmente na manutenção da entidade, fica esta dispensada do pagamento da Taxa de Locação, tendo em vista o fim assistencial, mas se faz necessária o cumprimento de todo o processo documental, entretanto ficará responsável pelas despesas de limpeza, nos termos do inciso V do artigo 4º.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 025/2013.

Sete Quedas-MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:26F57445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 030/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital, Anexo Único, que constam os Resultados dos Recursos Impetrados contra a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, conforme as seguintes condições:

1 – ANEXO ÚNICO - DOS RECURSOS INDEFERIDOS
NIVEL SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
48002	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO	1276225 SSP/MS
49265	PHAMELA DA SILVAI FERREIRA	1052020 SSP/MS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS – SEC SAÚDE

Inscrição	Nome	Identidade
47457	MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES	77952 SSP/MS

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Inscrição	Nome	Identidade
44890	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	680303 SSP/MS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Identidade
45834	THAYSA COELHO LEITE	1756299 SSP/MS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO GENERALISTA 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
45636	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DINIZ	1232154 SSP/MS

CARGO: PSICÓLOGO SEC. ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Identidade
50389	EVELYN DOS SANTOS MELLO BUCHARA	1160876 SSP/MS

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 9° ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSO Z. URBANA

Inscrição	Nome	Identidade
49070	ELAINE GONÇALVES	633346 SSP/MS

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS – SEC. SAÚDE

Inscrição	Nome	Identidade
46566	PAULO HENRIQUE BRAZ	9962297-0 SSP/PR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SEC. ADMINSTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Identidade
45484	KELLY CRISTINA DA SILVA GODOY	1165317 SSP/MS
48652	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	906517 SSP/MS

CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA 20 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
44413	RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA	2091883 SSP/MS

CARGO: ODONTÓLOGO 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
44419	CHAIANE EMILIA DALAZEN	1474575 SSP/MS

NÍVEL MÉDIO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 2: ESF MALVINAS

Inscrição	Nome	Identidade
51319	ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA MARTINS	1630134 SSP/MS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Identidade
50078	MARCELO TRINDADE JUNIOR	1800693 SSP/MS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA URBANA 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
53067	KENIA TAIZA AZAMBUJA SILVA	1138944 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
44610	JANICE DE SOUZA MORENO	1327965 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ZONA URBANA 40 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
52680	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	22184758 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X 20 HORAS

Inscrição	Nome	Identidade
45150	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	1316288 SSP/MS

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CNH D

Inscrição	Nome	Identidade
48885	MARCOS SOUZA LEÃO	1145761 SSP/MS

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Identidade
49512	FABRÍCIO APARECIDO DE OLINDO SANTANA	1419218 SSP/MS

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F485380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSAL

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: Departamento de Licitações
Processo Administrativo n.º 1464/2014.

Senhor Diretor:

ACOLHO o Parecer retro exarado, e decido pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO do recurso administrativo formulado pelas empresas; GIMENES ENGENHARIA LTDA e ROCHA E SOARES LTDA - ME, mantendo inalterada decisão sob exame.

DETERMINO que seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitações, para demais providências.

Publique-se
Cumpra-se

Em, 14 de Maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F1A00AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 049/2014, que versa sobre: **Contratação de Serviços de Assessoria Contabil**, conforme relação constante nos Anexos, realizada em 15/05/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor Global, a licitante; **ROMERO E CASTRO LTDA-EPP**, no valor de R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Sidrolandia - MS, 15 de Maio 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4BAFED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2014, fica convocada o representante da empresa: **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 16 de Maio de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia -MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3E54ADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1841/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: **O presente certame visa à Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de obra visando a Reforma e Adaptação do prédio da ESCOLA FAMILIA AGRICOLA - EFASIDRO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço global;
TIPO: menor preço global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **02 de Junho de 2.014 às 09:00** horas, no recinto do Departamento de Licitações,sito à Rua São Paulo, nº 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 15 de Maio de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F679F48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014

Onde se lê: Contratação de Empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital e de acordo com o termo de Compromisso 785726/2013/MAPA/CAIXA- SIIGF Nº 1005693-93- PROGRAMA PRODESA para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
Leia- se: Contratação de Empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital e de acordo com o Contrato de Repasse- Transferência Voluntária nº 5726/2013/MAPA/CAIXA- SIIGF Nº 1005693-93- PROGRAMA PRODESA para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral

Taquarussu – MS, 27 de março de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A2DC2135

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2014 DE 16 DE 16 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre atualização do valor da alimentação mediante recurso pecuniário assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Taquarussu-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **Roberto Tavares Almeida** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Considerando o Decreto Municipal n.º 028/2014 de 21 de março de 2014;

Considerando a Portaria n.º 30/2014 de 30 de fevereiro de 2014 que estabelece alteração dos parâmetros nos valores da alimentação com a serem observados pelo Município que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil

DECRETA:

Art. 1º. Altera para **R$ 700,00 (setecentos reais)**, mediante recurso pecuniário o valor destinado a alimentação do médico participante do **Programa Mais Médico para o Brasil**, designado para o Município de Taquarussu, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, em 15 de Maio de 2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:4096BE10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Atendente de Farmácia, Motorista, Técnico Agrícola e Técnico Ambiental** do Grupo Funcional Médio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agronegócios, Ciências e Tecnologia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Técnico de Esporte e Lazer-40H** do Grupo Funcional Superior, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **19 de maio de 2014**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 14 de maio de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I da Resolução nº 007/2014

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA ALVES YAMAMOTO	590101 SSP/MS	115	32
CARGO: MOTORISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO CALEJON MADEU	28609583-X SSP/SP	108,75	26
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PAULO ROBERTO CUSTÓDIO RODRIGUES	294018 SSP/MS	105,7	25
Secretaria Municipal de Agronegócios, Ciências e Tecnologia			
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDUARDO HENRIQUE SYPRESTE	6311942 SSP/MG	108	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NILTON DE CASTRO RAMOS	001121577 SSP/MS	90	6

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:48702A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 12/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM IMPLEMENTADAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 06/05/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem implementadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO 2013, Três Lagoas/MS.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 06 de maio de 2014.

Três Lagoas/MS, 06 de maio de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F05F918B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 13/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O TERMO DE ACEITE PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRALHO INFANTIL 2014 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 13/05/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Termo de Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2014, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 13 de maio de 2014.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:88484A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 610/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5985/2013 – Pregão Presencial nº 333/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Mitigação Engenharia Ltda –Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 610/AJ/2013, visando Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental, para elaboração dos estudos, programas e projetos referentes ao Processo de Licença Prévia e Licença de Instalação do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE9CD38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 123/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2337/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.871,46 (dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 521 – Fonte 102000.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ITOSHI NAKANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C36E6EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº. 159/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2741/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de colchões para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 373 – Fonte 101000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *LUIZ CARLOS DE SOUZA* – Representante.
DATA: 30/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9178D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3305/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Confecções para a 1º Conferencia Macrorregional de saúde do Trabalhador. Conforme CI nº 1068/14 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2877.
EMPRESA: ALMERINDO IZABEL VIANA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 800,00 (oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.40 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 486 - fonte 114010.

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:87CF1C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3376/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Confecções dos materiais (cartazes, folders) para atendimento da equipe do Pronatec. Conforme CI nº 755/14 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 2834.
EMPRESA: ALMERINDO IZABEL VIANA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 15 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F4C68A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 141.125,50 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* – R$ 62.449,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 40.916,50 (quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* – R$ 32.461,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* – R$ 28.433,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), *MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* – R$ 25.633,55 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 17.095,00 (dezenove mil e noventa e cinco reais) e *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* – R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:034CE607

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 2901/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2014.
OBJETO: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, para atender o CRASE Coração de Mãe.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 13/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D452F44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 2980/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2014.
OBJETO: - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades Básica de Saúde: EACS Euridice Chagas Cruz, EACS Miguel Nunes, EACS Vila Alegre; ESF Jupiá e ESF Jardim Maristela, conforme Proposta nº 13034.603000/1130-17 e Portarias, Emenda Parlamentar nº 28360018 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9DE8C8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1077, página 70 de 24/04/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato de Credenciamento nº 111/AJ/2013 **onde se lê**: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº111/AJ/2013; **Leia-se**: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº111/AJ/2013

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:42909395

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.730.000,00	79.730.000,00	11.948.868,56	14,99	23.048.923,18	28,91	56.681.076,82
RECEITAS CORRENTES	65.982.000,00	65.982.000,00	11.426.422,26	17,32	22.207.167,99	33,66	43.774.832,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.662.000,00	10.662.000,00	1.945.057,62	18,24	3.031.020,42	28,43	7.630.979,58
IMPOSTOS	9.100.000,00	9.100.000,00	1.595.774,57	17,54	2.460.182,31	27,03	6.639.817,69
TAXAS	1.052.000,00	1.052.000,00	349.283,05	33,20	570.838,11	54,26	481.161,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.320.000,00	2.320.000,00	456.807,96	19,69	932.720,97	40,20	1.387.279,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	309.611,86	20,37	631.175,51	41,52	888.824,49
COSIP - Contrib.p/Cust.do Serv.de Iluminação Públi	800.000,00	800.000,00	147.196,10	18,40	301.545,46	37,69	498.454,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.425.000,00	2.425.000,00	651.195,45	26,85	1.024.120,97	42,23	1.400.879,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.423.000,00	2.423.000,00	651.195,45	26,88	1.024.120,97	42,27	1.398.879,03
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.863.500,00	48.863.500,00	8.144.742,00	16,67	16.757.603,67	34,29	32.105.896,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.780.000,00	46.780.000,00	8.144.742,00	17,41	16.757.603,67	35,82	30.022.396,33
Transf. de Conv.	2.083.500,00	2.083.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.672.000,00	228.619,23	13,67	461.701,96	27,61	1.210.298,04
Multas e Juros de Mora	382.000,00	382.000,00	72.202,45	18,90	138.211,85	36,18	243.788,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	61.786,90	18,44	120.946,99	36,10	214.053,01
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	945.000,00	945.000,00	92.551,64	9,79	199.359,15	21,10	745.640,85
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	2.078,24	20,78	3.183,97	31,84	6.816,03
RECEITAS DE CAPITAL	13.748.000,00	13.748.000,00	522.446,30	3,80	841.755,19	6,12	12.906.244,81
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.578.000,00	13.578.000,00	522.446,30	3,85	841.755,19	6,20	12.736.244,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.578.000,00	13.578.000,00	522.446,30	3,85	841.755,19	6,20	12.736.244,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	908.506,68	20,55	1.989.733,17	45,02	2.430.266,83
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.420.000,00	4.420.000,00	908.506,68	20,55	1.989.733,17	45,02	2.430.266,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	906.455,28	20,65	1.859.340,62	42,35	2.530.659,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	906.455,28	20,65	1.859.340,62	42,35	2.530.659,38
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000,00	30.000,00	2.051,40	6,84	130.392,55	434,64	-100.392,55
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	2.051,40	6,84	5.748,62	19,16	24.251,38
Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenci	0,00	0,00	0,00	0,00	124.643,93	0,00	-124.643,93

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	908.506,68	20,55	1.989.733,17	45,02	2.430.266,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.857.375,24	15,28	25.038.656,35	29,75	59.111.343,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.857.375,24	15,28	25.038.656,35	29,75	59.111.343,65
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.857.375,24	15,28	25.038.656,35	29,75	59.111.343,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.321.500,00	—	—	27.422,82	—	—
Superávit Financeiro	—	1.321.500,00	—	—	27.422,82	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	189.600,00	79.982.600,00	18.107.004,54	39.182.230,48	9.576.983,05	17.507.295,28	21,89	62.475.304,72
DESPESAS CORRENTES	57.029.750,00	2.336.513,00	59.366.263,00	17.444.066,21	38.008.931,41	9.360.679,16	17.191.066,23	28,96	42.175.196,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.277.100,00	-394.690,00	31.882.410,00	8.498.320,75	18.547.628,34	4.844.375,74	9.789.506,35	30,71	22.092.903,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.748.650,00	2.731.203,00	27.479.853,00	8.945.745,46	19.461.303,07	4.516.303,42	7.401.559,88	26,93	20.078.293,12
DESPESAS DE CAPITAL	18.918.250,00	-2.076.913,00	16.841.337,00	662.938,33	1.173.299,07	216.303,89	316.229,05	1,88	16.525.107,95
INVESTIMENTOS	18.018.250,00	-1.776.913,00	16.241.337,00	622.458,32	650.843,32	102.108,32	125.493,32	0,77	16.115.843,68
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	40.480,01	522.455,75	114.195,57	190.735,73	31,79	409.264,27

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	189.600,00	79.982.600,00	18.107.004,54	39.182.230,48	9.576.983,05	17.507.295,28	21,89	62.475.304,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	-54.000,00	846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.357.000,00	1.131.900,00	5.488.900,00	646.682,02	2.953.519,41	894.235,11	1.451.450,09	26,44	4.037.449,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.357.000,00	1.131.900,00	5.488.900,00	646.682,02	2.953.519,41	894.235,11	1.451.450,09	26,44	4.037.449,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.150.000,00	1.321.500,00	85.471.500,00	18.753.686,56	42.135.749,89	10.471.218,16	18.958.745,37	22,18	66.512.754,63

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.150.000,00	1.321.500,00	85.471.500,00	18.753.686,56	42.135.749,89	10.471.218,16	18.958.745,37	22,18	66.512.754,63
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.079.910,98	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.150.000,00	1.321.500,00	85.471.500,00	18.753.686,56	42.135.749,89	10.471.218,16	25.038.656,35	22,18	66.512.754,63
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.516.520,82									
FONTE:									

Aparecida do Taboado, 15/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE AL
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7C089D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	79.982.600,00	18.107.004,54	39.182.230,48	9.576.983,05	17.507.295,28	92,34	21,89	62.475.304,72
Legislativa	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	536.002,42	0,00	274.056,61	1,45	10,28	2.390.943,39
Ação Legislativa	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	536.002,42	0,00	274.056,61	1,45	10,28	2.390.943,39
Administração	9.204.500,00	10.271.030,00	1.642.798,70	5.211.024,70	1.513.815,92	2.865.507,63	15,11	27,90	7.405.522,37
Planejamento e Orçamento	464.000,00	419.000,00	44.917,42	136.048,82	68.730,82	124.998,81	0,66	29,83	294.001,19
Administração Geral	4.730.500,00	5.850.680,00	1.119.561,10	3.666.837,04	948.022,31	1.814.315,47	9,57	31,01	4.036.364,53
Administração Financeira	2.894.000,00	3.057.500,00	397.855,57	1.069.108,59	363.852,44	682.670,12	3,60	22,33	2.374.829,88
Controle Interno	141.000,00	74.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	8.100,00	0,04	10,95	65.900,00
Normatização e Fiscalização	739.000,00	676.000,00	54.161,87	259.054,64	95.461,87	177.204,64	0,93	26,21	498.795,36
Comunicação Social	98.000,00	98.000,00	5.565,24	11.882,85	5.565,24	11.882,85	0,06	12,13	86.117,15
Serviços Urbanos	138.000,00	95.850,00	20.737,50	56.092,76	26.183,24	46.335,74	0,24	48,34	49.514,26
Assistência Social	3.091.500,00	3.179.900,00	609.739,06	1.671.226,18	483.463,69	913.800,70	4,82	28,74	2.266.099,30
Administração Geral	1.250.000,00	1.226.300,00	379.590,43	726.499,36	281.193,45	541.892,00	2,86	44,19	684.408,00
Assistência ao Idoso	122.000,00	186.570,00	47.010,00	49.350,00	1.238,46	1.355,15	0,01	0,73	185.214,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	354.000,00	307.000,00	11.128,59	96.748,95	22.151,92	38.163,08	0,20	12,43	268.836,92
Assistência Comunitária	1.365.500,00	1.460.030,00	172.010,04	798.627,87	178.879,86	332.390,47	1,75	22,77	1.127.639,53
Previdência Social	8.500.000,00	8.500.000,00	-645,10	5.298.600,00	860.286,59	1.698.751,63	8,96	19,99	6.801.248,37
Previdência do Regime Estatutário	8.500.000,00	8.500.000,00	-645,10	5.298.600,00	860.286,59	1.698.751,63	8,96	19,99	6.801.248,37
Saúde	16.966.000,00	15.788.000,00	8.294.896,92	12.687.251,05	2.670.142,47	5.182.614,78	27,34	32,83	10.605.385,22
Administração Geral	1.036.000,00	2.714.000,00	1.122.940,04	2.575.283,64	444.580,09	848.289,61	4,47	31,26	1.865.710,39
Atenção Básica	5.284.500,00	5.108.350,00	3.022.261,86	3.700.757,37	546.005,04	1.112.600,21	5,87	21,78	3.995.749,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.061.500,00	6.299.263,00	3.393.882,58	5.280.713,20	1.520.384,66	2.767.467,62	14,60	43,93	3.531.795,38
Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	633.000,00	42.316,50	290.904,76	68.156,97	262.855,57	1,39	41,53	370.144,43
Vigilância Sanitária	215.000,00	356.300,00	248.529,63	299.457,21	26.208,62	56.235,72	0,30	15,78	300.064,28
Vigilância Epidemiológica	536.000,00	677.087,00	464.966,31	540.134,87	64.807,09	135.166,05	0,71	19,96	541.920,95
Educação	11.968.000,00	13.938.100,00	3.604.380,41	6.702.770,16	2.199.542,91	3.658.033,95	19,29	26,24	10.280.066,05
Administração Geral	2.377.000,00	2.534.000,00	318.299,72	832.778,31	432.765,08	745.033,50	3,93	29,40	1.788.966,50
Alimentação e Nutrição	485.000,00	457.800,00	70.816,42	90.969,88	75.169,20	83.844,52	0,44	18,31	373.955,48
Ensino Fundamental	4.126.000,00	5.666.100,00	1.799.547,75	3.485.426,96	866.537,94	1.539.707,96	8,12	27,17	4.126.392,04
Ensino Superior	771.000,00	1.192.600,00	751.236,99	1.137.756,82	200.668,61	210.361,58	1,11	17,64	982.238,42
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	79.982.600,00	18.107.004,54	39.182.230,48	9.576.983,05	17.507.295,28	92,34	21,89	62.475.304,72
Educação	11.968.000,00	13.938.100,00	3.604.380,41	6.702.770,16	2.199.542,91	3.658.033,95	19,29	26,24	10.280.066,05
Educação Infantil	3.786.000,00	3.777.100,00	602.437,68	1.042.024,72	561.817,50	965.422,62	5,09	25,56	2.811.677,38
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	400.000,00	307.500,00	62.041,85	113.813,47	62.584,58	113.663,77	0,60	36,96	193.836,23
Cultura	521.000,00	799.800,00	55.250,76	460.700,51	288.289,40	444.515,07	2,34	55,58	355.284,93
Difusão Cultural	521.000,00	799.800,00	55.250,76	460.700,51	288.289,40	444.515,07	2,34	55,58	355.284,93
Urbanismo	19.002.000,00	16.169.650,00	2.173.580,62	3.548.680,37	987.924,13	1.540.581,23	8,13	9,53	14.629.068,77
Infra-Estrutura Urbana	10.315.000,00	8.261.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.000,00
Serviços Urbanos	8.687.000,00	7.908.650,00	2.173.580,62	3.543.680,37	987.924,13	1.540.581,23	8,13	19,48	6.368.068,77
Habitação	1.110.000,00	1.215.000,00	96.868,32	96.868,32	96.868,32	96.868,32	0,51	7,97	1.118.131,68
Habitação Rural	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00

Habitação Urbana	920.000,00	1.025.000,00	96.868,32	96.868,32	96.868,32	96.868,32	0,51	9,45	928.131,68
Saneamento	3.580.000,00	2.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00	2.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.000,00
Gestão Ambiental	43.000,00	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Agricultura	40.000,00	166.000,00	0,00	28.000,00	4.492,10	6.778,50	0,04	4,08	159.221,50
Abastecimento	40.000,00	166.000,00	0,00	28.000,00	4.492,10	6.778,50	0,04	4,08	159.221,50
Indústria	13.000,00	108.800,00	22.380,00	41.613,76	6.646,67	10.193,25	0,05	9,37	98.606,75
Promoção Industrial	13.000,00	108.800,00	22.380,00	41.613,76	6.646,67	10.193,25	0,05	9,37	98.606,75
Comércio e Serviços	92.000,00	91.000,00	46.928,28	49.268,28	4.352,68	4.430,00	0,02	4,87	86.570,00
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	114,92	2.414,92	189,32	226,64	0,00	0,91	24.773,36
Turismo	67.000,00	66.000,00	46.813,36	46.853,36	4.163,36	4.203,36	0,02	6,37	61.796,64
Transporte	1.432.000,00	2.696.500,00	1.456.450,61	1.824.554,24	163.532,41	273.157,39	1,44	10,13	2.423.342,61
Transporte Aéreo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transporte Rodoviário	1.402.000,00	2.666.500,00	1.456.450,61	1.824.554,24	163.532,41	273.157,39	1,44	10,24	2.393.342,61
Desporto e Lazer	334.000,00	292.850,00	54.606,49	143.727,77	62.432,18	92.853,53	0,49	31,71	199.996,47
Desporto Comunitário	334.000,00	292.850,00	54.606,49	143.727,77	62.432,18	92.853,53	0,49	31,71	199.996,47
Encargos Especiais	1.231.000,00	1.209.320,00	49.769,47	881.942,72	235.193,58	445.152,69	2,35	36,81	764.167,31
Serviço da Dívida Interna	1.231.000,00	1.209.320,00	49.769,47	881.942,72	235.193,58	445.152,69	2,35	36,81	764.167,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.488.900,00	646.682,02	2.953.519,41	894.235,11	1.451.450,09	7,66	26,44	4.037.449,91
Legislativa	135.000,00	135.000,00	0,00	30.784,19	0,00	9.233,57	0,05	6,84	125.766,43
Ação Legislativa	135.000,00	135.000,00	0,00	30.784,19	0,00	9.233,57	0,05	6,84	125.766,43
Administração	979.000,00	964.000,00	162.334,54	241.803,95	162.334,54	241.803,95	1,28	25,08	722.196,05
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	10.742,54	15.793,34	10.742,54	15.793,34	0,08	26,32	44.206,66
Administração Geral	440.000,00	438.000,00	82.824,84	121.974,51	82.824,84	121.974,51	0,64	27,85	316.025,49
Administração Financeira	340.000,00	340.000,00	57.550,58	86.074,66	57.550,58	86.074,66	0,45	25,32	253.925,34
Controle Interno	25.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	8.823,89	15.288,97	8.823,89	15.288,97	0,08	13,90	94.711,03
Comunicação Social	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	2.000,00	4.000,00	2.392,69	2.672,47	2.392,69	2.672,47	0,01	66,81	1.327,53
Assistência Social	255.500,00	224.400,00	38.717,28	59.619,38	38.717,28	59.619,38	0,31	26,57	164.780,62
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	38.717,28	59.619,38	38.717,28	59.619,38	0,31	34,07	115.380,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Assistência Comunitária	41.500,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
Saúde	679.000,00	1.857.000,00	0,00	1.857.000,00	247.553,09	376.481,30	1,99	20,27	1.480.518,70
Administração Geral	61.000,00	416.000,00	0,00	416.000,00	64.002,94	92.631,87	0,49	22,27	323.368,13
Atenção Básica	275.000,00	838.000,00	0,00	838.000,00	101.130,13	158.795,89	0,84	18,95	679.204,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.000,00	466.000,00	0,00	466.000,00	64.059,58	97.339,01	0,51	20,89	368.660,99
Vigilância Sanitária	8.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	4.214,71	5.904,63	0,03	23,62	19.095,37
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	14.145,73	21.809,90	0,12	19,47	90.190,10
Educação	1.716.000,00	1.716.000,00	351.503,07	621.677,27	351.503,07	621.677,27	3,28	36,23	1.094.322,73
Administração Geral	97.500,00	97.500,00	40.838,98	60.128,69	40.838,98	60.128,69	0,32	61,67	37.371,31
Ensino Fundamental	675.000,00	675.000,00	150.356,46	301.033,43	150.356,46	301.033,43	1,59	44,60	373.966,57
Educação Infantil	843.500,00	843.500,00	145.959,25	239.858,09	145.959,25	239.858,09	1,27	28,44	603.641,91
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	14.348,38	20.657,06	14.348,38	20.657,06	0,11	20,66	79.342,94
Cultura	15.000,00	15.000,00	7.944,37	11.817,09	7.944,37	11.817,09	0,06	78,78	3.182,91
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	7.944,37	11.817,09	7.944,37	11.817,09	0,06	78,78	3.182,91
Urbanismo	475.000,00	475.000,00	67.282,86	102.837,69	67.282,86	102.837,69	0,54	21,65	372.162,31
Serviços Urbanos	475.000,00	475.000,00	67.282,86	102.837,69	67.282,86	102.837,69	0,54	21,65	372.162,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.488.900,00	646.682,02	2.953.519,41	894.235,11	1.451.450,09	7,66	26,44	4.037.449,91
Transporte	95.000,00	95.000,00	15.217,87	22.590,82	15.217,87	22.590,82	0,12	23,78	72.409,18
Transporte Rodoviário	95.000,00	95.000,00	15.217,87	22.590,82	15.217,87	22.590,82	0,12	23,78	72.409,18
Desporto e Lazer	7.500,00	7.500,00	3.682,03	5.389,02	3.682,03	5.389,02	0,03	71,85	2.110,98
Desporto Comunitário	7.500,00	7.500,00	3.682,03	5.389,02	3.682,03	5.389,02	0,03	71,85	2.110,98
TOTAL (III) = (I + II)	84.150.000,00	85.471.500,00	18.753.686,56	42.135.749,89	10.471.218,16	18.958.745,37	100,00	22,18	66.512.754,63

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Aparecida do Taboado, 15/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE AL
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7BCCE211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA M. DE IGUATEMI - MS - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO 1I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.962.115,32	14,91	12.387.079,53	30,97	27.612.920,47
RECEITAS CORRENTES	35.834.000,00	35.834.000,00	5.669.615,32	15,82	12.088.579,53	33,73	23.745.420,47
RECEITA TRIBUTARIA	2.738.000,00	2.738.000,00	634.357,58	23,17	1.189.255,54	43,44	1.548.744,46
Impostos	2.443.000,00	2.443.000,00	568.850,01	23,28	1.088.056,48	44,54	1.354.943,52
Taxas	295.000,00	295.000,00	65.507,57	22,21	101.199,06	34,30	193.800,94
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.500,00	176.500,00	52.499,14	29,74	106.338,75	60,25	70.161,25
Receitas Imobiliárias	14.000,00	14.000,00	750,00	5,36	1.950,00	13,93	12.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	51.749,14	31,85	104.388,75	64,24	58.111,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	2.619,44	65,49	7.185,63	179,64	-3.185,63
Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	2.619,44	65,49	7.185,63	179,64	-3.185,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.715.500,00	32.715.500,00	4.902.352,92	14,98	10.625.628,07	32,48	22.089.871,93
Transferências Intergovernamentais	32.099.500,00	32.099.500,00	4.902.352,92	15,27	10.625.628,07	33,10	21.473.871,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	616.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	77.786,24	38,89	160.171,54	80,09	39.828,46
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	21.851,88	33,62	36.002,12	55,39	28.997,88
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	6.343,61	63,44	43.092,98	430,93	-33.092,98
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	33.768,13	30,70	65.246,38	59,31	44.753,62
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	15.822,62	105,48	15.830,06	105,53	-830,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.166.000,00	4.166.000,00	292.500,00	7,02	298.500,00	7,17	3.867.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.166.000,00	4.166.000,00	292.500,00	7,02	298.500,00	7,17	3.867.500,00
Transferências Intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1,20	494.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.666.000,00	3.666.000,00	292.500,00	7,98	292.500,00	7,98	3.373.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.962.115,32	14,91	12.387.079,53	30,97	27.612.920,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.962.115,32	14,91	12.387.079,53	30,97	27.612.920,47
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.962.115,32	14,91	12.387.079,53		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			99.559,29		
Superávit Financeiro		0,00			99.559,29		

Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00					

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	40.000.000,00	1.594.125,97	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	8.843.606,75	0,00	21,26	32.750.519,22
DESPESAS CORRENTES	33.960.000,00	880.847,97	34.840.847,97	4.545.413,37	16.465.339,22	4.848.359,47	8.690.943,71	0,00	24,94	26.149.904,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.732.500,00	145.887,89	19.878.387,89	2.576.946,62	8.174.002,01	3.120.748,02	6.015.783,46	0,00	30,26	13.862.604,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.222.500,00	739.960,08	14.962.460,08	1.968.466,75	8.291.337,21	1.727.611,45	2.675.160,25	0,00	17,88	12.287.299,83
DESPESAS DE CAPITAL	5.940.000,00	713.278,00	6.653.278,00	797.616,78	1.183.978,94	81.796,49	152.663,04	0,00	2,29	6.500.614,96
INVESTIMENTOS	5.440.000,00	763.278,00	6.203.278,00	797.616,78	805.372,78	10.857,62	10.857,62	0,00	0,18	6.192.420,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-50.000,00	450.000,00	0,00	378.606,16	70.938,87	141.805,42	0,00	31,51	308.194,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	1.594.125,97	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	8.843.606,75	0,00	21,26	32.750.519,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.000.000,00	1.594.125,97	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	8.843.606,75	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							3.543.472,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.000.000,00	1.594.125,97	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	12.387.079,53	0,00		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:BC99C758

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA M. DE IGUATEMI - MS - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	8.843.606,75	0,00	100,00	21,26	32.750.519,22
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Judiciária	444.000,00	400.000,00	0,00	76.000,00	9.500,00	19.000,00	0,00	0,21	4,75	381.000,00
Ação Judiciária	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
Administração Geral	122.000,00	78.000,00	0,00	76.000,00	9.500,00	19.000,00	0,00	0,21	24,36	59.000,00
Administração	7.618.500,00	7.710.469,21	1.286.852,93	4.071.276,06	1.077.615,06	2.118.672,45	0,00	23,96	27,48	5.591.796,76
Administração Geral	7.382.500,00	7.474.469,21	1.097.648,78	3.880.910,84	1.067.682,91	2.108.099,23	0,00	23,84	28,20	5.366.369,98
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	3.906,00	4.443,07	3.906,00	4.443,07	0,00	0,05	17,09	21.556,93
Comunicação Social	210.000,00	210.000,00	185.298,15	185.922,15	6.026,15	6.130,15	0,00	0,07	2,92	203.869,85
Segurança Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Social	2.157.000,00	2.142.980,94	252.649,03	998.577,23	259.564,12	441.926,97	0,00	5,00	20,62	1.701.053,97
Administração Geral	1.374.000,00	1.349.000,00	181.371,05	706.379,45	215.566,37	388.110,77	0,00	4,39	28,77	960.889,23
Assistência ao Idoso	33.500,00	33.971,72	2.044,16	13.807,10	1.554,85	1.554,85	0,00	0,02	4,58	32.416,87
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	6.616,20	6.616,20	1.102,70	1.102,70	0,00	0,01	15,75	5.897,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.500,00	203.009,22	22.345,62	93.055,47	12.846,30	12.846,30	0,00	0,15	6,33	190.162,92
Assistência Comunitária	550.000,00	550.000,00	40.272,00	178.719,01	28.493,90	38.312,35	0,00	0,43	6,97	511.687,65
Saúde	9.717.000,00	10.310.811,30	1.324.610,71	4.077.431,19	1.317.046,20	2.431.921,58	0,00	27,50	23,59	7.878.889,72
Administração Geral	1.643.000,00	1.640.050,00	126.730,03	891.123,67	185.550,53	372.096,32	0,00	4,21	22,69	1.267.953,68
Atenção Básica	4.735.000,00	4.724.844,55	645.448,51	1.759.142,92	598.368,61	1.041.241,92	0,00	11,77	22,04	3.683.602,63
Assistência Hospital e Hambulatorial	2.761.000,00	2.809.930,39	410.098,19	1.163.612,40	448.186,29	876.424,75	0,00	9,91	31,19	1.933.505,64
Suporte Profilático e Terapêutico	167.000,00	654.916,75	92.962,85	95.325,65	27.523,96	27.523,96	0,00	0,31	4,20	627.392,79
Vigilância Sanitária	206.000,00	202.445,24	24.853,37	79.837,96	29.061,51	54.459,15	0,00	0,62	26,90	147.986,09
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	278.624,37	24.517,76	88.388,59	28.355,30	60.175,48	0,00	0,68	21,60	218.448,89
Educação	9.790.000,00	10.717.427,31	1.000.599,35	3.918.279,78	1.336.639,66	2.257.596,76	0,00	25,53	21,06	8.459.830,55
Alimentação e Nutrição	330.000,00	346.000,00	13.674,00	281.484,76	64.309,22	64.309,22	0,00	0,73	18,59	281.690,78
Ensino Fundamental	6.880.000,00	7.311.999,35	745.266,63	2.590.329,08	913.232,85	1.609.715,53	0,00	18,20	22,01	5.702.283,82
Ensino Superior	111.000,00	119.600,00	8.600,00	118.600,00	33.440,00	43.440,00	0,00	0,49	36,32	76.160,00
Educação Infantil	2.369.000,00	2.839.827,96	233.058,72	902.126,94	325.657,59	539.808,01	0,00	6,10	19,01	2.300.019,95
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	25.739,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,32	99.676,00

Cultura	85.000,00	56.256,00	7.396,00	39.252,00	16.084,00	18.980,00	0,00	0,21	33,74	37.276,00
Difusão Cultural	85.000,00	56.256,00	7.396,00	39.252,00	16.084,00	18.980,00	0,00	0,21	33,74	37.276,00
Urbanismo	4.510.500,00	3.865.056,26	215.627,44	969.304,81	301.448,59	466.490,48	0,00	5,27	12,07	3.398.565,78
Administração Geral	765.000,00	817.556,26	215.627,44	547.324,81	179.448,59	230.510,48	0,00	2,61	28,20	587.045,78
Infra-Estrutura Urbana	2.920.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
Serviços Urbanos	825.500,00	822.500,00	0,00	421.980,00	122.000,00	235.980,00	0,00	2,67	28,69	586.520,00
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	212.000,00	282.000,00	4.101,65	88.265,79	8.719,46	12.992,47	0,00	0,15	4,61	269.007,53
Administração Geral	212.000,00	282.000,00	4.101,65	88.265,79	8.719,46	12.992,47	0,00	0,15	4,61	269.007,53
Agricultura	710.000,00	921.628,85	481.628,85	537.228,85	246.128,85	263.728,85	0,00	2,98	28,62	657.900,00
Extensão Rural	60.000,00	68.500,00	12.900,00	68.500,00	15.000,00	32.600,00	0,00	0,37	47,59	35.900,00
Promoção da Produção Agropecuária	650.000,00	853.128,85	468.728,85	468.728,85	231.128,85	231.128,85	0,00	2,61	27,09	622.000,00
Comércio e Serviços	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	500.000,00	480.118,53	66.772,20	466.672,20	85.638,62	137.352,74	0,00	1,55	28,61	342.765,79
Conservação de Energia	500.000,00	480.118,53	66.772,20	466.672,20	85.638,62	137.352,74	0,00	1,55	28,61	342.765,79
Transporte	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00	949.572,10	124.580,30	405.949,29	0,00	4,59	38,59	646.050,71
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00	949.572,10	124.580,30	405.949,29	0,00	4,59	38,59	646.050,71
Desporto e Lazer	278.000,00	844.377,57	702.791,99	728.851,99	7.868,68	13.758,58	0,00	0,16	1,63	830.618,99
Desporto Comunitário	278.000,00	844.377,57	702.791,99	728.851,99	7.868,68	13.758,58	0,00	0,16	1,63	830.618,99
Encargos Especiais	855.000,00	800.000,00	0,00	728.606,16	139.322,42	255.236,58	0,00	2,89	31,90	544.763,42
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	450.000,00	0,00	378.606,16	70.938,87	141.805,42	0,00	1,60	31,51	308.194,58
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	68.383,55	113.431,16	0,00	1,28	32,41	236.568,84
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.000.000,00	41.594.125,97	5.343.030,15	17.649.318,16	4.930.155,96	8.843.606,75	0,00	100,00	21,26	32.750.519,22

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:B5DC8381

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA M. DE IGUATEMI - MS - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.618.000,00	2.618.000,00	1.155.509,37	44,14	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	508.000,00	508.000,00	8.843,99	1,74	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	50.147,68	8,36	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	735.000,00	735.000,00	853.037,85	116,06	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	176.026,96	29,34	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.695,89	26,96	
Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	46.878,54	42,62	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	17.878,46	32,51	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.273.125,00	27.273.125,00	8.593.602,75	31,51	
Cota-Parte do FPM	11.668.125,00	11.668.125,00	4.041.841,71	34,64	
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	231.207,30	11,56	
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	416.194,35	83,24	
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.863.852,30	29,72	
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	29.996,56	59,99	
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.000,00	55.000,00	10.510,53	19,11	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	10.510,53	19,11	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	29.891.125,00	29.891.125,00	9.749.112,12	32,62	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.260.000,00	3.260.000,00	879.604,70	26,98	
Provenientes da União	2.712.000,00	2.712.000,00	693.478,94	25,57	
Provenientes dos Estados	515.000,00	515.000,00	167.291,04	32,48	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	33.000,00	33.000,00	18.834,72	57,07	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.411.000,00	3.411.000,00	879.604,70	25,79	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	8.713.000,00	9.094.772,48	4.000.586,64	43,99	2.428.027,03	26,70
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.482.000,00	5.555.252,36	2.691.773,51	48,45	2.044.671,83	36,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.231.000,00	3.539.520,12	1.308.813,13	36,98	383.355,20	10,83

DESPESAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.216.038,82	76.844,55	6,32	3.894,55	0,32
Investimentos	1.004.000,00	1.216.038,82	76.844,55	6,32	3.894,55	0,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.717.000,00	10.310.811,30	4.077.431,19	39,55	2.431.921,58	23,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.717.000,00	10.310.811,30	4.077.431,19	39,55	2.431.921,58	23,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						969.558,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	18.913,96	0,00	0,00	18.913,96	18.913,96
Total	18.913,96	0,00	0,00	18.913,96	18.913,96

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOSCONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	(m/total) x % 100
Administração Geral	1.643.000,00	1.640.050,00	891.123,67	21,86	372.096,32	15,30
Atenção Básica	4.735.000,00	4.724.844,55	1.759.142,92	43,14	1.041.241,92	42,82
Assistência Hospital e Hambulatorial	2.761.000,00	2.809.930,39	1.163.612,40	28,54	876.424,75	36,04
Suporte Profilático e Terapêutico	167.000,00	654.916,75	95.325,65	2,34	27.523,96	1,13
Vigilância Sanitária	206.000,00	202.445,24	79.837,96	1,96	54.459,15	2,24
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	278.624,37	88.388,59	2,17	60.175,48	2,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.717.000,00	10.310.811,30	4.077.431,19	100,00	2.431.921,58	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:CA869655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimentos dos interessados o Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, conforme as seguintes condições:

1. **DO RESULTADO FINAL**
1.1 – O Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontram-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - O Resultado Final e a Classificação dos candidatos com deficiência aprovados, para efeito de conhecimento, encontram-se no Anexo II deste Edital.

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I – EDITAL 31/2013 – RESULTADO FINAL

Nível Superior
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL SOUZA AREDES	1041964 SSP/MS	124,00	1
FLÁVIA AGUIAR DE FREITAS	1063232 SSP/MS	107,00	2

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE SGARBOSSA	1384112 SSP/MS	125,00	1
KAMILA BUENO NANTES	1044943 SSP/MS	112,00	2
SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	680303 SSP/MS	110,00	3
JACKSON SILVA DA CRUZ	663048 SSP/MS	105,00	4

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	1750044 SSP/MS	175,00	1
GILBERTO HARANAKA	1079070 SSP/MS	150,00	2
RICARDO RÉGIS FERREIRA DE ARRUDA	1311439 SSP/MS	135,00	3
FILIPE BEZERRA DE SOUZA	1607769 SSP/MS	135,00	4
MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	21329524 SSP/MT	125,00	5
ANDERSON VILHARGA PEDROSO	1703766 SSP/MS	125,00	6
CRISTINA KEIKO HONDA	1385898 SSP/MS	125,00	7
THAYSA COELHO LEITE	1756299 SSP/MS	120,00	8
ADAUTON TAMIOZZO DE OLIVEIRA	791199 SSP/MS	115,00	9
ALBERTO TUIOSHI NAGAO	121254124 SSP/SP	115,00	10
MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO	1207003 SSP/MS	110,00	11
JULIO LEOPOLDO DA SILVA	763601 SSP/MS	105,00	12
ERCY LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	1441881 SSP/MS	105,00	13
DIEGO ORRO DE CAMPOS VIEGA	1367156 SSP/MS	105,00	14

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VICKY YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA	1418259 SSP/MS	155,25	1
ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	934455 SSP/MS	155,00	2
LEONARDO HENTSCHKE	1560468 SSP/MS	145,00	3
FILIPE DE ABREU CAVALCANTI	1284728 SSP/MS	145,00	4
ISADORA TABORDA SILVA	1528565 SSP/MS	145,00	5
BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	1334877 SSP/MS	140,00	6
JOÃO GUILHERME BERTAZZO FERNANDES	1045192 SSP/MS	130,00	7
FERNANDA GONZAGA FERREIRA	1230308 SSP/MS	130,00	8
ADRIANA RAMOS AUTO	1026525 SSP/MS	125,00	9
ANGELO ULPIANO FACIONI	742397 SSP/MS	125,00	10
LEANDRO MILHOMES DA SILVA	1478272 SSP/MS	125,00	11
THIAGO CARMO DE ALMEIDA	994477 SSP/MS	120,00	12
JANSEN ATALAIA DOS SANTOS	1452104 SSP/MS	120,00	13
ERIKA SUEMY SAKAI	1455856 SSP/MS	115,00	14
ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA	1450862 SSP/MS	110,00	15
HAIRTON WANDERLEI SCHULZ	483788	105,00	16

	SSP/MS		
LOIANNE MICHELETTI	1.757.095 SSP/MS	100,00	17
WILBER VINÍCIUS SERAFIM FRAÇA	1.610.442 CREA/MS	100,00	18
KARINA SANCHEZ DO NASCIMENTO	1408300 SSP/MS	100,00	19
SOFIA FRANCISCO DA COSTA BARRIENTOS	46195106-X SSP/SP	100,00	20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA	1539228 SSP/MS	143,50	1
VALDETE CARDOZO DA SILVA	402611 SSP/MS	140,00	2
MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES	77952 SSP/MS	138,75	3
DANIELE FERNANDA GOUVEIA	1412438 SSP/MS	125,00	4
GISLAINE SPESSOTO SOARES	757.196 SSP/MS	122,00	5
FLAVIA CARNEIRO	1374658 SSP/MS	110,75	6
WANDERLEIA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS	897936 SSP/MS	110,50	7
CLEUDETE BARBOSA DA SILVA	692964 SSP/MS	110,00	8
EDMILCE MIRANDA DA SILVA	522989 SSP/MS	105,00	9
LUCIENE MARTINS	958187 SSP/MS	105,00	10
EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586 SSP/MS	100,00	11
JOILSON DO NASCIMENTO	678545 SSP/PR	100,00	12

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA	1293934 SSP/MS	165,50	1
ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES ANUNCIATO	1655255 SSP/MS	165,00	2
LETICIA DE ARRUDA DIAS	4534614 SSP/GO	165,00	3
CREUZA BENITES DA SILVA	874871 SSP/MS	161,50	4
LINA FERREIRA DUTRA DE ARAUJO	98665927 SSP/PR	160,00	5
AGNALDO GOMES PROENÇA	1249878 SSP/MS	160,00	6
LILIANE BOBADILHA MOREIRA	1884858 SSP/MS	160,00	7
NATANY DE ASSIS GONZAGA	1338246 SSP/MS	160,00	8
ZANNANDRHEA MUNOES ELIAS	675436 SSP/MS	160,00	9
JOELMA RODRIGUES BARRETO FELIPE	1005828 SSP/MS	157,00	10
FÁBIA DE JESUS BRUNETTO	1210587 SSP/MS	156,00	11
SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404 SSP/MS	155,00	12
RAQUEL PEREIRA XAVIER	1227684 SSP/MS	155,00	13
VANESSA FERREIRA ARAUJO	1066434 SSP/MS	155,00	14
TELMA REGINA NOGUEIRA	266593 SSP/MS	152,75	15
DANIELE DA SILVA ROSA	1241226 SSP/MS	151,25	16
CRISTIANO AMARAL DA SILVA	1780465 SSP/MS	150,00	17
SHIRLEY PAES DE BARROS	735952 SSP/MS	150,00	18
ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	1277591 SSP/MS	150,00	19
JUCIELE DE CARVALHO COSTA	1750058 SSP/MS	150,00	20
JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	793133 SSP/MS	147,50	21
LILIAN HAYD MARQUES	1.640.428 SSP/MS	145,25	22
RAMONETE DA SILVA LOPES	1691015 SSP/MS	145,25	23
MARILENE MAZZETTO CORREA	413676 SSP/MS	145,00	24
LUISA BARROS PIOVANO	1418635 SSP/MS	145,00	25
NATÁLIA DE REZENDE SOARES	1600691 SSP/MS	145,00	26
MARIA ZILMA CALISTA PEREIRA	519765 SSP/MS	145,00	27
REGINA CÉLIA DE SOUZA MODESTO	598350	145,00	28

	SSP/MS		
REGIANE SILVA DA CRUZ	1506248 SSP/MS	145,00	29
LUCIANA PEREIRA DA SILA	1833652 SSP/MS	145,00	30
NATHÁLIA ROCHA GRABOWSKI	1573521 SSP/MS	145,00	31
SARA SABRINA PINHO DA SILVA	1744990 SSP/MS	143,75	32
WALESKA AZEVEDO CHAVES	787854 SSP/MS	142,75	33
ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA	1151843 SSP/MS	142,50	34
ELIANE RODRIGUES GAMA	1082663 SSP/MS	140,50	35
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS	1603578 SSP/MS	140,25	36
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL	1261522 SSP/MS	140,00	37
BRUNA BARBOSA BACARGI	1644497 SSP/MS	140,00	38
FLAVIANE DAYSE ROCHA MENDES	1624163 SSP/MS	140,00	39
ELENIR FERNANDES DOS SANTOS	12855197 SSP/MT	140,00	40
ANGELA MARIA DE SOUZA FLORES	961333 SSP/MS	140,00	41
MARCELO DE LIMA BRITO	1174116 SSP/MS	140,00	42
NAYARA FERREIRA MEDEIROS	1586850 SSP/MS	140,00	43
WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242 SSP/MS	140,00	44
DACIENE IZABEL DA SILVA	1207275 SSP/MS	140,00	45
MARGARETH REINOSO DE OLIVEIRA	666530 SSP/MS	140,00	46
JANAINA SILVA DOMINGOS	1560031 SSP/MS	140,00	47
TIAGO CANHETE COENE	1483274 SSP/MS	138,00	48
MARCILENE FERREIRA RODRIGUES	986958 SSP/MS	137,25	49
MARIA DE LOURDES DA SILVA	35936 SSP/MS	136,25	50
ROZILDA ALVES DA SILVA	448905 SSP/MS	136,25	51
ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA	924149 SSP/MS	135,50	52
ZEULA FERREIRA DE MORAES FURMAN	730525 SSP/MS	135,00	53
ALVINA ANJOS DE SOUZA	560631 SSP/MS	135,00	54
CARLOS HENRIQUE YASSUDA	340047355 SSP/SP	135,00	55
ROSANA DE CARVALHO TEODORO	644711 SSP/MS	135,00	56
ANALICE DIAS	757822 SSP/MS	135,00	57
RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	1525671 SSP/MS	135,00	58
MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA	1221894991 SSP/MA	135,00	59
MARCÍLIA HERNANDES CAMARGO MENEZES	2104598 SSP/MS	135,00	60
LUCIANA AMARAL DIAS	1260375 SSP/MS	135,00	61
CAROL MARIA PEREIRA	435073928 SSP/SP	135,00	62
FLÁVIA PAULA BARBOSA POQUIVIQUI	763129 SSP/MS	135,00	63
VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	1746855 SSP/MS	135,00	64
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	535551 SSP/MS	134,25	65
RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO	503779 SSP/RO	133,50	66
GILVAN FIGUEIREDO MAGALHÃES	1090389 SSP/MS	133,00	67
BRUNA ORTIZ DE PAULA	1273232 SSP/MS	132,25	68
JULIANA BORGES DE SOUZA	1164590 SSP/MS	132,25	69
ESTER FERREIRA DA SILVA	803328 SSP/MS	130,50	70
REINALDA MARIA DE ASSIS	341825 SSP/MS	130,25	71
JOSEFA JOMABIA BEZERRA COSTA VIANA	652129 SSP/MS	130,00	72
ANDREIA MARTINS FERREIRA	1270877 SSP/MS	130,00	73
EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	1268036 SSP/MS	130,00	74
LUCIMEIRE DOS SANTOS HOHLENWERGER BARROS	407.118 SSP/MS	130,00	75
SOLANGE LOUBET CARRINHO	1749681 SSP/MS	130,00	76
LUCIANA BUHRING	1171553 SSP/MS	130,00	77
NEUZA BENTO MOREIRA	1609169	130,00	78

	SSP/MS		
VILMA TERESA FELINI	1232785 SSP/SC	130,00	79
ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537 SSP/MS	130,00	80
CELINA ANTONIA DA SILVA	490278 SSP/MS	130,00	81
ELENILZA RIBEIRO DA SILVA	869042 SSP/MS	130,00	82
ADRIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	1518828 SSP/MS	130,00	83
REGINALDO DIAS LESCANO	1585376 SSP/MS	130,00	84
ERICA CORDEIRO BEZERRA	1705287 SSP/MS	130,00	85
ADRIELLY DOS SANTOS PINTO	1518390 SSP/MS	128,00	86
FRANCISCA ROZENILDA DA SILVA DO VALE	339561 SSP/MS	127,00	87
ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA	629205 SSP/MS	126,75	88
MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO	1615312 SSP/MS	126,25	89
ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	1289760 SSP/MS	125,75	90
MARLENE NUNES DO PRADO	2.113.169 SSP/MS	125,50	91
JISLEINE DE SOUZA GARCIA	1001976 SSP/MS	125,00	92
EDINA MARIA AMANN PALOSCHI	3963316 SSP/SC	125,00	93
VANESSA RODRIGUES AGUILAR DA SILVA	2.108.948 SSP/MS	125,00	94
DENIZE ALVES DE VASCONCELLOS BENTEU	515321 SSP/MS	125,00	95
ROSANGELA GONÇALVES AGUERO	516197 SSP/MS	125,00	96
TANIA ANDRADE CARDOSO	18759016 SSP/MG	125,00	97
KATIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS	1123681 SSP/MS	125,00	98
DAYANI SILVA GARCIA	1355805 SSP/MS	125,00	99
THAÍS FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	1.542.419 SSP/MS	125,00	100
HOGANIR GONÇALVES DA SILVA	915276 SSP/MS	125,00	101
VALQUIRIA ALVES	876685 SSP/MS	125,00	102
ANA VALQUIRIA BALBUENA LEAO	895832 SSP/MS	125,00	103
GISELE DOS SANTOS	1482439 SSP/MS	125,00	104
ELAINE MARIA MARQUES	920382 SSP/MS	125,00	105
CELISA APARECIDA SILVA DE BARROS NOGUEIRA	21645859-6 SSP/SP	125,00	106
PAULA GISELLE VIEIRA DA SILVA	1152914 SSP/MS	125,00	107
ROSANGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	1551818 SSP/MS	125,00	108
MAYRA TOLEDO	1372081 SSP/MS	125,00	109
ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA	1477918 SSP/MS	125,00	110
JÉSSICA APARECIDA CRISTALDO BARBOSA	1492620 SSP/MS	125,00	111
ELZA DE SOUZA	559633 SSP/MS	125,00	112
ANA PAULA ALVES DA SILVA	1035217 SSP/MS	125,00	113
JOYCE GARCIA ARAUJO	1233062 SSP/MS	125,00	114
CLEMILDA OLIVEIRA	1469181 SSP/MS	125,00	115
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1375135 SSP/MS	125,00	116
JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA	1488773 SSP/MS	125,00	117
MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	1633631 SSP/MS	125,00	118
CARLA SCHARF	1465827 SSP/MS	125,00	119
JOSINETH DE OLIVEIRA PEREIRA	1075764 SSP/MS	120,00	120
MARINALVA JESUS DA SILVA	363190 SSP/MS	120,00	121
APARECIDA GUIMARÃES FLORES	433814 SSP/MS	120,00	122
ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	1254878 SSP/MS	120,00	123
ELI CANDIDA DA SILVA	1291260 SSP/MS	120,00	124
JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA	007 575 SSP/MS	120,00	125
FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	43905 SSP/MS	120,00	126
LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	430570 SSP/MS	120,00	127
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	653691	120,00	128

	SSP/MS		
MARIA HELENA LOPES DA SILVA	906563 SSP/MS	120,00	129
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CLARANHAN	987753 SSP/MS	120,00	130
APARECIDA ESPINDOLA MARCON	1268608 SSP/MS	120,00	131
PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS	1188529 SSP/MS	120,00	132
ELAINE GODOI	1121948 SSP/MS	120,00	133
TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	1486149 SSP/MS	120,00	134
GUIULIAN SILVA SOUZA	1572362 SSP/MS	120,00	135
THAISA FLORES PENEGONDI	1077612 SSP/MS	120,00	136
ROSIMEIRE CARVALHO KUBOTA	407544 SSP/MS	120,00	137
FERNANDA KELLY MACHADO GOMES	1166653 SSP/MS	120,00	138
RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	1067792 SSP/MS	120,00	139
CAROLINA DA ROSA BRUNET	1161480 SSP/MS	120,00	140
EVANDRO CHARÃO MACHADO	1642933 SSP/MS	120,00	141
MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	1.643.314 SSP/MS	120,00	142
LETICIA DIAS ROSA	1432570 SSP/MS	120,00	143
ANA KELLY OLIVEIRA BENICIO	1961633 SSP/MS	120,00	144
IRACEMA MARTINS CORRÊA PISTÓRIO	460182 SSP/MS	120,00	145
ELIANE ROMERO SOARES	768682 SSP/MS	120,00	146
KATIUSCIA DE HOLANDA ALVES PETERSEN	1264321 SSP/MS	120,00	147
APARECIDA LEMES BRAZ	335589 SSP/MS	120,00	148
ELAINE FERREIRA DA SILVA	85262726 SSP/PR	120,00	149
ADRIANA GOMES PEREIRA	1367901 SSP/MS	120,00	150
JOAO PINHEIRO FILHO	1430407 SSP/MS	115,00	151
CELINA DE MOURA	906124 SSP/MS	115,00	152
JANEAN BARRETO AMARAL	885909 SSP/MS	115,00	153
LUÍS CÉSAR ALMEIDA SILVA	1201304 SSP/MS	115,00	154
HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	1.170.906 SSP/MS	115,00	155
DEISYELLEN NICÁCIO DE SALES	1410718 SSP/MS	115,00	156
LUANNA OLIVEIRA DOS REIS	1634052 SSP/MS	115,00	157
ALINE CIONE MARTINS	1744846 SSP/MS	115,00	158
DRIÉLLY FARIA RODRIGUES	001. 706.828 SSP/MS	115,00	159
AGUIMAR MACEDO DE OLIVEIRA	402817 SSP/MS	115,00	160
LUZIA BELCHIOR SOUZA	489543 SSP/MS	115,00	161
EDILEUZA ALVES DA SILVA FERREIRA	580121 SSP/MS	115,00	162
ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	1007785 SSP/MS	115,00	163
SOLANGE DA SILVA CAMPOS	912883 SSP/MS	115,00	164
LUCIMARA FARIA	23625677-4 SSP/SP	115,00	165
PRISCILA ALVES PIRES PEDROSA FERREIRA	1173523 SSP/MS	115,00	166
ALINE RIVAROLA ARAUJO	1247128 SSP/MS	115,00	167
ELIANE ZERIAL DA SILVA	1487276 SSP/MS	115,00	168
CARMEM CRISTINNE ALVES VALUZ	MG15160729 SSP/MG	115,00	169
FABRÍCIA BORGES FIALHO	1706363 SSP/MS	115,00	170
LAYSSA R P CALADO	1801718 SSP/MS	115,00	171
MARIA NEIVA TAVARES	276999 SSP/MS	115,00	172
DEVAIR FIALHO VIEGAS	620738 SSP/MS	115,00	173
LUCIANE CRISTINA SOARES	764597 SSP/MS	115,00	174
LOANDA DA SILVA SANTOS	1075829 SSP/MS	115,00	175
RAQUEL RIBAS SALLES	1794638 SSP/MS	115,00	176
ZILDA PEREIRA	629896 SSP/MS	115,00	177

ELZA BENTO MOREIRA	1022538 SSP/MS	115,00	178
CLEONICE ROCHA DA SILVA	1153286 SSP/MS	115,00	179
BRUNA REGINA GONÇALVES RODRIGUES	1352106 SSP/MS	115,00	180
ANA PAULA FERREIRA TORRES	1761637 SSP/MS	115,00	181
CONSUELO GUTIERREZ CUELLAR	151228 SSP/MS	115,00	182
CLEONICE PEREIRA DA LUZ	217613 SSP/MT	110,00	183
CLARICE SOARES VIEIRA	250753 SSP/MS	110,00	184
CARLA FABIANA DE OLIVEIRA GONZALES ALVES	850174 SSP/MS	110,00	185
ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	1221146 SSP/MS	110,00	186
VANIA ANTUNES DOS SANTOS DE LIMA	1198147 SSP/MS	110,00	187
IÊDA FERNANDES CALONGA BENITEZ	1412748 SSP/MS	110,00	188
ROSANE DE SOUZA ARECO	1693606 SSP/MS	110,00	189
JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	214211 SSP/MS	110,00	190
YARUANA SOARES ABRAHÃO NEPOMUCENO	776076 SSP/MS	110,00	191
ZENILDA FELIX DE OLIVEIRA	1243161 SSP/MS	110,00	192
ELAINE BARROS DE ANDRADE ROCHA	1026202 SSP/MS	110,00	193
KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA BERTOLUCCI	983645 SSP/MS	110,00	194
WANESSA APARECIDA NUNES DE MATOS	1293645 SSP/MS	110,00	195
ANA CAROLINA CASTILHO DE SOUZA	1275736 SSP/MS	110,00	196
LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI	1296519 SSP/MS	110,00	197
ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES	1535753 SSP/MS	110,00	198
JAQUELINE GUIRANDELLI	1601325 SSP/MS	110,00	199
CARMEN MERCADO PEDROZA	109333 SSP/MS	110,00	200
SILVANA AUXILIADORA FREIRE DA SILVA	551694 SSP/MS	110,00	201
ROSALIA PEREIRA MARTINS	529310 SSP/MS	110,00	202
ANDRESSA ASSIS BARBOSA GARUTI SANTOS	762825 SSP/MS	110,00	203
MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	1073448999 SSP/MA	110,00	204
SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	935365 SSP/MS	110,00	205
LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	1270826 SSP/MS	110,00	206
ANA PAULA SOARES DA SILVA	1574256 SSP/MS	110,00	207
LUCIMAR DO CARMO NETTO	510709 SSP/RO	110,00	208
JOSIMARA CRISTIANE RODRIGUES	001417-580 SSP/MS	110,00	209
MICHELLY MARTINS DA SILVA	972405 SSP/RO	110,00	210
SUELI REBECA VELAZQUES	323 186 SSP/MS	110,00	211
LUCILENE ARRUDA ALVES DE OLIVEIRA	619520 SSP/MS	110,00	212
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	934269 SSP/MS	110,00	213
SILVIA CRISTIANE G. F. ROCHA	1650273 SSP/MS	110,00	214
JAIANNY ALMEIDA SILVA	1666854 SSP/MS	110,00	215
JOSECLEY CRISTINA TASCA	1406166 SSP/MS	110,00	216
THALISE ANNE AFONSO DE SOUZA	1293828 SSP/MS	110,00	217
ANGELA APARECIDA DA SILVA	1140105 SSP/MS	105,00	218
NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON	718737 SSP/MS	105,00	219
GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	1360286 SSP/MS	105,00	220
CLEIDE DE JESUS MACIEL	1229199 SSP/MS	105,00	221
ELIZANDRA FERREIRA MANSANO CARLOS	1646079 SSP/MS	105,00	222
RENATA DE LIMA MATOS	313-618 SSP/MS	105,00	223
VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTACIO	797623 SSP/MS	105,00	224
RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA	1465721 SSP/MS	105,00	225
FERNANDA SANTANA BUZO	101237350 SSP/PR	105,00	226
ELISAMA DA SILVA RIBEIRO DE SANTANA	1414148	105,00	227

	SSP/MS		
GLÁUCIA KÉLY DE AQUINO	1381298 SSP/MS	105,00	228
ALYCELENE MARTINS BAES	1340150 SSP/MS	105,00	229
BRUNO SOUZA CRUZ	1491168 SSP/MS	105,00	230
JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	1813191 SSP/MS	105,00	231
LAURA FRANCESCA MATRICARDI DE OLIVEIRA	1822933 SSP/MS	105,00	232
SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	133364 SSP/MS	105,00	233
SUZILENE BARRETO PIRES DE OLIVEIRA	662972 SSP/MS	105,00	234
MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES	622227 SSP/MS	105,00	235
SANDRA REGINA DE ALMEIDA ESPINOSA DE OLIVEIRA	1377953 SSP/MS	105,00	236
CLAUDIA CARLA DOS SANTOS FONSECA	268814028 SSP/SP	105,00	237
ROSANGELA PEREIRA ASSIS	1148908 SSP/MS	105,00	238
LIDIA MOREIRA COSTA	1240886 SSP/MS	105,00	239
STELA MOREIRA BUENO	1441105 SSP/MS	105,00	240
JOICE ARGUELHO SANABRE	1726654 SSP/MS	105,00	241
MARIA MENDONÇA DE SOUZA FARIAS	21287199 SSP/SP	105,00	242
SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123.721 SSP/MS	105,00	243
ANA VITORIA SIMÃO PEREIRA	097060383-3 MEX/MS	105,00	244
SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	507706 SSP/MS	105,00	245
BEATRIZ FRANCISCA DOS SANTOS	861687 SSP/MS	105,00	246
ANA MARIA SILVA FERREIRA	1186588 SSP/MS	105,00	247
ERICA VANESSA DE AMURIM	1162574 SSP/MS	105,00	248
KERLEM PEREIRA ANTONIO	53731 SSP/MS	105,00	249
DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA	1078508 SSP/MS	105,00	250
LETICIA MENINO DE QUEIROS	1580820 SSP/MS	105,00	251
TAYNARA RODRIGUES PAIM	1035967 SSP/MS	105,00	252
TATIANE CRISTINE PIRES	1654188 SSP/MS	105,00	253
KAROLINE JABRA VALDEZ	1665388 SSP/MS	105,00	254
PRISCILLA PENHA MARTINS SCHERER	1512822 SSP/MS	105,00	255
DAIANA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	1.926.981 SSP/MS	105,00	256
THELMA DA SILVA BARBOSA	530919 SSP/MS	105,00	257
LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO	215668 SSP/MS	105,00	258
WALDENICE DE LIMA CORRÊA	1647842 SSP/MS	105,00	259
LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	1101433 SSP/MS	105,00	260
MIRIELE SILVANE FIGUEREDO FONSECA	1627084 SSP/MS	105,00	261
JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA	1741233 SSP/MS	105,00	262
DANIELE CRISTINA MOREIRA	1162680 SSP/MS	105,00	263
FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	2046264 SSP/MS	100,00	264
CLEONICE DE FATIMA DUARTE	1976844 SSP/MS	100,00	265
ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA	1128017 SSP/MS	100,00	266
LUCIENE CRISTINA ESCOBAR AJALA	947247 SSP/MS	100,00	267
RENATA LÚCIA AMORIM DE QUEIROZ SILVA	939551248 MEX/MS	100,00	268
CINTIA CARLA FUSINATO	1403107 SSP/MS	100,00	269
SOLANGE VIEIRA DE MORAES	501968 SSP/MS	100,00	270
ANALICE LEOPOLDINA DE SOUZA	290005 SSP/RO	100,00	271
ROZELI PAES	677149 SSP/MS	100,00	272
LUCIMARA MARQUES NEVES	1009435 SSP/MS	100,00	273
LÉIA VILALVA DE MORAES	1518243 SSP/MS	100,00	274
CRISTIANE TEUSCHEL	1307573 SSP/MS	100,00	275
KELLEY DE OLIVIERA CASSIANO	1286734 SSP/MS	100,00	276
ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA	1504506	100,00	277

	SSP/MS		
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	1604064 SSP/MS	100,00	278
DIONY BASILIO DE SOUZA BRANDÃO	1603005 SSP/MS	100,00	279
ANA PAULA PRADO TEIXEIRA	979721 SSP/MS	100,00	280
MARIÉLE DA SILVA MARIANO	1755149 SSP/MS	100,00	281
GESSICA LOPO DE JESUS	1903653 SSP/MS	100,00	282
MARIA VERISSIMA L. BRAGA PEREIRA	86213 SSP/MT	100,00	283
ESTELITA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	1433950 SSP/MS	100,00	284
MARCIANA FERREIRA ORNELAS AMARO	1558972 SSP/MS	100,00	285
FERNANDA LUCIA FERNANDES DE MELO	18.217.436 SSP/SP	100,00	286
HILDA PEREIRA DA SILVA	716635 SSP/MS	100,00	287
GLAUCE MELO DE OLIVEIRA	715237 SSP/MS	100,00	288
MARISOL NUNES FERREIRA	808415 SSP/MS	100,00	289
FLÁVIA DE BRITO BATISTA BEZERRA	1154261 SSP/MS	100,00	290
LYD ALENE COLIBABA DE LIMA	1114454 SSP/MS	100,00	291
LUCIENE SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA	1279622 SSP/MS	100,00	292
MAGNO PEREIRA SILVA	1196408 SSP/MS	100,00	293
KELLY PRISCILA RODRIGUES GUERREIRO	1574520 SSP/MS	100,00	294
KATIUCIA DA SILVA ROMERO	1747918 SSP/MS	100,00	295
NATALIA BUENO DOS REIS	1689325 SSP/MS	100,00	296
GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	1392651 SSP/MS	100,00	297
CLEONICE RICARTI DE SOUZA	220996 SSP/MT	100,00	298
ELZA GOMES DINIZ	725658 SSP/MS	100,00	299
ELIOMAR ALVES SILVEIRA	348200 SSP/MS	100,00	300
WALDIRENE MOREIRA PINTO	510483 SSP/MS	100,00	301
VALDICEIA APARECIDA DA SILVA	757760 SSP/MS	100,00	302
ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	834158 SSP/MS	100,00	303
MARIA LUCIA MACIEL VERA	884292 SSP/MS	100,00	304
ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA	874746 SSP/MS	100,00	305
LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	984359 SSP/MS	100,00	306
SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	1256842 SSP/MS	100,00	307
ANA CLARA TAROCO DOS SANTOS	92555453 SSP/PR	100,00	308
KATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1330331 SSP/MS	100,00	309
SIMONE LEMA BALBUENA	3393271 SSP/MS	100,00	310
JORDANA DO AMARAL MATOS	18231594 SSP/MT	100,00	311
ANGELINA MICALOSKI FERNANDES	95924247 SSP/PR	100,00	312
ROSANGELA LUIZ DA SILVA FURTADO	546898 SSP/MS	100,00	313
ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	703532 SSP/MS	100,00	314
LIVIA CONCEIÇAO DIAS DA SILVA	1412394 SSP/MS	100,00	315
MARTA VANUZA GOMES DA SILVA	764596 SSP/MS	100,00	316
DENISE CRISTINA NUNES	1042913 SSP/MS	100,00	317

CARGO: CONTADOR

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588 SSP/MS	135,00	1
MARILENE ANASTÁCIO	896701 SSP/MS	127,00	2
RENATO DA SILVA SANTOS	1165756 SSP/MS	110,00	3
APARICIO MOREIRA FILHO	12233684 SSP/MT	105,00	4
EDILENE RODRIGUES CRUZ	1246782 SSP/MS	105,00	5
VANILDA BORGES B. VIGANÓ	1024370 SSP/MS	102,00	6
HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	1602099 SSP/MS	100,50	7

CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA	281446702 SSP/SP	100,00	8
PAULA SOUZA LARA	1439077 SSP/MS	100,00	9
BRUNO DELMONDES XAVIER	1.374.718 SSP/MS	100,00	10
SHEILA CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	1300306 SSP/MS	100,00	11

CARGO: EDUCADOR FÍSICO 20 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULO VITOR FAMEA	32415741-1 SSP/MS	127,00	1
EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440 SSP/MS	125,00	2
GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	756321 SSP/MS	120,75	3
ALINE MOURA DE LIMA GARCIA	1232142 SSP/MS	100,00	4

CARGO: EDUCADOR FÍSICO 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES	961738 SSP/MS	110,00	1
ALAN PEREIRA DA ROCHA	1776849 SSP/MS	110,00	2

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	350401123 SSP/SP	145,00	1
FERNANDA SAKAMOTO	1138036 SSP/MS	138,25	2
RENATA MARÇAL SACAI	859591 SSP/MS	137,00	3
ALINI DA SILVA SANTOS	OO1548700 SSP/MS	135,50	4
ALINE SERRANO SPATINI	433662554 SSP/SP	135,00	5
LETÍCIA MARIA SITORSKI MULLER	1575893 SSP/MS	133,00	6
DIEGO SANTOS SILVERIO	1044167 SSP/MS	130,25	7
MAYK PENZE CARDOSO	1289076 SSP/MS	130,00	8
MAIARA OLIVEIRA DINIZ	1616405 SSP/MS	130,00	9
ALINE DOS SANTOS BACELAR	1200764706 SSP/BA	130,00	10
FERNANDA RAQUEL RITZ ARAÚJO	968840 SSP/MS	129,00	11
ANA PAULA CUMINATI DOS SANTOS	1065866 SSP/MS	127,50	12
ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES	1531027 SSP/MS	125,50	13
JANAINA PEREIRA DIAS	1671290 SSP/MS	124,00	14
EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	1266438 SSP/MS	122,00	15
VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	1440248 SSP/MS	121,50	16
JUSSILENE MATOSO PANIAGO	1024113 SSP/MS	120,25	17
ARIANA MARECOS MACIEL	1154183 SSP/MS	120,00	18
RENATA SANTOS	1191550 SSP/MS	120,00	19
DANIELLI DE ALMEIDA MOURA	1601168 SSP/MS	120,00	20
DÉBORA SAKAMOTO SILVA	1656061 SSP/MS	120,00	21
PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	1052020 SSP/MS	120,00	22
NILZA PEREIRA LEITE DIAS	794142 SSP/MS	117,50	23
MEYRIELLEN MONTEIRO PERDOMO	1484463 SSP/MS	116,25	24
KAYSA DE SOUZA BRANDÃO	1466941 SSP/MS	116,00	25
MARCIO MARIO RAMOS	788818 SSP/MS	115,75	26
MICHELLY TOLDO LISSARAÇA	1408438 SSP/MS	115,50	27
ANDRIELI AGUIAR NUNES	1566392 SSP/MS	115,50	28
CAROLINE ROBETE KAVANO	462705353 SSP/SP	115,25	29
PRISCYLA TAINAN CAMARGO	1678241 SSP/MS	115,00	30
JOETE BATISTA PANIAGO DE MIRANDA	660281 SSP/MS	115,00	31
CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA FILHO	14547929	115,00	32

	SSP/MT		
SILVIA MARIA LOURENÇO	680240 SSP/MS	115,00	33
THAIANA TASSIA CORREA CELESTINO	1669974 SSP/MS	115,00	34
SÔNIA LACERDA GOMES	1032403 SSP/MS	115,00	35
MORISE MORAES DE OLIVEIRA	1514584 SSP/MS	115,00	36
CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO	1276225 SSP/MS	113,25	37
ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	00145479-1 SSP/MS	112,50	38
MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	1042991 SSP/MS	112,00	39
MAUREEN BARNI	1560552 SSP/MS	111,50	40
DENIZE WEIS DE OLIVEIRA	1315592 COREN/MS	111,00	41
ELISMAR ALMEIDA AZEVEDO	1206470 SSP/MS	110,25	42
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	525700 MAER/MS	110,25	43
RAMAO ANTONIO VARGAS	1180673 SSP/MS	110,00	44
CRISTIANE MIGUEL	1065999 SSP/MS	110,00	45
NEI SEBASTIÃO MORAES GONÇALVES	775414 SSP/MS	110,00	46
ANA LÍGIA BARBOSA MESSIAS	1272092 SSP/MS	110,00	47
JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO	1692840 SSP/MS	110,00	48
FERNANDO DE SOUZA BARBOZA	327950353 SSP/SP	110,00	49
ALINE FERREIRA FARIAS	092645024-8 MEX/MS	110,00	50
FABIANA DE MELO PEREIRA	1019211 SSP/MS	110,00	51
DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	1262353 SSP/MS	110,00	52
CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAÚJO	1350209 SSP/MS	110,00	53
NAYARA BURANELLO ZACHEU	1490636 SSP/MS	110,00	54
ILKA VASCONCELOS BATISTA	1163186 SSP/MS	110,00	55
EVELIZE FERREIRA DA CRUZ PIGOSSO	1127820 SSP/MS	110,00	56
KARINA FERREIRA HONORIO	96557027 SSP/PR	108,50	57
LUCIANA COMUNIAN DE OLIVEIRA	M- 9230292 SSP/MG	108,25	58
LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA	926107848 MEX/MS	107,50	59
FABÍOLA DE MATOS LOPES	1316938 SSP/MS	106,50	60
ODILA PAULA SAVENHAGO SCHWARTZ	91448750 SSP/PR	106,00	61
LARISSA ROCHA REZENDE DE MEDEIROS	2008412 SSP/MS	106,00	62
TAIANA MANVAILER DE MENEZES	1598760 SSP/MS	105,25	63
MARILEIDE PEREIRA	721888 SSP/MS	105,00	64
SANDRA CRSITINA DE SOUZA	884807 SSP/MS	105,00	65
EVERTON FERREIRA LEMOS	368939 COREN/MS	105,00	66
JULIANA RAQUEL RESTEL MEDINA	1758796 SSP/MS	105,00	67
RENATA MORAES CORRÊA	1164130 SSP/MS	105,00	68
GLAUCINEIA MONTORA DE FIGUEREDO	1417132 SSP/MS	105,00	69
DIONE BRITO PERESTRELO	1366472 SSP/MS	105,00	70
LUANA TIMM AVILA	1712506 SSP/MS	105,00	71
ALESSANDRA LIE MURAKAMI	1537794 SSP/MS	105,00	72
NATÁLIA CRISTINA CARLON ESTIGARRIBIA	1477055 SSP/MS	105,00	73
EVELYN SARAH DE OLIVEIRA	1.669.882 SSP/MS	105,00	74
WILIANE OLIVEIRA FERREIA	1597401-4 SSP/MT	105,00	75
LETÍCIA DE SOUZA MOURA	1662742 SSP/MS	105,00	76
REGIANE CUENCA	1269071 SSP/MS	105,00	77
ALINE AMORIM DA SILVEIRA	1.681.673 SSP/MS	105,00	78
DELAINE DE SOUZA FERREIRA	1873805 SSP/MS	105,00	79
INGRIDY REZENDE DE SOUZA	1683837 SSP/MS	105,00	80
ISABELDEANDRADE	966946 SSP/MS	100,00	81

CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789 SSP/MS	100,00	82
ROMEIRY DALTRO TOSTA	1735547 SSP/MS	100,00	83
FERNANDO SILVA ESCOTE	51150694 SSP/PR	100,00	84
MARCO TULIO DE AÇCANTARA SILVA	1331522 SSP/MS	100,00	85
ANALICE DE SOUZA DA SILVA	855077 SSP/MS	100,00	86
DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	879020 SSP/MS	100,00	87
THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	564357-0 MMAR/MS	100,00	88
ANDYARA THALISSA FORIN	1206992 COREN/MS	100,00	89
LARISSA FERNANDES DE MENEZES	1375450 SSP/MS	100,00	90
JUSLENE JARA CRISTALDO	1428307 SSP/MS	100,00	91
ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN	1464060 SSP/MS	100,00	92
KAROLYNE CINTURIAO MACHADO	1864308 SSP/MS	100,00	93
ALINE ARMOA TEIXEIRA CAMPOÇANO	791210 SSP/MS	100,00	94
ELISANGELA PADILHA DANTAS	883061 SSP/MS	100,00	95
MARCINEI BARABA	29224937-8 SSP/SP	100,00	96
JOEL MACEDA DE SOUZA	896394 SSP/MS	100,00	97
NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556 SSP/MS	100,00	98
REJANE MARÇAL SACAI	859592 SSP/MS	100,00	99
LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	1375002 SSP/MS	100,00	100
GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES	1383483 SSP/MS	100,00	101
CRISLAYNE CRUZ DA SILVA	1528318 SSP/MS	100,00	102
LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989 SSP/MS	100,00	103
CAMILA VALLEVAN	1595806 SSP/MS	100,00	104
THÁLITA VILAS BÔAS GRAEFF	1442846 SSP/MS	100,00	105
GISELLY LOPES CHAGAS	5877188 SSP/PA	100,00	106
HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	1372083 SSP/MS	100,00	107
ARIANE CONCEIÇÃO CARLOTO DE SOUZA	1485014 SSP/MS	100,00	108
LUCIANA VIRGINIA DE PAULA E SILVA SANTANA	736969841 MEX/MS	100,00	109
SONIZE MENEGHETTI	1420527 SSP/MS	100,00	110
STEPHANIE LIMA MALUF	1388855 SSP/MS	100,00	111
DANIELE SCHLEDER	363393 COREN/MS	100,00	112
SIRLENE VIANA NEVES	1740605 SSP/MS	100,00	113
TÂNIA DALAS CINTRA	852105 SSP/MS	100,00	114
ELEA OLIVEIRA DE GODOY	969899 SSP/MS	100,00	115
THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA VEIGA	1542069 SSP/MS	100,00	116
DENISE DA SILVA ANDRADE	1262590 SSP/MS	100,00	117
HELAINE CRISTINA LOBO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	651400 SSP/MS	100,00	118
EDGAR LOBO MALDONADO JUNIOR	375286 COREN/MS	100,00	119

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	1400965 SSP/MS	170,50	1
PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	1456745 SSP/MS	160,00	2
VALÉRIA ARAUJO DA COSTA	1934941 SSP/MS	158,00	3
CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM	1886/D CREA/MS	155,00	4
GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	116973090 DETRAN/RJ	150,00	5
LEANDRO GIACOBBO	1191022 SSP/MS	145,00	6
STÉFANNY PEREIRA NAVARRO	2158469 SSP/MS	135,00	7
ELENICE APARECIDA NEGRÃO	1441218 SSP/MS	131,00	8
CLAUDIA BORGES FORTUNATO	1184824 SSP/MS	130,25	9

CARLOS AUGUSTO DE SALLES	1622789 SSP/MS	130,00	10
FABIANO TREVISAN VILELA	1368150 SSP/MS	130,00	11
EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA	1181597 SSP/MS	130,00	12
MARIO MÁRCIO VIEIRA MACHADO	1271235 SSP/MS	130,00	13
THIAGO FIGUEIREDO	955565 SSP/MS	130,00	14
LUÍS EDUARDO PESSATO	1492713 SSP/MS	130,00	15
CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA	1303697 SSP/MS	125,00	16
ADRIANO LOPES GODOY	1485975 SSP/MS	125,00	17
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	1504102 SSP/MS	125,00	18
DOGLAS CANDIDO BRAGA	1567079 SSP/MS	125,00	19
GABRIEL LIMA RAPCHAN	460319371 SSP/SP	125,00	20
WANDER CARDOSO VALIM	1461141 SSP/MS	120,00	21
FERNANDO PAVANI GONCALVES DIAS	1340767 SSP/MS	120,00	22
HELDER DOS SANTOS BORGES	1551835 SSP/MS	120,00	23
ÁTILA MARQUEZINI	1583470 SSP/MS	115,00	24
ROGERIO LUIZ INSABRALDE SIENA	398.003 SSP/MS	115,00	25
LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	1294059 SSP/MS	115,00	26
RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER	1613623 SSP/MS	115,00	27
JOVANI FAUSTINA BORGES PEREIRA	1161056 SSP/MS	115,00	28
IZABELI VALÉRIA AJALA DA SILVA	1615907 SSP/MS	115,00	29
AGIDO PEREIRA FILHO	1374512 SSP/MS	115,00	30
CARLOS AUGUSTO CORREA DE SOUZA	1486480 SSP/MS	115,00	31
MARCELO DE ALCANTARA SILVA	688481 SSP/MS	110,00	32
LIAMARA BERNART	858175 SSP/MS	110,00	33
PAULO EDUARDO DE SOUZA	896675 SSP/MS	110,00	34
HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS	1697696 SSP/MS	110,00	35
FRANCISCO ANTONIO RIZZO NETO	144 SSP/MS	110,00	36
JOAO RICARDO FERRI	1491741 SSP/PR	110,00	37
DIOGO COLOMBO	1257793 SSP/MS	105,00	38
FÁBIO COUTINHO ANACHE	363132 SSP/MS	105,00	39
BRUNO CÉSAR MORI FUJITA	709936 SSP/MS	105,00	40
ANTONIO ESTANCALIM DE CASTILHOS	411648 SSP/MS	105,00	41
NÉLIO CASTRO LIMA	3650613 DGPC/GO	105,00	42
FERNANDO PIROLO COSTA	1039426 SSP/MS	105,00	43
LUCIENE SALES DAGHER ARCE MARTINS	1884867 SSP/MS	100,00	44
DARBE BARBOSA CHAVES	1519769-7 SSP/MT	100,00	45
DELVAIR LUIZ ROSSATO	1482191 SSP/MS	100,00	46
VINICIUS SALVATI CAMPAGNARO	1399718 SSP/MS	100,00	47
GISDAIMY MOTA MARTINS	1.433.346 SSP/MS	100,00	48

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA YURI LIRA UMEDA	1300457 SSP/MS	135,50	1
GRAZIELE RUAS LAGOAS DA SILVA	1606567 SSP/MS	132,25	2
CÁSSIO TAMOGAMI	459422637 SSP/SP	130,00	3
ALEXANDRA ZAMPIERI KOFANOVSKI	1314691 SSP/MS	125,25	4
DHIOGO OKUMOTO MACEDO	1551369 SSP/MS	120,00	5
MARTA ARCE DE BRITO	1314940 SSP/MS	120,00	6
MILENE PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA	1355573 SSP/MS	110,25	7
FELIPE METELLO OLIVEIRA LIMA	1327112 SSP/MS	110,00	8
FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	54708506-0	110,00	9

	SSP/SP		
PRISCILA GUENKA SCARCELLI	1854624 SSP/MS	105,00	10
JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	1338138 SSP/MS	105,00	11
RENATO CÁCERES MARTINS	1466616 SSP/MS	100,00	12
CARULINA GOMES DE MENEZES	1098540 SSP/MS	100,00	13
CAMILA DO CARMO NOGUEIRA	1230611 SSP/MS	100,00	14
GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA	1349865 SSP/MS	100,00	15

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA	301256 SSP/MS	115,00	1
BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	1235925 SSP/MS	115,00	2
RAFAEL MARTINS ALVES	1672805 SSP/MS	105,00	3
LÉO EDUARDO KIPPER	1290308 SSP/MS	102,25	4
LINARDE PEREIRA ALVES	5461923 SSP/PE	100,00	5
ADAN DAVI BACCIN	1487438 SSP/MS	100,00	6
LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	1721719 SSP/MS	100,00	7

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO GENERALISTA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493 SSP/MS	146,00	1
RENATO FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE	982175 SSP/MS	143,00	2
MARCELO DA SILVA DIAS	950914 SSP/MS	139,00	3
NEILA LIMONGES SALDANHA	1091480 SSP/MS	125,00	4
THIAGO THEODORO MARTINS PRATA	1205634 SSP/MS	123,50	5
MARIO MURACKAMI JÚNIOR	1363732 SSP/MS	120,00	6
NAIARA LEMOS MARTINS	1458864 SSP/MS	118,25	7
FELIPE MARQUES ROCHA	1485393 SSP/MS	115,00	8
ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DINIZ	1232154 SSP/MS	102,75	9
FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	1161473 SSP/MS	100,00	10
CHERLLY MAFFEI	1432527 SSP/MS	100,00	11

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR BERTOSO DE LIMA	2599520 SSP/PI	142,50	1
WANIA SABINO DE ALMEIDA	17693870 SSP/MT	141,25	2
BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL	1.527.908 SSP/MS	135,00	3
JÉSSICA ZARELLI PRIETO	1803895 SSP/MS	130,50	4
PATRICIA LOPES VALDEZ	1631261 SSP/MS	125,50	5
CARLA AMANCIO DO CARMO	407349649 SSP/SP	125,00	6
TAYANNE SILVA DE SOUZA	1616891 SSP/MS	125,00	7
TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	1399700 SSP/MS	125,00	8
DENISE FERREIRA NERY	1208490 SSP/MS	125,00	9
KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	517856 MAER/MS	122,00	10
FELIPE REZENDE PEREIRA	1501809 SSP/MS	120,00	11
RAFAELA LOPES ALENCAR	1036885 SSP/MS	117,50	12
LUIZA HELENA MARTIN	4756661 SSP/SC	116,00	13
CAROLINA BERGO DOMINGUES	912736 SSP/MS	115,00	14
THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	1229769 SSP/MS	115,00	15
ALINE MARGARETH GIMELLI	1652460 SSP/MS	110,00	16
LENICE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	1.348.353 SSP/MS	110,00	17

MARIANA ANTUNES DA SILVA	1636318 SSP/MS	110,00	18
DANIELY TIEKO MASUNAGA	1753617 SSP/MS	110,00	19
YANNA CARLA VILELA MACHADO	1694463 SSP/MS	110,00	20
DÉBORA FRANCIELI RIBEIRO LOSCHI	1616761 SSP/MS	105,00	21
BRUNA CRISTINA DA SILVA	1759239 SSP/MS	105,00	22
MARYANE HIRAHATA SHIOTA	1636293 SSP/MS	105,00	23
PATRÍCIA MARTINS DE AMORIM	1669755 SSP/MS	100,00	24
MARIANA LOOSLI	1043191 SSP/MS	100,00	25
KARLA MARIENE SOUZA MONGELLI	1.528.110 SSP/MS	100,00	26

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA	245694912 SSP/SP	125,00	1

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	1280320 SSP/MS	150,00	1
CARLOS FERNANDO RIO LIMA FILHO	5951452 SSP/MS	120,00	2

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL RICARDO MONTEIRO	1525329 SSP/MS	135,00	1
ALFREDO TOSHIO RAASCH TAKAMOTO	279373363 SSP/SP	110,00	2
ADERVAL DO NASCIMENTO	097013963-0 MEX/MS	105,00	3

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA FLORES	967612 SSP/MS	165,00	1
CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA	723301 SSP/MS	135,00	2

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO	1037135 SSP/MS	140,00	1

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RUDNEY DE OLIVEIRA RACHEL	433285 SSP/MS	140,00	1

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KARINA CESTARI DE OLIVEIRA	762784 SSP/MS	167,00	1
LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA	870295 SSP/MS	155,00	2
GABRIEL CUNHA BEZERRA	9287680 SSP/MT	150,00	3

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO GONÇALVES	2061993 SSP/MS	150,00	1
HENRIQUE RODRIGUES COELHO	1047703 SSP/MS	117,00	2
FERNANDO COUTINHO PEREIRA	987122 SSP/MS	110,00	3

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA REGINA GOULARTE	804082	138,00	1

	SSP/MS		
DANIEL MASSAO NOGUCHI	994999 SSP/MS	130,00	2
PAULO HENRIQUE BRAZ	9962297-O SSP/PR	128,00	3
WAUGLES MARTINS FERNANDES JUNIOR	938190444 MEX/MS	115,00	4
RODRIGO SANTOS PEREIRA	937108 SSP/MS	115,00	5
JOSE THEOBALDO DA SILVA BAUNGAERTNER	1660892 SSP/MS	115,00	6
GUILHERME MORAES MARQUES	1479035 SSP/MS	110,00	7
RODOLFO PICCINI WENDT	4849091 SSP/SC	100,25	8

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO PAULINO JORGE	568094 SSP/MS	165,00	1
NARA MÍRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	1383013 SSP/MS	165,00	2
LÍVIA PESENTE DE LACERDA	1460081 SSP/MS	155,00	3
SUZAMAR GOMES CARDINAL	1305902 SSP/MS	150,75	4
THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	34.077.707-2 SSP/SP	148,00	5
KELLY CRISTINA DA SILVA GODOY	1165317 SSP/MS	147,25	6
CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	1276537 SSP/MS	145,50	7
DANIEL DA COSTA FELIZ	1184225 SSP/MS	145,00	8
LIGIA HENRIQUE DE SOUSA	25821017-5 SSP/SP	145,00	9
ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA	1477913 SSP/MS	145,00	10
DIEIMES VILELA REICHEL	1483685 SSP/MS	140,25	11
KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	906517 SSP/MS	140,00	12
FABIANA AGUENA SALES LAPA	985251 SSP/MS	140,00	13
CASSIA LOURES BELLOZI	1555457 SSP/MS	140,00	14
CAROLINA DE BARROS LIMA SANT'ANA	1496644 SSP/MS	139,75	15
ANA PAULA CATALANO NETO	1127220 SSP/MS	138,75	16
JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	1467626 SSP/MS	135,75	17
WANDERLEY DA SILVA TERRA	518451 SSP/MS	135,50	18
RENATO DOS PRAZERES SILVA	1308367 SSP/MS	135,00	19
RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO	29.267.459-4 SSP/SP	135,00	20
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	1421501 SSP/MS	135,00	21
LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO	1185723 SSP/MS	135,00	22
RAFAEL DE MOURA	1580683 SSP/MS	135,00	23
TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	19427166 SSP/MT	135,00	24
JANIELE MENDONÇA MATOS	1288014 SSP/MS	133,75	25
LÍGIA RAZUK DAUZACKER BUAINAIN	26554437 SSP/MT	132,50	26
GLAUCIA CIBELE LOPES	1421842 SSP/MS	132,25	27
CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	2.113.135 SSP/MS	130,75	28
ANDRÉ LUIS DA SILVA LIMA	1631865 SSP/MS	130,50	29
ALEXANDRE COELHO LIMA ROCHA	1351207 SSP/MS	130,25	30
MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	359972 SSP/MS	130,00	31
DIOGO HELNEY FREIRE	951465 SSP/MS	130,00	32
GUILHERME FRAINER GONÇALVES	947518 SSP/MS	130,00	33
RANI KLEINE FARIAS BALERONI	1065973 SSP/MS	130,00	34
JULIA LOURENÇO BITENCOURT	207231077 DETRAN/RJ	130,00	35
CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA	341803406 SSP/SP	130,00	36
FABIO JORGE SOARES VIEIRA	564723 SSP/MS	130,00	37
NAELTON DE OLIVEIRA ALVES	1653615 SSP/MS	130,00	38
RENATO VIDAL DE LIMA	387556576 SSP/SP	130,00	39
LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA	1.546.102	125,00	40

	SSP/MS		
MARCELO MORENO DE AZEVEDO FILHO	4199804 SSP/PA	125,00	41
PABLO RUAN PACHE CORREA	1454151 SSP/MS	125,00	42
CAMILA LIMA RODRIGUES DE ARRUDA	1280699 SSP/MS	125,00	43
STEPHANIE CARRELO DE LIMA	1682031 SSP/MS	125,00	44
RICARDO MAGRI DE SOUZA MOREIRA	28.120.503-6 SSP/SP	125,00	45
ARIADNA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	690496 SSP/MS	120,00	46
KEILA MACHADO RECALDE	832498 SSP/MS	120,00	47
KÁSSIA PEREIRA NANTES DE SOUZA	1307749 SSP/MS	120,00	48
RAFAEL PEREIRA HECKLER	791036 SSP/MS	120,00	49
DIEGO FERREIRA SANTANA DE SOUZA	1418311 SSP/MS	120,00	50
CARLOS FELIPE RIOS GODOY	1275941 SSP/MS	120,00	51
ERIKA YURI KAWAKITA	1685378 SSP/MS	120,00	52
ROBSON VELOS RIBEIRO	947354 SSP/MS	120,00	53
MONIQUE CANDIDO DA SILVA	1654241 SSP/MS	120,00	54
FERNANDA KAULING	1211802 SSP/MS	120,00	55
ERTON GOMES DA SILVA	8.468.291-8 SSP/PR	120,00	56
ANA CLAUDIA T. T. MARCONDES	1553065 SSP/MS	120,00	57
NATÁLIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO	1391751 SSP/MS	120,00	58
MÁRCIA REGINA DE SOUZA SANTINÃO	1233655 SSP/MS	115,00	59
FÁBIO DE MATTOS NETTO	859566 SSP/MS	115,00	60
ALEXANDRE GUIMARÃES INÁCIO	1096422 SSP/MS	115,00	61
FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	1782660 SSP/MS	115,00	62
GUILHERME DOS SANTOS PINTO	3070711829 SJS/RS	115,00	63
NILO PORTO NOGUEIRA	950919 SSP/MS	115,00	64
FLAVIA GABRIELA DE LIMA	6648083 SSP/SC	115,00	65
LUCAS MARIEN PEREIRA	11827114 SSP/MT	115,00	66
ANA CLAUDIA LIMA MARTOS	1070952 SSP/MS	115,00	67
LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770 SSP/MS	115,00	68
FRANCIELLE DAVID CHARRO	1399378 SSP/MS	115,00	69
ENIO DE SOUZA NOLASCO	1232548 SSP/MS	110,00	70
DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA	1422485 SSP/MS	110,00	71
GUILHERME STEFANELLO DA SILVEIRA	1457374 SSP/MS	110,00	72
JISIANY BATISTA SANTANA	1509606 SSP/MS	110,00	73
EVELYN DE ANDRADE SALOMÃO	1299883 SSP/MS	110,00	74
TAYNAH TEODORO DOS SANTOS	1392408 SSP/MS	110,00	75
LUÍS EDUARDO DONATO DEMEIS	1382392 SSP/MS	110,00	76
ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	779929 SSP/MS	110,00	77
FERNANDO ORTIZ ROSSETTO	836891 SSP/MS	110,00	78
CAROLINA DE SOUSA BAÚ	1650184 SSP/MS	110,00	79
GLENDA BRITO UJACOV	1504674 SSP/MS	110,00	80
HEMERSON ROSA DO NASCIMENTO	703453 SSP/MS	110,00	81
ANDRÉ GUIMARÃES INÁCIO	1016768 SSP/MS	110,00	82
LETÍCIA MARIE LIRA UMEDA	1300455 SSP/MS	110,00	83
MARIAH VASQUES BARBOSA	551762743 SSP/MS	110,00	84
THAIS ANDRADE SANTOS	1344308 SSP/MS	110,00	85
BRUNO BENJAMIN BENAGLIA	33011448-7 SSP/SP	110,00	86
FABIOLA ESPINDOLA ORTEGA DE LIMA	1503592 SSP/MS	110,00	87
RENATA RODRIGUES DE CASTILHO	1244459 SSP/MS	110,00	88
MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA	911550 SSP/MS	105,00	89

CLEBER EDUARDO GALVÃO CARVALHO	1181287 SSP/MS	105,00	90
PAULA LARYSSA SOUZA PEREIRA	1479252 SSP/MS	105,00	91
SILVIA SOLER SOARES	3593922 SSP/BA	105,00	92
NATHALIA FERNANDA DE SOUZA	1270289 SSP/MS	105,00	93
JOANA CAROLINA GEORGETTI CORRÊA	1339143 SSP/MS	105,00	94
LUCI MARA MARCATO	1219636 SSP/MS	105,00	95
LUIZ HENRIQUE HENDGES	1495846 SSP/MS	105,00	96
JESSICA PEREIRA DE SOUZA	1375005 SSP/MS	105,00	97
RAFAEL PINTO PIOVESAN	29412696X SSP/SP	100,00	98
AGNALDO ANDRADE	1490319 SSP/MS	100,00	99
LUCIANA LADISLAU DOS SANTOS	1316053 SSP/MS	100,00	100
PEDRO ULISSES RANIERO	1119355 SSP/MS	100,00	101
VINICIUS JOSE FERNANDES	1645201 SSP/MS	100,00	102
AVELINO PEREIRA NANTES	1377852 SSP/MS	100,00	103
HUDSON AMORIM DE OLIVEIRA	1447439 SSP/MS	100,00	104
GABRIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1210518 SSP/MS	100,00	105
ANA CAROLINA DE PAULA	1290494 SSP/MS	100,00	106
SILVANA LOPES DA SILVA BULLMANN	1308681 SSP/MS	100,00	107
DÉBORA DE SOUZA GONÇALVES	1391797 SSP/MS	100,00	108

CARGO: NUTRICIONISTA 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARION DE BAAR KREPEL	1449004 SSP/MS	139,50	1
ALLINE LAM ORUÉ	1440352 SSP/MS	130,00	2
NIOMARA MARQUES CARDEAL	711850 SSP/MS	117,75	3
GABRIELA BARBOSA MARI	1072228 SSP/MS	112,00	4
ADRIELLE TEIXEIRA AMARAL	1487501 SSP/MS	110,00	5
FAENA MOURA DE LIMA	1232140 SSP/MS	110,00	6
TAÍS KELLE SOUZA	1437287 SSP/MS	105,50	7
ANA SOFIA MORAES	1430142 SSP/MS	100,00	8
KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	937639649 MEX/MS	100,00	9
WÉRICA LEONEL DA PAZ	1594872 SSP/MS	100,00	10

CARGO: NUTRICIONISTA SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARINA LEIRIA	1084022407 SSP/RS	135,00	1
MAIRA TAVARES MACIEL	1.555.293 SSP/MS	130,25	2
LIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO	1383686 SSP/MS	128,50	3
WILLIAN RAFAEL GONÇALVES	1568363 SSP/MS	120,00	4
SUELEN ROTELA DOS REIS	00144256-8 SSP/MS	120,00	5
ANA PAULA NETO LEITE	1644293 SSP/MS	117,75	6
RENATA PUERARI	73500290 SSP/PR	117,00	7
MAURICÉIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERRO	992995 SSP/MS	110,00	8
ISIS NARA DE OLIVEIRA	1669492 SSP/MS	105,00	9
ANA PAULA LEITE FABRINI	1066881 SSP/MS	100,00	10

CARGO: ODONTÓLOGO 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016 SSP/MS	165,00	1
IRAJÁ PINTO GONÇALVES	303759872 SSP/SP	160,00	2
JEANNE ALINE DE CARVALHO	1629260	156,00	3

	SSP/MS		
DÉBORA OTTO GNUTZMANN	1772433 SSP/MS	155,00	4
ANDRE LUIZ BOTTON	1496798 SSP/MS	153,75	5
CAROLINA PEDROSA DE BRITO	1049710 SSP/MS	152,00	6
BRUNO EIJI GUIBU	15574687 SSP/MT	150,00	7
RODRIGO MARTINS NORILLER	1626898 SSP/MS	150,00	8
CHAIANE EMILIA DALAZEN	1474575 SSP/MS	150,00	9
MAEVE BULOW	1509405 SSP/MS	148,00	10
ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	14400 SSP/MS	147,00	11
LUANA WIDER REZENDE	1552535 SSP/MS	145,50	12
JÉSSICA ALESSANDRA PIECZYKOLAN PERETTI	1407845 SSP/MS	145,00	13
GABRIELA RODRIGUES REBUÁ ALVES CORREA	1413639 SSP/MS	145,00	14
LUCAS SARTORI SCHWERZ	1526882 SSP/MS	145,00	15
FÁTIMA INÁCIO DE ALENCAR SILVEIRA	841009 SSP/MS	141,75	16
LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	1599448 SSP/MS	141,00	17
BRUNO MIRAGAIA GAETI	306942367 SSP/SP	140,00	18
VANESSA DE FIGUEIREDO	1099543 SSP/MS	140,00	19
MAYANNE DE DEUS FERREIRA	941372 SSP/MS	140,00	20
RAPHAELA DO AMARAL	1277007 SSP/MS	140,00	21
ALINE TORRES MENDES LOPES	859216 SSP/MS	137,50	22
CAROLINE FAVERON TREVIZAN	1230254 SSP/MS	137,00	23
ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA	885934 SSP/MS	137,00	24
PAULO RICARDO PRADELLA	1360681 SSP/MS	135,00	25
INARA PEREIRA DA CUNHA	1494256 SSP/MS	135,00	26
LAIS SUZANA BARBARA	1625903 SSP/MS	135,00	27
ALINE DA CUNHA MACHADO	1.078.119 SSP/MS	135,00	28
STELAMARIS DA SILVA SAITO	1416745 SSP/MS	135,00	29
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR	1272007 SSP/MS	135,00	30
KELLY FATIMA DA SILVA MENDES	1478560 SSP/MS	135,00	31
JULIANA SILVEIRA MACIEL DOLOVET	917299 SSP/MS	133,50	32
CAIO MOTA FERNANDES	1492381 SSP/MS	130,00	33
JULIANA SAVICKI	1182839 SSP/MS	130,00	34
MARLA MANOELA SILVA E SILVA	1689020 SSP/MS	130,00	35
GUSTAVO FARIAS DE SOUZA	1195528 SSP/MS	130,00	36
GABRIELA DE BARROS PAES	1375131 SSP/MS	130,00	37
CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	407 515 SSP/MS	125,00	38
JOSÉ CARLOS KIYOSHI KURASHIGE	852896 SSP/MS	125,00	39
AKEHITO LAZOTTI RODRIGUES DAMNO	1617192 SSP/MS	125,00	40
GABRIELA MINOSSI	6356596-2 SSP/PR	125,00	41
KATIA REGINA NAKAZATO	738900 SSP/MS	125,00	42
CAMILA STEVANELI FREITAS	1378962 SSP/MS	125,00	43
TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA	1743408 SSP/MS	125,00	44
JAINE ZANOLLA	1473080 SSP/MS	122,00	45
KAMILA SOARES CORRALES	850856 SSP/MS	121,00	46
JOCIELLE FRÓES GOMES	1673536 SSP/MS	120,00	47
LUIMAR LUCAS BREZOLIM FILIPIN	1093580379 SSP/RS	120,00	48
STEFANO PALIERAQUI	234790731 DETRAN/RJ	120,00	49
ANA RITA GONÇALVES ROSA	1384723 SSP/MS	120,00	50
EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI	1620809 SSP/MS	120,00	51
NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO	1056758 SSP/MS	120,00	52
RAFAELA VIEIRA DALBERTO	18741100	115,00	53

	SSP/MT		
DEBORA LEMES DE SOUZA	901241 SSP/MS	115,00	54
SANDRO BASSO BITENCOURT	2102328743 SSP/RS	115,00	55
CAMILA YUKIE MOROTO	1350758 SSP/MS	115,00	56
JEIEL SANTANA DE LIMA	1.704.898 SSP/MS	115,00	57
DANILLO PEREIRA BORGES	11550783 SSP/MG	115,00	58
PAULA REGINA WERK DE OLIVEIRA	1529058 SSP/MS	115,00	59
FELIPE SARZI SARTORI FILIPIN	1500544 SSP/MS	115,00	60
RAUL BARCILICIO LUGO GONZALEZ	4952 CRO/MS	115,00	61
KHARLA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	1390651 SSP/MS	115,00	62
THAYSE DE MOURA RIBAS	1089399651 SSP/RS	115,00	63
PEDRO ERNESTO GAMEIRO DE SENNA	1326628 SSP/MS	115,00	64
ESTHER SARAIVA BATISTA VIEIRA	1464957 SSP/MS	115,00	65
JACQUELINE NAWALLY NERI DE LIMA	1398958 SSP/MS	115,00	66
LUIZ FELIPE KASSAR DE AMORIM	1.735.922 CRO/MS	110,00	67
CAMILA MAI ZUHL	20582080 SSP/MT	110,00	68
LUANA CATARINA PIMENTA	1382018 SSP/MS	110,00	69
ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	1708619 SSP/MS	110,00	70
DANILO NOGUEIRA	844851 SSP/MS	110,00	71
HELOISE MARIA ZANDA GRELLA	996614 SSP/MS	110,00	72
CÁSSIO PIMENTA RAMOS	1602005 SSP/MS	110,00	73
KIMBERLEY DOS SANTOS MOURA CAMPOS	1664157 SSP/MS	110,00	74
MARIANA CAPELASSO DE REZENDE	367384103 SSP/SP	110,00	75
FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO	1434152 SSP/MS	110,00	76
POLLYANNA DE OLIVEIRA ALVES	5402502 SSP/GO	110,00	77
DANIELY CRISTINA ROSA	1581381 SSP/MS	110,00	78
RODRIGO DIEGO GONÇALVES	4334 CRO/MS	110,00	79
WÉLLIDA THIEMY YAMADA	1523575 SSP/MS	110,00	80
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	1326676 SSP/MS	110,00	81
STEFANY MUNIZ DE BRITO	1.768.130 CRO/MS	105,00	82
REGIANE DE FATIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2099802 SSP/MS	105,00	83
GLAUCE LINS BARBOSA MORAES	1134863 SSP/MS	105,00	84
FERNANDO MACIEL DIAS FERREIRA	1586967 SSP/MS	105,00	85
TAMARA SILVA DE LIMA	1203927 SSP/MS	105,00	86
THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA	1432925 SSP/MS	105,00	87
FELIPE ANDREY SILVEIRA LEMOS	1458159 SSP/MS	105,00	88
GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA	4336 CRO/MS	105,00	89
ADRIANE HORN ANGNES	1483108 SSP/MS	105,00	90
CAROLINE MOREIRA CALVES	1351153 SSP/MS	105,00	91
WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	1526457 SSP/MS	105,00	92
PATRICIA LOPES MALHEIROS	16150375 SSP/MG	105,00	93
ANA ISSA DE OLIVEIRA CUNHA	1486289 SSP/MS	105,00	94
RAFAELA NORMANDO SALVEGO	1505322 SSP/MS	105,00	95
KIRK LOPES CORDEIRO	1333437 SSP/MS	105,00	96
NATALIA KELLY OLIVEIRA FERREIRA	1.813.507 SSP/MS	105,00	97
BÁRBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	1510387 SSP/MS	100,00	98
ISABELA MENDONÇA LIMA	870050 SSP/MS	100,00	99
KAREN EIKO NAKAGAWA	1316891 SSP/MS	100,00	100
NERIZE DE MEDEIROS CASTILHO	8178381 MMAR/RJ	100,00	101
CAROLINE SILVA FERNANDES	1547514 SSP/MS	100,00	102
GUILHERME MONTEIRO MENDONÇA	1261886 SSP/MS	100,00	103
FERNANDA ZENGERLING FACCHIN	1054018658	100,00	104

	SSP/RS		
JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	1697180 SSP/MS	100,00	105
RAFAELA PAIVA BASSO DIAS	1751326 SSP/MS	100,00	106
HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	1754565 SSP/MS	100,00	107
VIVIANY GRAZIELY GONZALEZ DE MOURA	1.862.877 SSP/MS	100,00	108
PATRICIAH DAL MORO	1872546 SSP/MS	100,00	109
MARRI BEATRIZ HARDOIM SANTULLO	1784812 SSP/MS	100,00	110

CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	544421310 SSP/SP	167,00	1
RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO	96653555 DETRAN/RJ	163,00	2
THAIS VIEIRA RIZZO NUNES DA CUNHA	733927 SSP/MS	143,00	3
ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	536088 SSP/MS	140,00	4
LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123 SSP/MS	140,00	5
RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA	2091883 SSP/MS	136,00	6
THIAGO SANTOS NERY	290733005 SSP/SP	135,00	7
CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	38892177 SSP/PR	126,50	8
KARINA AIKO MIYASHIRO	1184781 SSP/MS	125,00	9
RAFFAEL FRISON	1233712 SSP/MS	120,00	10
GIULIANA LIMA LOPES DE MEDEIROS	970470 SSP/MS	110,00	11
DANIELI PREVITAL PERES	1326434 SSP/MS	105,00	12
JOÃO MARCOS ARRUDA DASSOLER	1507006 SSP/MS	105,00	13

CARGO: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	28127693-6 SSP/SP	151,00	1
ALLAN TRISTAO SILVA	987067 SSP/MS	115,00	2

CARGO: ODONTÓLOGO TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA	33011450-5 SSP/SP	185,00	1
HÉLEN MARÍLIA MACHADO RIBAS	5039513551 SSP/RS	146,00	2
HERBERT DE ABREU CAVALCANTI	933719 SSP/MS	138,00	3
ÂNGELO EDUARDO DUARTE BRANDÃO	1015346 SSP/MS	130,00	4
GIANNY ROGER PARRA CASTANHARO	2042723193 SSP/BA	120,00	5
TIAGO PALLONI VALARELLI	28173091X SSP/SP	120,00	6
ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM	440793853 SSP/SP	120,00	7
GUSTAVO RODRIGUES MANRIQUE	415481375 SSP/SP	115,00	8
FABIANA DE BARROS CHAGAS ABES	930405 SSP/MS	111,00	9
DIOGO TRINDADE BASTOS	1137631 SSP/MS	100,00	10

CARGO: PEDAGOGO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DO NASCIMENTO	1.710.388 SSP/MS	135,75	1
MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA	664878 SSP/MS	135,50	2
IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	1880383 SSP/MS	130,25	3
DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	1325510 SSP/MS	130,25	4
NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	808637 SSP/MS	129,00	5
KLEYTON CARLOS FERREIRA	1435838 SSP/MS	125,00	6
ALEXANDRA FERREIRA	1011153 SSP/MS	120,00	7
ROSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	1436659	120,00	8

	SSP/MS		
REJANE APARECIDA DE MELO	1408639 SSP/MS	120,00	9
KELY LIMA BALBUENA	1268578 SSP/MS	120,00	10
NATALY GOMES OVANDO	1503217 SSP/MS	115,00	11
EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO	942372 SSP/MS	113,00	12
SUELI SARTARELO MOREIRA	960397 SSP/MS	112,50	13
VANESSA GALIANO DE SOUZA	1518563 SSP/MS	110,25	14
KÁTIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS	638323 SSP/MS	110,00	15
RENATA CARDOSO SANTOS	1741633 SSP/MS	110,00	16
ELIENE DE CARVALHO PEREIRA	1167053 SSP/MS	109,00	17
MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES	561743 SSP/MS	108,50	18
ILMA ANGELICA DE BRITO	884463 SSP/MS	107,50	19
CAROLINA STEFANELLO PIRES	1397182 SSP/MS	106,50	20
DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	1164890 SSP/MS	105,75	21
MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	1192510 SSP/MS	105,75	22
EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	254967826 SSP/SP	105,00	23
MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	876785 SSP/RO	105,00	24
ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA DA SILVA	1142130 SSP/MS	100,00	25
LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME	931076 SSP/MS	100,00	26
ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	1491815 SSP/MS	100,00	27
GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1290338 SSP/MS	100,00	28
MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	742234 SSP/MS	100,00	29
FRANCIELLI CEMBRANEL POSSAMAI	1386684 SSP/MS	100,00	30
JUCIELE MANVAILLER TIBANA	1262430 SSP/MS	100,00	31
OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	604356 SSP/MS	100,00	32
MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO	1014138 SSP/MS	100,00	33

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	1186926 SSP/MS	200,00	1
WENDEL GOMES DE SOUZA	10253300 SSP/MT	193,75	2
HOSMANY APARECIDO ZANATA	1219929 SSP/MS	175,00	3
GLAUCO BARBOSA DE REZENDE	402238 SSP/MS	150,00	4

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. LEONIDA ROSA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR / ESTÂNCIA BELÉM

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON CORREA BRANCO	1343718 SSP/MS	185,00	1

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE/ Z. URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA	17.693.018 SSP/SP	185,00	1
MARIA AVELINA LEITE	1830182 SSP/MS	170,00	2
MARCIA HISSAKO SUZUKI	13933600 SSP/SP	166,25	3

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO Z. URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA VANDERLÉIA BORGES VARGAS	409311 SSP/MS	197,25	1
VALDETE LORENSETTI	1218597 SSP/MS	197,00	2
STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS	1049273 SSP/MS	191,75	3
LUCAS DE ARRUDA MEDINA	1210102 SSP/MS	176,75	4
SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA	431567 SSP/MS	173,00	5

VALDINELLI CABRAL PERES	1034166 SSP/MS	171,50	6
DILIAN DICLÁ GONÇALVES CHAVES	321353 SSP/MS	168,50	7
ELAINE GONÇALVES	633346 SSP/MS	160,00	8

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GIANFRANCO SGANZERLA	1481060 SSP/MS	232,50	1
THIAGO COGO DELASTA	822982 SSP/MS	225,00	2
CARINE CHRIST	1348499 SSP/MS	222,50	3
ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	1129866 SSP/MS	215,00	4
CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	1318549 SSP/MS	215,00	5
LAURILENE GONÇALVES DE LIMA	1385800 SSP/MS	211,00	6
ODEIR MENEZES DA COSTA	1072377 SSP/MS	192,25	7
LEANDRO DO SANTOS RUBERDO	1164722 SSP/MS	190,75	8
THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	1653739 SSP/MS	179,00	9
ALEX SANDRO CALIXTRO MACHADO	1490099 SSP/MS	175,00	10
RENAN DOMINGO DOS SANTOS	1432575 SSP/MS	165,00	11
JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	817286 SSP/MS	160,00	12
FRANCKLIN ASSIS BARBOSA	1316443 SSP/MS	160,00	13

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. LEONIDA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR E EXTENSÃO ESTÂNCIA BELEM

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	929361 SSP/MS	175,00	1

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO PEREIRA ALVES	1551360 SSP/MS	235,00	1

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - Z. URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO	832000 SSP/MS	240,25	1
GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA	1106658675 SSP/RS	235,25	2
NILVA MARTINS LOPES BRITO	6825810 SSP/SC	228,50	3
SOLANGE ALMEIDA DE MEDEIROS	1689809 SSP/MS	220,75	4
SINTIA VIANA	9.209.628-9 SSP/PR	205,00	5
VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO	1349873 SSP/MS	185,00	

6

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M.INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL/ EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO/ ALDEIA TERERÉ

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FABRICYA VICENTE CABROCHA	2.132.278 SSP/MS	180,50	1

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO GEOGRAFIA / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	1058355081 SSP/RS	200,50	1
WANDO NEVES RIBAS	776418 SSP/MS	165,00	2

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO HISTÓRIA / Z. URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LÚCIO LOPES NANTES	793498	243,00	1

	SSP/MS		
DEILSON DELFINO DE SOUZA	1403898 SSP/MS	225,00	2
HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS	75626282 SSP/PR	221,00	3
MAÍSA FERREIRA NANTES	26.850 SSP/MS	216,00	4
QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	1540296 SSP/MS	216,00	5
NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	07991817-3 DETRAN/RJ	216,00	6
JULIO HENRIQUE MORETI	1582153 SSP/MS	210,00	7
CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO	996467 SSP/MS	205,25	8
GIOVANI CENTURION TORRES GÓES	1027536 SSP/MS	202,25	9
MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	1234007 SSP/MS	190,00	10
PRISCILA FREITAS BARBOSA	1488622 SSP/MS	190,00	11
JOSIANE PASQUALINI	532734 SSP/MS	185,00	12
ROSELAINE GOMES	126966 SSP/MS	170,00	13

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO LÍNGUA PORTUGUESA / Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS DE MOURA SANTOS	1350869 SSP/MS	220,00	1
ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	1741355 SSP/MS	210,00	2
GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	789326 SSP/MS	185,00	3

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA - Z. RURAL - E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GILSON DOS SANTOS FERREIRA	829713 SSP/MS	205,00	1
ADRIANO LOPES FERNANDES	1183884 SSP/MS	163,50	2

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA - ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO ALVES SPONTONI	1315675 SSP/MS	240,00	1
ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243 SSP/MS	232,00	2
EDER ESPINOLA	1400329 SSP/MS	225,00	3
CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	522480144 MEX/RJ	213,00	4
CLEITON RAMOS DE SOUZA	1506310 SSP/MS	208,25	5
CLEBER JUNIOR TORRES	1020149 SSP/MS	207,25	6
EVERTON MELO DE OLIVEIRA	1296859 SSP/MS	205,75	7
CLEBER GUALDA BARBI	1019090 SSP/MS	204,50	8
JACSON JOSE ROSA DA SILVA	1864838 SSP/MS	202,00	9
MIRIAN SILVA VIANA PIRES	1213007 SSP/MS	194,00	10
JAIR ROCHA BENITES	1489149 SSP/MS	190,00	11
FÁBIO LOPES MENEZES	1384626 SSP/MS	185,00	12
ANDREA LUCIANA SHIZUKA TSUNODA	233918279 SSP/SP	180,25	13
VANESSA CHRIST	1307876 SSP/MS	180,25	14
ANDREA VICENTE DA SILVA	1148047 SSP/MS	175,00	15
ELIDA MACHADO DE OLIVEIRA	1466570 SSP/MS	175,00	16
SIMONICA BIDIN	2093483275 SSP/RS	172,75	17
ENAURO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	10547050-9 SSP/PR	170,00	18

CARGO: PROFESSOR DE ARTE DO 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / PÓLO ALDEIA CÓRREGO DO MEIO E EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ / ALDEIA LAGOINHA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DIONISIO VITORINO DELFINO	32807 FUNAI/MS	160,00	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE ÁREA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS	1249586 SSP/MS	168,25	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA AGUEIRO DOS SANTOS	1273395 SSP/MS	205,50	1
INGRID RIBEIRO RODRIGUES	1131392 SSP/MS	195,50	2
MAICON LUIZ MOMMAD	11183842 SSP/MS	190,00	3
ROSILAINE PARAGUASSU AMORIM	1204820 SSP/MS	181,00	4
MARINES MENON	2144843 SSP/MS	177,00	5
SILVANA STEFANES	783609 SSP/MS	175,00	6
MARCOS ANTONIO OVIEDO	1072237 SSP/MS	171,50	7
IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO	989736 SSP/MS	171,50	8
BRUNA WALKIRIA SCHNORR	1723606 SSP/MS	170,00	9
KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	868721 SSP/MS	168,50	10
DHIONE RAMOS DE MORAES	1506802 SSP/MS	157,50	11

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL/ CMEI ELZA ALVES LEME/DISTRITO QUEBRA COCO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE ARIANE OLMEDO	1163834 SSP/MS	155,00	1

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA TERENA DO 1º AO 9º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL - EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ - ALDEIA LAGOINHA E EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO - ALDEIA TERERÉ

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO CANDELARIO DA SILVA	697474 SSP/MS	210,00	1

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL - PÓLO ALDEIA CÓRREGO DO MEIO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JADER GABRIEL CAMPOS	39986 FUNAI/MS	185,00	1

CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º ÁREA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
IVAN BITTENCOURT LOPES	80865 SSP/MS	202,00	1
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	976445 SSP/MS	195,50	2
SILVIA REGINA LIÇARASSA DA SILVA	444208 SSP/MS	191,00	3
GABRIEL SILVEIRA GARCIA	540712 SSP/MS	190,75	4
SIMONI DE FATIMA FRASSÃO	1.919.532 SSP/MS	190,50	5
RODRIGO JHONY CABRAL	1547233 SSP/MS	185,75	6
JOVANA FRANCESCHINA DA SILVA	1645997 SSP/MS	185,00	7
JOYCEKELLE FRANZAR DA SILVA	671986 SSP/MS	185,00	8
ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	1441728 SSP/MS	181,00	9
CINTIA JAQUELINE FREITAS	1307296 SSP/MS	180,00	10
LETICIA RIBEIRO SILVA	1755842 SSP/MS	178,75	11
RAQUEL NEVES DE SOUZA	1420473 SSP/MS	172,00	12
MARIA CRISTINA YNOUE	177135220 SSP/SP	170,50	13
JOSÉ FERNANDO RIBEIRO SILVA	1638966 SSP/MS	170,50	14
EDIANE SCHWAAB SCHROEDER	1399544 SSP/MS	170,00	15
ILIZETE MARIA ZAGO FABRIS	4232869-3 SSP/PR	170,00	16
JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS	1249589 SSP/MS	160,00	17

CESAR MARTINS DA SILVA	1567134 SSP/MS	160,00	18
CAROLINE SGANZERLA SILVA	1212973 SSP/MS	157,00	19
GENESI LOURDES BARRIONUEVO VICARI	1295636 SSP/MS	155,00	20
ROZANA DOS SANTOS	1378299 SSP/MS	155,00	21
RUBIANA CUNICO	36826979 SSP/SC	150,50	22

CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO / ALDEIA TERERÉ

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARLY MARQUES FRANCELINO	2.042.241 SSP/MS	176,25	1
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1473982 SSP/MS	171,50	2

CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / PÓLO - ALDEIA CÓRREGO DO MEIO E EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ / ALDEIA LAGOINHA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ZIA GABRIEL MARCOS	50245 FUNAI/MS	180,00	1

CARGO: PSICÓLOGO 20 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DAIANA TINOCO ATANÁSIO	1719434 SSP/MS	165,00	1
THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	1034286 SSP/MS	134,00	2
KAMILLA GOLIN	4550718 SSP/SC	130,00	3
ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	1454944 SSP/MS	115,00	4
RONILCE CAVICHIOLI DE SANTANA	1606115 SSP/MS	115,00	5
ELIANE NICHIKUMA	1036137 SSP/MS	107,00	6
DHYANA ALVES MANCILLA	1297593 SSP/MS	105,00	7
JOARA DE SOUZA	1233522 SSP/MS	100,00	8
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	1351469 SSP/MS	100,00	9

CARGO: PSICÓLOGO SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA	1182018 SSP/MS	155,00	1
LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	093788554-9 MEX/MS	146,00	2
VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	739759 SSP/MS	135,00	3
JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	1156548 SSP/MS	135,00	4
BRUNO PAEL DOS SANTOS	1287199 SSP/MS	132,25	5
NEUSA CARMELINA STRALIOTTO	571550 SSP/MS	132,00	6
CAMILA CORAZZA GOMES	4140962331 DETRAN/MS	130,50	7
JULIANA MORINIGO RIBEIRO	1794226 SSP/MS	130,25	8
DAIANE OSSUNA RIBEIRO	1184654 SSP/MS	130,00	9
DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1389596 SSP/MS	125,00	10
GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA	452372148 SSP/SP	122,00	11
SUELLEN MORCELI RIBEIRO	1420466 SSP/MS	121,50	12
LUDMAR DE BARROS	1097367 SSP/MS	121,50	13
MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	1634326 SSP/MS	120,00	14
CAMILA DE ALMEIDA MENDES	1436049 SSP/MS	120,00	15
CAMILA SOARES DE SOUZA MORENO LIMA	1.538.976 SSP/MS	117,50	16
KENZO CORRÊA MOCHIZUKE	1096251 SSP/MS	116,00	17
MARIELA NICODEMOS BAILOSA	1637054 SSP/MS	116,00	18
FABIANE ROCHA DE SOUZA	1177927 SSP/MS	115,75	19
ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	1483869 SSP/MS	115,50	20
LARISSA JOICE DOS SANTOS BATISTA	463134916	115,00	21

	SSP/SP		
DÉBORA SOARES MENDES	1209232 SSP/MS	115,00	22
GILSON TRINDADE DOS SANTOS	858830 SSP/MS	115,00	23
DOUGLAS THADEU BORGATO	915071 SSP/MS	115,00	24
LARISSA ANTUNES DA SILVA	1433749 SSP/MS	115,00	25
KELLY APARECIDA AJUL REZENDE	1271380 SSP/MS	115,00	26
RAFAEL YOSHIO NAGAO	1298867 SSP/MS	112,00	27
MARIO OLAVO MALFATTI IANHEZ	477302415 SSP/SP	110,75	28
GABRIELA LOPES DE AQUINO	1231082 SSP/MS	110,50	29
EVERLY SILVA PEREIRA	6507271 MMAR/MS	110,50	30
JUSIANE NATALINA BACCARIN MAYA	1289784 SSP/MS	110,25	31
RENATA DO ESPÍRITO SANTO	981851 SSP/MS	110,00	32
ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO	6369121 MMAR/MS	110,00	33
AMANDA SOARES DE VARGAS	093832934-9 MEX/SP	110,00	34
HENRIQUE LOPES ESPINOLA	811017 SSP/MT	110,00	35
DARIZE MIUKE TASHIMA	641877-5 MMAR/MS	110,00	36
KEITY EMANUELA ARAUJO VIEIRA	1368499 SSP/MS	110,00	37
CAROLINE SOUZA DE MATOS	1.540.922 SSP/MS	110,00	38
JOSY RUBIANE GODOY DE OLIVEIRA	1597484 SSP/MS	110,00	39
LIARA BARBOSA VIEIRA NOGUEIRA	879087 SSP/MS	110,00	40
HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA	001 545 206 SSP/MS	110,00	41
NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	1383362 SSP/MS	106,75	42
KARLA RUCHELLE MARQUES DO PRADO	1438667 SSP/MS	105,50	43
SOLANGE ROCHA SALINA	740082 SSP/MS	105,00	44
GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	1036639 SSP/MS	105,00	45
CELINA PINTO DA SILVA	1552637 SSP/MS	105,00	46
KAYA BARROS DE SOUZA	1.567.504 SSP/MS	105,00	47
EVELYN DOS SANTOS MELLO BUCHARA	1160876 SSP/MS	105,00	48
PRISCILA DE JESUS SILGUEIROS	1726673 SSP/MS	105,00	49
KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS	857933 SSP/MS	105,00	50
IVANIRA DE OLIVEIRA	1170544 SSP/MS	105,00	51
DANIELE OLIVEIRA XAVIER	1147608 SSP/MS	105,00	52
ÉRIKA PATRÍCIA MORI	1510306 SSP/MS	102,25	53
MARIANA CABALLERO MORAES	1261778 SSP/MS	101,25	54
BRUNO COSTA TORRES RIBAS	1734768 SSP/MS	101,00	55
PATRÍCIA BARRETO CHAVES	1685828 SSP/MS	100,50	56
EDIOMAR ALVES SILVEIRA	486675 SSP/MS	100,25	57
MARCELA REGINA PINHEIRO	33577963-3 SSP/SP	100,00	58
ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	1367611 SSP/MS	100,00	59
VÂNIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM	786674 SSP/MS	100,00	60
ELAINE CRISTINA GUERRA	762575 SSP/MS	100,00	61
NAYARA DE FÁTIMA SILVA SOBRAL SOUZA	14472808 SSP/MG	100,00	62
WYDGLAN DA SILVA CRUZ	1462528 SSP/MS	100,00	63
BRUNA CAROLINI BENATTI	1180889 SSP/MS	100,00	64
FERNANDA ERRERA PALHARIN	1682751 SSP/MS	100,00	65
FABIANA RODRIGUES BARBOSA	1443881 SSP/MS	100,00	66
SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA	1432184 SSP/MS	100,00	67
PRISCILA BIANCHI MARTINS	1610557 SSP/MS	100,00	68
CRISTINA BATISTA XAVIER	45690578-9 SSP/SP	100,00	69
VANESSA DUARTE	1116060 SSP/MS	100,00	70

POLIANA CARVALHO DA SILVA	1429740 SSP/MS	100,00	71

CARGO: PSICÓLOGO ZONA RURAL - SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TALITA MEIRELES FLORES	1.524.214 SSP/MS	132,25	1
ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	1432644 SSP/MS	104,00	2
PAULO NUNES DURANES	65364 SSP/MS	100,00	3

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARISE GARCIA FERREIRA LIMA	907086 SSP/MS	153,00	1
CRISTIANE ALVES SILVEIRA	715053 SSP/MS	139,00	2
NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	590022 SSP/MS	135,25	3
ELIANE OLIVEIRA ARAUJO	15059769 SSP/MG	135,00	4
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	342035 SSP/MS	133,00	5
FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	1435007 SSP/MS	131,00	6
HINGRID LARSEN LUBAS	1352001 SSP/MS	130,00	7
ANGELA MARIA LARANJEIRA VILALBA	1139318 SSP/MS	125,00	8
MAYZA DOS REIS RODRIGUES	1075283 SSP/MS	125,00	9
GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES	1153716 SSP/MS	120,00	10
ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA	1483608 SSP/MS	115,00	11
UELISSANDRA COSTA DA SILVA	1278610 SSP/MS	115,00	12
EVA LUCIA NANTES SANDIM GARCIA	844551 SSP/MS	115,00	13
TAÍSE CÁCERES AZAMBUJA	956149 SSP/MS	110,00	14
FABIANA BECKER FINGLER	1140001 SSP/MS	105,00	15
PATRICIA FINGLER DA COSTA	1307727 SSP/MS	100,00	16

CARGO: TURISMÓLOGO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VIVIAN BARBOSA DA CRUZ	1294886 SSP/MS	142,50	1
DANIELLE CARDOSO DE MOURA	1088919 SSP/MS	134,00	2
DIELLE CRIS PERIN DE BRITO	945092 SSP/MS	132,00	3
VANESSA NUNES OSIRO	1210317 SSP/MS	130,00	4
WALQUIRIA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	1727671 SSP/MS	125,00	5
IARA BOLOGNES COUTO	1338443 SSP/MS	116,00	6
CRISTIANE JORGE DE CARVALHO	1097210 SSP/MS	115,00	7
FABIOLA HASEGAWA TEIXEIRA	1724267 SSP/MS	115,00	8
DANIELI CARLA DA SILVA	1622464 SSP/MS	115,00	9
RENATO MASSI DE OLIVEIRA LIMA	1588473 SSP/MS	110,00	10
FERNANDA DUARTE VASQUES	1301033 SSP/MS	110,00	11
CRISTHIANE LEANDRO OZUNA DA SILVA	1186016 SSP/MS	110,00	12
PEDRO HENRIQUE CASAROTTI CARDOSO	1441158 SSP/MS	105,00	13
NAYARA FAGUNDES NESTOR	1099426 SSP/MS	105,00	14

Nível Médio
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 1: ESF SÃO BENTO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARRIELLY ROMUALDO BENITEZ	1699905 SSP/MS	115,00	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 3: ESF PINDORAMA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LAÍZA DA SILVA SILVÉRIO	1.798.532 SSP/MS	105,00	1

ALICE LOPES DE ALMEIDA BENITEZ	1292700 SSP/MS	100,00	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 6: ASSENTAMENTO ELDORADO II MICROÁREA 64

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE PAIVA FRANCO	1851337 SSP/MS	100,00	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA 2: ESF MALVINAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA MARTINS	1630134 SSP/MS	100,00	1

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HIROYUKI AVEIRO TODAKA	1159880 SSP/MS	115,00	1
DIONATHA LUIS MACHRY	1433554 SSP/MS	115,00	2
MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	1480879 SSP/MS	107,00	3
DAMARIS LOUBET CARRINHO	1968410 SSP/MS	105,00	4

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL - ASSENTAMENTO ELDORADO II

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO APARECIDO FARIA	1914169 SSP/MS	105,00	1
JUCILENE SILVA DOS SANTOS	1044117 SSP/MS	100,00	2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO ALONSO	1879753 SSP/MS	145,00	1
ROBERTA ZAMPROGNA DAL MOLIN	2.014.983 SSP/MS	140,00	2
BRUNO NUNES CARDOSO	1.521.741 SSP/MS	135,25	3
MAIRA NUNES VILALBA	1521974 SSP/MS	130,00	4
FERNANDO SZATKOWSKI	753101 SSP/MS	130,00	5
MARCELO TRINDADE JUNIOR	1800693 SSP/MS	125,00	6
MARCIO DE OLIVEIRA VENTURA	623206 SSP/MS	120,00	7
ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MACARINI	1.731.720 SSP/MS	120,00	8
ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA	1307871 SSP/MS	115,00	9
ROANA MARTINEZ DOS SANTOS	1488275 SSP/MS	115,00	10
BÁRBARA LIÇARASSA MERLO	1728267 SEJUSP/MS	115,00	11
CARLOS VINICIUS RODRIGUES LEÃO	1458824 SSP/MS	115,00	12
LUSSANDRA COSTA DE SOUZA	1236360 SSP/MS	115,00	13
LUIZ JUNIOR ELZINGA SANTIN	1829588 SSP/MS	110,00	14
PRYSCILA NICASTRO DOS REIS	1991440 SSP/MS	110,00	15
CRISTIANE ANDRADE CRUZ	1519029 SSP/MS	107,25	16
PRICIELLE DE KASSIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	1759105 SSP/MS	107,00	17
FELIPE AZEVEDO DINIZ	1418478 SSP/MS	105,00	18
DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA	1779047 SSP/MS	105,00	19
REGINA MENESES GONÇALVES	1984906 SSP/MS	105,00	20
MAIQUELLY DE OLIVEIRA DIAS	1695165 SSP/MS	105,00	21
FABIANY VIEIRA DA SILVA	1969675 SSP/MS	105,00	22
DAIRIANE PAOLA CENTURION DOS SANTOS	359536384 SSP/SP	105,00	23
ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	1208340 SSP/MS	102,00	24
PAMELA PEREZ DA SILVA	1.599.447 SSP/MS	102,00	25
DIEGO FLORES LARREA	1353452 SSP/MS	100,00	26
GILMAR TAVARES LOSSA	1450657 SSP/MS	100,00	27
FRANCIELE EDIVIRGES VILAS BOAS	1947020	100,00	28

	SSP/MS		
MARCO TACEÓ EGUEZ	925917 SSP/MS	100,00	29
ARETUZA ISEPPI	1307898 SSP/MS	100,00	30
HUDISON ACUNHA DA SILVA	1380955 SSP/MS	100,00	31
TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	1425936 SSP/MS	100,00	32
ANTONIO HENRIQUE SALGADO SAVEDRA	1380689 SSP/MS	100,00	33
MARLENE ELIANE LEVERENTZ	1236015 SSP/MS	100,00	34
ARIEL DA SILVA	1293196 SEJUSP/MS	100,00	35

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL / ASSENTAMENTO ELDORADO 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HELLEN LAYANNE SOARES	1443413 SSP/MS	140,00	1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO I 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VALDELICE DA SILVA	428879 SSP/MA	105,00	1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA URBANA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEILA APARECIDA MARQUES	1463319 SSP/MS	170,50	1
LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO	1552269 SSP/MS	155,00	2
WALQUIRIA VICENTE CABROCHA	58.121/FUNAI FUNAI/MS	135,50	3
GISELY CAVALCANTE RODRIGUES	1547238 SSP/MS	135,00	4
APARECIDA IVARRAS CHAPARRO DOS SANTOS	873358 SSP/MS	135,00	5
KATIANE DA SILVA PEREIRA	1669571 SSP/MS	135,00	6
ELESANDRA OLIVEIRA DA SILVA	945543 SSP/MS	130,00	7
KENIA TAIZA AZAMBUJA SILVA	1138944 SSP/MS	130,00	8
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	714619 SSP/MS	125,00	9
LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS	1481065 SSP/MS	125,00	10
SANDRA DOS SANTOS	1025549 SSP/MS	125,00	11
ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA	093872244-4 SSP/MS	110,00	12
THAIS DA SILVA SOUZA	60239 FUNAI/MS	110,00	13

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA. RURAL / ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO II 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LAURA LOPES DOS SANTOS	37029440 SSP/MS	117,00	1
MARIA LUZINETI DE SOUZA	400847 SSP/MS	100,00	2
SANDRA REGINA GONÇALE ARAUJO	1181586 SSP/MS	100,00	3

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS - ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO CRISTIAN DA SILVA	885.482 SSP/MS	140,00	1
GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	1881121 SSP/MS	120,00	2
CHRISTIANE DE SOUZA COGO	1085709 SSP/MS	107,25	3
MIRIAM DA SILVA CAIRES	1289697 SSP/MS	100,00	4
ELISETE SOUZA DANIEL	709813 SSP/MS	100,00	5
LUANA DELGADO VERA	2025325 SSP/MS	100,00	6
CLENILCE SILVA DE ARRUDA	4820606-7 SSP/SC	100,00	7
JOSE MARIO CABRAL	1289752 SSP/MS	100,00	8

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE MENDES DE SOUZA	1920352 CBM/MS	105,00	1

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KLEITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	M6148130 SSP/MG	120,00	1
VIVIANE DOS SANTOS SOBRINHO	1383687 SSP/MS	117,00	2
DYONES WESLEY LIMA DOS SANTOS	1485364 SSP/MS	115,00	3
MARCIO JARA DAVALO	1524646 SSP/MS	105,00	4
AIRTON EXEVERRIA CRISTALDO	1116717 SSP/MS	105,00	5
JULIANA DE OLIVEIRA MARTELI	1773422 SSP/MS	100,00	6
MAURO SANDRO DE MOURA	33.663.337-3 SSP/SP	100,00	7

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ZONA URBANA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LIS BETANIA MEDINA	1.746.839 SSP/MS	125,75	1
NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	1514757 SSP/MS	125,00	2
SILVANA DOS SANTOS JANUARIO	1448804 SSP/MS	120,25	3
KAREN DOS SANTOS CARVALHO	1530020 SSP/MS	120,00	4
ENELEID APARECIDA DE SOUZA BENEVIDES	1186508 SSP/MS	115,00	5
ELIANE ARAUJO DA SLVA	1505727 SSP/MS	115,00	6
GIORLANDO RAMIRES XIMENES	1698881 SSP/MS	110,00	7
RAFAELA FARIA AQUINO MACIEL	1586893 SSP/MS	110,00	8
MARICÉLIA CORREA	1354999 SSP/MS	110,00	9
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	22184758 SSP/MS	110,00	10
JOSEPH FELIPE FAUSTINO	1516758 SSP/MS	110,00	11
SILVANA MACHADO BEZERRA DE CARVALHO	1204093 SSP/MS	110,00	12
ISOLENE ALVES	800739 SSP/MS	105,50	13
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	843488 SSP/MS	105,25	14
SÔNIA SOARES	703054 SSP/MS	105,00	15
ADELAIDE LEDESMA FERREIRA	1067553 SSP/MS	105,00	16
CREUZA GOMES DE ÁRAUJO	657303 SSP/MS	105,00	17
ANTONIA ESPINOSA BRITES	596404 SSP/MS	105,00	18
ANA CLAUDIA ANTUNES	1838003 SSP/MS	105,00	19
ROZELI DE FREITAS E SILVA	1260708 SSP/MS	105,00	20
SUNAMITA ALVES FEITOZA	367972025 SSP/SP	105,00	21
ROSANE MACHADO MEZA	1623452 SSP/MS	100,50	22
FERNANDO DANIEL DIAS SALDIVAR	1284311 SSP/MS	100,00	23
NEUSA GONÇALVES	629830 SSP/MS	100,00	24
CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	1051939 SSP/MS	100,00	25
VALDEIRA PEREIRA FERNANDES	1097922 SSP/MS	100,00	26
ROSMARLY NEVES	1391160 SSP/MS	100,00	27
EDIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	1507608 SSP/MS	100,00	28
THAÍS RODRIGUES SAMPAIO	1022541 SSP/MS	100,00	29
HIRONILIA DE OLIVEIRA	482137 SSP/MS	100,00	30
SORAIA MANOEL DO CARMO	988725 SSP/MS	100,00	31
CAMILA LOPES DE SOUZA	1540668 SSP/MS	100,00	32

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JANICE DE SOUZA MORENO	1327965 SSP/MS	145,00	1

RAFAEL BRUNO PERES	1443411 SSP/MS	145,00	2
ALEX SANDRO LEOPICI PORTO	1205144 SSP/MS	145,00	3
LUCIANE ALVES SAVALA	1658170 SSP/MS	137,00	4
CEZAR RODRIGUES DE BRITES	1131397 SSP/MS	135,00	5

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NADJA MARIA E SILVA CARVALHO	1272984 SSP/MS	110,00	1

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ROSA DA SILVA	1522768 SSP/MS	135,00	1
FELIPE NERIS GARCIA	1136330 SSP/MS	130,00	2
HERALDO DA SILVA FRANCO	000.903.916 SSP/MS	125,00	3
ANGELO SOUSA HERRERO	1528841 SSP/MS	120,00	4
BERTONI ZABELINO FRANCO DE OLIVEIRA	1.114.498 SSP/MS	115,00	5
VANILTON ROBERTO DE SOUZA	1316288 SSP/MS	115,00	6
VALDERI DA SILVA ARRUDA	1106626 SSP/MS	110,00	7
FABÍOLA RIGOTTI DA SILVA AYALA	1646188 SSP/MS	110,00	8
MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	545705 SSP/MS	105,00	9
JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	1174471 SSP/MS	105,00	10
VANESSA SILVA GOMES	1634896 SSP/MS	105,00	11
TATIANE DA SILVA MEIRELES DE CAMARGO	1598413 SSP/MS	100,00	12
LUAN ALVES ZENTENO	1780044 SSP/MS	100,00	13
ROSILENE SANTANA DE SOUZA	855571 SSP/MT	100,00	14
HELITON ALVES	2032156 SSP/MS	100,00	15
ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER	1133192 SSP/MS	100,00	16

Nível Fundamental Completo

CARGO: ELETRICISTA ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ILDOBERTO DE SOUZA MORAES	423827 SSP/MS	132,50	1
RAMÃO APARECIDO BENITES SANGUINA	1535837 SSP/MS	117,50	2
VITOR SANTANA DA SILVA	2016411 SSP/MS	100,50	3

CARGO: MERENDEIRA ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NONATO	53953 FUNAI/MS	137,00	1
MARLI CHAGAS DE MORAIS.	1211972 SSP/MS	132,00	2
LILIANE CEDRAN DE PAIVA	1903370 SSP/MS	120,00	3
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES CARISSIMI	1289771 SSP/MS	115,00	4
ELIS REGINA BENTO DA SILVA	1213009 SSP/MS	112,00	5
ADELIA ALEM GIL PERES	1144664 SSP/MS	107,00	6
MARILZA SOUZA SILVERIO	34297385-X SSP/SP	105,00	7
MAYRA DE FÁTIMA NATO PEREIRA	1043070 SSP/MS	102,00	8
CLÁUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA	1495177 SSP/MS	100,00	9

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR CNH D

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ISMAIR ALVES DA SILVA	1147262 SSP/MS	162,00	1
FABIO JOSE SANTOS DA SILVA	837435 SSP/MS	142,00	2

JONAS SILVEIRA DE VASCONCELLOS	3982092119 DETRAN/MS	135,00	3
FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	751452 SSP/MS	132,00	4
LICINIO GARAHI	1344799 SSP/MS	127,50	5
CHERENO SHEZER AJALA LOUBET	293882 SSP/MS	127,00	6
FABIO ASSIS DA HORA	1739460 SSP/MS	122,00	7
REINALDO CARDOSO ARAUJO	485042 SSP/MS	120,00	8
MARIO MARCOS BRANDAO DOBES	25060 SSP/MS	115,00	9
NAYANNE RAMIRES GOMES	1727567 SSP/MS	113,00	10
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	1506614 SSP/MS	112,00	11
WILBER SOARES DO NASCIMENTO	1486053 SSP/MS	112,00	12
JOÃO PAULO CABREIRA NETO	1705406 SSP/MS	112,00	13
JULIO CESAR RECALDI	1175274 SSP/MS	110,00	14
MAICON GONÇALVES PEREIRA	1591740 SSP/MS	110,00	15
REINADIONI LOPES	1117492 SSP/MS	110,00	16
REINALDO GOES	684755 SSP/MS	105,00	17
OTAVIANO RICARDO PEREIRA	131197 SSP/MS	102,00	18
JOSÉ EVERALDO LUQUES	1940157 SSP/MS	102,00	19
GERSO ALVES FREIRE	679016 SSP/MS	100,00	20

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA RURAL (CAPÃO BONITO I)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DEIVIS CARLOS DOS SANTOS	1598767 SSP/MS	117,00	1
DANIEL BUENO FLORES	1673946 SSP/MS	112,00	2

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA RURAL (CAPÃO BONITO II)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
WALTER DE OLIVEIRA VICENTE	1156422 SSP/MS	170,00	1

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AMAURI OLIMPIO DA SILVA	1215388 SSP/MS	165,00	1
ANDRIEL NANTES MUNIZ	1600737 SSP/MS	157,00	2
THIAGO ARRUDA SILVA	1183612 SSP/MS	152,00	3
TULIO PIROLO COSTA	1039427 SSP/MS	150,00	4
ALÍPIO BRITEZ NETO	094062894-4 MEX/MS	142,00	5
AGNER MIRANDA DE SOUZA	3002635201 77 SSP/MS	142,00	6
BOAS SOARES LIMA	1.430.961 SSP/MS	137,00	7
VALDNEI VILHALBA CUEVAS	859482 SSP/MS	132,00	8
HUDSON GONZAGA ALVES	714486 SSP/MS	132,00	9
MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	1250787 SSP/MS	127,00	10
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RATIER	1290353 SSP/MS	125,00	11
TIAGO TRINDADE DA SILVA	1667687 SSP/MS	125,00	12
LAUCIMAR PEIXOTO LARREA	1180525 SSP/MS	123,00	13
HORÁCIO CABREIRA DA ROCHA	561734 SSP/MS	122,00	14
JOE ANDREW HORN	855354 SSP/MS	122,00	15
GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	1135169 SSP/MS	122,00	16
JEAN CARLO RODRIGUES	1504604 SSP/MS	117,00	17
PAULO DOS SANTOS SILVA	1395824 SSP/MS	117,00	18
MARCIO HAUBRICHT FILHO	1779688 SSP/MS	117,00	19
ROGELHO DA CRUZ CHADID	938753 SSP/MS	115,00	20
FABRÍCIO APARECIDO DE OLINDO SANTANA	1419218 SSP/MS	115,00	21

TONI CLEITON ALVES LEME	1187831 SSP/MS	115,00	22
AIRTON MARTINS ALVARENGA	978473 SSP/MS	112,00	23
CLEITON SANTOS COSTA	2040537 SSP/MS	112,00	24
JOSEMAR CAMPOS LOPES	1466327 SSP/MS	110,00	25
VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA	1198418 SSP/MS	110,00	26
ISMAEL RODRIGUES HENRIQUE	1641289 SSP/MS	107,00	27
ANDRE LUIZ MORAIS CAMARGO	300263212098 MEX/MS	107,00	28
VALTER CORREIA ALVES	1218956 SSP/MS	107,00	29
JORGE MANOEL DA SILVA	1212961 SSP/MS	107,00	30
DAIANA DE QUADROS	22262776 SSP/MT	107,00	31
AZUALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	873353 SSP/MS	107,00	32
ELAINE MOREIRA DA CRUZ	1070438 SSP/MS	107,00	33
EYDSON SANTANA DE SOUZA	1582587 SSP/MS	105,00	34
FLAVIO LIMA DA SILVA	1668153 SSP/MS	105,00	35
JÚLIO CESAR GOMES CUEVAS	2038048 SSP/MS	105,00	36
JOSIMAR LIMA MOL	1935113 SSP/MS	105,00	37
RAMIRO SANTOS DA HORA	1018002 SSP/MS	105,00	38
CACIO JOSE DOS SANTOS	1352051 SSP/MS	102,00	39
MARIA APARECIDA DA SILVA	905925 SSP/MS	102,00	40
JEFFERSON RINALDI PULCHÉRIO	1406814 SSP/MS	102,00	41
EDSON DA SILVA LUCENA	924914 SSP/MS	102,00	42
PAULO CORREA DE OLIVEIRA	950519 SSP/MS	102,00	43
CRISTIANO MENDES	1175530 SSP/MS	102,00	44
GEAN ALVES RAMALHO	1799501 SSP/MS	102,00	45
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	178117493 SSP/SP	102,00	46
FÁBIO FLORENTINO	1014604 SSP/MS	100,00	47
ALEXANDRE SILVA SOUZA	1667266 SSP/MS	100,00	48
GENIVALDO TAVARES DA SILVA	1568159 SSP/MS	100,00	49
JOANA DARC NEVES DE SOUZA	1023280 SSP/MS	100,00	50

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CNH D

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VALTER VIEGA AJALA	1696285 SSP/MS	127,00	1
MARCOS ANTONIO SALLES PAIVA	1407786 SSP/MS	127,00	2
MARCOS SOUZA LEÃO	1145761 SSP/MS	125,00	3
GILSAN MARQUES DA SILVA	433937 SSP/MS	125,00	4
RODINEI DOS SANTOS ARGUELHO	1240249 SSP/MS	117,00	5
ISAQUE MARLON GOUVEA DE SOUZA	1549267 SSP/MS	117,00	6
JOÃO PAULO PEREIRA NANTES	983180 SSP/MS	117,00	7
VILTON NOGUEIRA DA COSTA	344511 SSP/MS	112,00	8
ANDERSON COENGA	1440631 SSP/MS	105,50	9
ADRIANO DE CARVALHO GONÇALE	1274666 SSP/MS	105,00	10
CARLOS AUGUSTO JARDIM BARRETO	1567563 SSP/MS	102,00	11
CLOIFI RICARDO SACARAMAL	998548 SSP/MS	100,00	12

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA - ESTEIRA E PA CARREGADEIRA CNH D

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO MARIO GARCIA DE SOUZA	900135 SSP/MS	132,00	1
AGENOR SOARES OBREGON	507,337 SSP/MS	127,00	2

ANEXO II – EDITAL 31/2013

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nível Superior
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GILVAN FIGUEIREDO MAGALHÃES	1090389 SSP/MS	133,00	67
ZILDA PEREIRA	629896 SSP/MS	115,00	177
CARMEN MERCADO PEDROZA	109333 SSP/MS	110,00	200

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	817286 SSP/MS	160,00	12

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:919D2E17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.718.358,00	5.756.947,92	4.375.477,39	5.061.220,47	4.969.691,84	5.784.111,38	4.882.292,25	6.815.384,71	5.030.401,82	7.134.971,73	5.452.626,39	7.072.742,50	68.054.226,40	72.572.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.981.526,03	1.487.147,40	540.607,24	911.005,55	551.438,97	702.522,18	720.956,37	745.173,12	513.861,20	572.101,60	618.073,93	1.326.983,69	10.671.397,28	10.662.000,00
I.P.T.U.	368.419,58	41.788,15	45.054,50	36.312,32	35.388,52	24.912,45	14.212,35	71.570,88	12.010,37	0,00	38.621,60	551.912,30	1.240.203,02	1.400.000,00
I.R.R.F	192.671,56	89.035,41	86.769,84	159.479,48	52.672,53	146.638,55	118.245,35	256.389,75	81.760,10	99.243,96	103.258,32	146.613,14	1.532.777,99	1.200.000,00
I.S.S.	1.172.513,64	1.156.592,21	258.311,06	513.415,93	320.345,13	437.628,25	386.479,70	233.827,29	286.742,29	267.109,00	210.322,00	289.585,62	5.532.872,12	5.000.000,00
I.T.B.I.	81.174,14	167.490,54	102.644,53	163.964,64	95.366,46	60.237,40	171.971,95	116.169,83	45.903,28	71.638,74	172.551,56	82.910,03	1.332.023,10	1.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	166.747,11	32.241,09	47.827,31	37.833,18	47.666,33	33.105,53	30.047,02	67.215,37	87.445,16	134.109,90	93.320,45	255.962,60	1.033.521,05	1.562.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	213.786,20	200.538,39	199.841,67	202.677,63	194.417,20	196.790,68	199.113,65	310.820,93	244.813,63	231.099,38	221.996,30	234.811,66	2.650.707,32	2.320.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	-906.648,98	-508.164,64	245.621,74	-502.961,62	50.170,92	214.228,22	-698.028,24	300.314,85	-412.626,54	785.552,06	157.835,11	493.360,34	-781.346,78	2.425.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.334.422,06	4.426.386,81	3.296.690,48	4.393.793,41	4.110.246,60	4.473.057,97	4.500.829,43	5.183.165,35	4.548.400,92	5.449.088,57	4.351.653,56	4.892.035,07	53.959.770,23	55.453.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	833.621,77	833.634,58	1.159.568,75	1.749.345,83	1.416.421,31	1.512.530,80	897.225,78	1.024.032,19	13.582.400,94	13.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.212.441,89	1.258.274,21	1.335.710,79	1.343.323,97	1.401.400,44	1.320.405,39	1.338.230,60	1.525.774,43	1.605.904,78	1.530.816,57	1.612.905,46	1.660.360,91	17.145.549,44	17.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	79.832,87	50.964,39	50.453,25	33.685,74	28.245,23	36.064,31	23.316,60	25.274,60	70.739,39	744.068,41	147.255,00	137.889,20	1.427.788,99	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR.	19.972,88	10.147,69	7.910,19	1.755,36	62.286,73	446.585,69	60.381,66	36.007,80	29.529,56	1.439,22	4.032,86	5.187,54	685.237,18	800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.264.773,32	1.566.888,42	655.239,75	1.537.050,00	1.312.120,72	1.356.492,59	1.380.508,24	1.270.260,76	858.661,11	1.050.080,02	1.190.171,39	1.544.219,10	14.986.465,42	16.759.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	29.121,73	0,00	0,00	0,00	42.506,07	23.657,78	3.028,21	17.287,34	14.639,36	14.300,45	144.540,94	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	9.954,28	4.977,14	4.977,14	4.977,14	4.977,14	4.977,14	4.977,14	5.844,87	5.844,87	0,00	5.844,87	57.351,73	70.000,00
Transferências do FUNDEB	460.760,58	448.380,27	442.913,97	465.763,00	467.594,57	474.898,27	491.340,37	547.867,01	558.271,69	587.021,34	485.423,71	500.200,81	5.930.435,59	5.744.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.272,69	151.039,96	92.716,26	56.705,50	63.418,15	197.512,33	159.421,04	275.910,46	135.952,61	97.130,12	103.067,49	125.551,74	1.553.698,35	1.672.000,00
DEDUÇÕES (II)	666.166,07	608.019,95	577.915,65	614.014,60	605.347,77	675.594,27	658.359,42	799.042,79	1.113.263,72	1.159.469,76	932.416,45	993.756,78	9.403.367,23	10.910.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	144.388,48	135.989,27	144.032,71	142.141,05	136.469,20	143.296,17	136.512,26	241.384,95	170.065,46	151.498,19	151.855,24	157.756,62	1.855.389,60	1.520.000,00
Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.510,34	249.031,67	248.277,46	269.337,28	1.084.156,75	2.800.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	521.777,59	472.030,68	433.882,94	471.458,87	468.878,57	532.298,10	517.294,89	557.609,05	625.687,92	758.939,90	532.283,75	566.662,88	6.458.805,14	6.590.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	102,87	0,00	0,00	4.552,27	48,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.703,93	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.052.191,93	5.148.927,97	3.797.561,74	4.447.205,87	4.364.344,07	5.108.517,11	4.223.932,83	6.016.341,92	3.917.138,10	5.975.501,97	4.520.209,94	6.078.985,72	58.650.859,17	61.662.000,00
FONTE:														

Aparecida do Taboado, 15/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA FABRICIO
Prefeito Municipal Secretário

BARCELOS DE QUEIROZ
Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:20198C25

